

As inscrições para os cursos do Comunidade Empreendedora, ofertados pelo Sebrae-ES, no bairro de Novo Horizonte, Serra, foram prorrogadas até o dia 22 de março. São 60 vagas gratuitas no total, com 30 para cada curso. Para se inscrever acesse o site www.direitoshumanos.es.gov.br: **Página 5**

Serão abertas as inscrições para o Bolsa Atleta Capixaba 2017, com 70 bolsas destinadas a atletas e paratletas nas modalidades olímpicas e paralímpicas, além das modalidades não olímpicas. As inscrições e entregas de documentos podem ser feitas a partir desta terça-feira (21) até o dia 5 de abril. **Página 6**



Governo do Estado
do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017

Prestação de Contas: ES fecha 2016 com contas equilibradas

O Estado encerrou o ano de 2016 com suas contas equilibradas e um resultado final de caixa superavitário de R\$ 137 milhões

>>> O Governo do Estado encerrou o ano de 2016 com suas contas equilibradas e um resultado final de caixa superavitário de R\$ 137 milhões. As informações foram divulgadas pelo secretário de Estado da

Fazenda, Bruno Funchal, na tarde de ontem, durante a prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2016 à Comissão de Finanças da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales). A prestação de contas

aconteceu em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O secretário destacou que o ano de 2016 foi marcado pela pior crise econômica da história do país. **Página 3**

Ampliação do Aeroporto de Vitória: 65% da obra concluída



LEONARDO DUARTE / SECOM-ES

A obra foi retomada em junho de 2015 e a previsão é de que seja entregue em setembro deste ano

>>> Na manhã de ontem, uma comitiva de autoridades do Governo do Estado, lideranças empresariais e integrantes da bancada federal visitou as obras de ampliação do principal aeroporto do Espírito Santo, o Eurico de Aguiar Salles, em Vitória. Eles conferiram, in loco, o andamento do cronograma. Até o momento, 65% dos trabalhos foram concluídos. A obra, que é de responsabilidade do Governo Federal, foi retomada em junho de 2015 e a previsão é de que seja entregue em setembro deste ano. O investimento total é de R\$ 523,5 milhões. **Página 4**

>>> O novo aeroporto elevará a capacidade de transportar passageiros/ano de 3,3 milhões (hoje) para 8,4 milhões

**Novo layout:
Portal do Servidor
Público Estadual
está de cara nova**

Página 5

**Esportes: Arena
de Verão 2017
se despede dos
capixabas**

Página 6

**Expectativa:
Escola Viva de
Guaçuí realiza
Feirão das Eletivas**

Página 7

**Governo do Estado
lança edital de
PMI para reúso de
esgoto**

Página 8

GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
GOVERNADOR

governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
VICE-GOVERNADOR

vicegovernador@es.gov.br



Governo do Estado do
Espírito Santo

Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Governo
gabinete@seg.es.gov.br
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Gestão e Recursos Humanos
secretario@seger.es.gov.br
3636-5200

BRUNO FUNCHAL
Fazenda
gabinete@sefaz.es.gov.br
3636-4000

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Economia e Planejamento
gabinete@planejamento.es.gov.br
3636-4255

RODRIGO RABELLO VIEIRA
Procurador Geral do Estado
gabinete@pge.es.gov.br
3636-5051

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Controle e Transparência
secretario@secont.es.gov.br
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA
Educação
secretario@sedu.es.gov.br
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA
Saúde
gabinete@saude.es.gov.br
3347-5647

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Segurança Pública e Defesa Social
gabinete@sesp.es.gov.br
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES
Justiça
gabinete@sejus.es.gov.br
3636-5700

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
gabinete@setades.es.gov.br
3636-6821

JÚLIO CÉSAR POMPEU
Direitos Humanos
gabinete@sedh.es.gov.br
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
gabinete@seama.es.gov.br
3636-2500

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
secretario@seag.es.gov.br
3636-3703

RODNEY ROCHA MIRANDA
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
secretaria@sedurb.es.gov.br
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS
Cultura
gabinete@secult.es.gov.br
3636-7100

VANDERSON ALONSO LEITE
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
gabinete-secti@secti.es.gov.br
3636-1801

MAXIMIANO FEITOSA DA MATA
Esportes e Lazer
assessoria.sesport@gmail.com
3636-7019

JOSÉ SALES FILHO
Turismo
gabinete@turismo.es.gov.br
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
gabinete@secom.es.gov.br
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Desenvolvimento
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Transportes e Obras Públicas
gabinete@setop.es.gov.br
3636-9600

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JUNIOR
Casa Civil
sec@casacivil.es.gov.br
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR
Casa Militar
gabinete@casamilitar.es.gov.br
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

RAQUEL LESSA
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

Corregedor-geral
e-mail: corregedor@al.es.gov.br telefone: [3382-5220](tel:3382-5220)

ENIVALDO DOS ANJOS
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

Ouvidor-geral
e-mail: ouvidor@al.es.gov.br telefone: [3382-5220](tel:3382-5220)

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
ouvidor
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7701

JOSÉ ANTONIO ALMEIDA PIMENTEL
Vice-presidente
gac-pimentel@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@mpc.es.gov.br - 3334-7608

Tribunal de Justiça

ANNIBAL REZENDE LIMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

Ministério Público Estadual

ELDA MARCIA MORAES SPEDO
Procuradora-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

EDER PONTES DA SILVA
Subprocurador-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

GUSTAVO MODENESI MARTINS DA CUNHA
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
defensoria@dp.es.gov.br - 3222-1744

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@dp.es.gov.br - 3222-1744

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT
Subdefensor Público Geral
Subdefensoria@dp.es.gov.br - 3222-1744

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MIRIAN SCÁRDUA
Diretora Presidente

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Administrativa e Financeira

LUCIA HELENA DORNELLAS
Diretora de Produção e Comercialização

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficial



GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



[@governoes](https://twitter.com/governoes)

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



www.es.gov.br



[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)



0800 022 11 17

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fazenda: secretário presta contas do último quadrimestre de 2016

As informações foram divulgadas pelo secretário de Estado da Fazenda, Bruno Funchal

O Governo do Estado encerrou o ano de 2016 com suas contas equilibradas e um resultado final de caixa superavitário de R\$ 137 milhões. As informações foram divulgadas pelo secretário de Estado da Fazenda, Bruno Funchal, na tarde de ontem, durante a prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2016 à Comissão de Finanças da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales). A prestação de contas aconteceu em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O secretário destacou que o ano de 2016 foi marcado pela pior crise econômica da história do país. Segundo Funchal, no Espírito Santo, os impactos dessa crise foram agravados por fatores relacionados à economia local, como as baixas cotações internacionais do barril de petróleo e o desastre ambiental de Mariana, que tem reflexos diretos sobre a arrecadação tributária. Como resultado, o Produto Interno Bruto (PIB) capixaba fechou o ano de 2016 com uma queda de 12,2%. “São dois elementos muito peculiares da nossa economia e que tiveram grande impacto na receita”, afirmou.

A Receita de Caixa do Tesouro de 2016 também registrou uma queda real de 8,8% em relação a 2015. As rendas de petróleo continuaram sendo o item de maior recuo em 2016, com queda real de 32,8% em comparação ao ano anterior. Desde 2015, as rendas do petróleo vêm sofrendo quedas acentuadas, sendo que, em 2016, houve um decréscimo real de R\$ 750 milhões em relação a 2014. “A despesa do Estado tem se mantido estável, enquanto a receita tem sido cíclica, isso faz com que tenhamos um cuidado maior ao olhar para a gestão do orçamento”, salientou o secretário.

Apesar do cenário econômico desfavorável, Bruno Funchal destacou que o Estado cumpriu a meta do resultado primário, alcançando um superávit de R\$ 317 milhões (saldo entre receitas e despesas não financeiras do setor público consolidado), representando



DIVULGAÇÃO /

>>> Apesar do cenário econômico desfavorável, Bruno Funchal destacou que o Estado cumpriu a meta do resultado primário, alcançando um superávit de R\$ 317 milhões, representando 0,23% do PIB estadual

0,23% do PIB estadual. “Apesar de o número ser pequeno, temos que comemorar. O fato de ser um resultado positivo já é uma grande vitória. Além disso, um superávit é um importante sinal para credores em geral”, ressaltou Funchal.

Segundo o secretário, o ajuste fiscal implantado pelo Governo do Estado, desde 2015, tem sido fundamental para minimizar os efeitos da crise. Entre as principais medidas adotadas pelo Governo estão a instituição de novas regras para conter e qualificar o gasto público, respeitando as particularidades de cada secretaria, a renegociação de contratos, a reprogramação do orçamento, a redução de cargos comissionados e de despesas.

LIMITES LEGAIS - Pelo conceito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), a despesa de pessoal do Poder Executivo estadual fechou o ano em 44,98% em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). Apesar de ainda estar acima do limite de alerta do Tribunal de Contas, fato que

vem ocorrendo desde o segundo quadrimestre de 2014, o índice está abaixo do limite máximo de 49% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Funchal ressaltou que “o fator positivo do dado é que estamos conseguindo mantê-lo estável, diferente de muitos outros estados da federação”.

Bruno Funchal explicou ainda que os limites condicionais e legais da Educação e Saúde também foram devidamente cumpridos. Em 2016, na Educação, o Governo do Estado aplicou 27,09% da Receita Líquida de Impostos (RLI), mais de dois pontos percentuais acima do mínimo estabelecido. Na Saúde foram aplicados 16,87%, quando o mínimo é 12%.

PREVIDÊNCIA - A contribuição complementar do Poder Executivo para cobertura do déficit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) tem registrado constantes aumentos. Em 2016, o aporte atingiu o patamar de 13,22% da RCL, ou seja, R\$ 1,5 bilhão, tendência que evidencia a relevância do debate em

torno da reforma da previdência não só do governo federal, mas também para todos os estados. “A previdência é um desafio futuro que precisamos discutir junto com o governo federal”.

RECURSOS - A disponibilidade de recursos livres do Tesouro, em 31 de dezembro de 2016, fechou em R\$ 182 milhões. Segundo o secretário, embora seja um avanço, esse valor ainda é muito pequeno para reduzir a vulnerabilidade do Tesouro, tendo em vista a folha salarial média mensal de R\$ 411 milhões (Caixa do Tesouro) e de uma execução de Caixa próxima a R\$ 900 milhões por mês.

Funchal esclareceu que a situação ainda requer cautela, uma vez que há um cenário incerto em relação à receita, sendo necessária a manutenção das medidas de equilíbrio fiscal. “A resposta do Governo, ao choque que sofremos na receita, foi o que proporcionou o superávit, mesmo que pequeno. No final, o ajuste fiscal gera um ambiente econômico mais estável”, afirmou.

AMPLIAÇÃO

Obras do Aeroporto de Vitória já estão 65% concluídas

Uma comitiva de autoridades visitou as obras de ampliação do Aeroporto Eurico de Aguiar Salles, em Vitória

Na manhã de ontem, uma comitiva de autoridades do Governo do Estado, lideranças empresariais e integrantes da bancada federal visitou as obras de ampliação do principal aeroporto do Espírito Santo, o Eurico de Aguiar Salles, em Vitória.

Eles conferiram, in loco, o andamento do cronograma. Até o momento, 65% dos trabalhos foram concluídos. A obra, que é de responsabilidade do Governo Federal, foi retomada em junho de 2015 e a previsão é de que seja entregue em setembro deste ano. O investimento total é de R\$ 523,5 milhões.

Durante a visita, o governador Paulo Hartung ressaltou que as obras para modernização do Aeroporto de Vitória são fundamentais para garantir competitividade sistêmica ao Estado, além de ofertar mais segurança e comodidade aos passageiros e profissionais que atuam no local. Hartung ressaltou que a bancada federal tem tido atuação importante na fiscalização da obra e na solução de empecilhos.

"Essa obra é extremamente significativa para o Espírito Santo pela infraestrutura competitiva que vai conceder ao Estado. Nossa visita tem



FOTOS: LEONARDO DUARTE / SECOM - ES

>>> A obra foi retomada em junho de 2015 e a previsão é de que seja entregue em setembro deste ano

como objetivo mostrar aos capixabas a evolução das obras que estão estruturando um parque aeroportuário compatível com a economia e o porte socioeconômicos do Estado. Um cartão de visita à altura da pujança da economia e das belezas naturais do Estado", exclamou Paulo Hartung.

PASSAGEIROS - Atualmente, segundo a Infraero, cerca de 1,3 mil homens trabalham nas obras. As equipes estão realizando instalações hidráulicas e elétricas para, em seguida, começar os serviços de acabamento.

O novo aeroporto elevará a capacidade de transportar passageiros/ano de 3,3 milhões (hoje) para 8,4 milhões. A pista também ficará maior, passando de 1.750m (hoje) para 2.058m e, no futuro, será possível receber voos internacionais.

Para o secretário de Estado de Desenvolvimento, José Eduardo Azevedo, a ampliação do aeroporto também trará benefícios para a cadeia de logística capixaba. "Teremos novas oportunidades para o setor de transporte de cargas", assinalou. O subsecretário de Estado de Logística, Transporte e Comércio Exterior, Neucimar Fraga, acredita que as obras vão gerar melhorias que logo serão percebidas pela população. "Os capixabas se surpreenderão positivamente com as instalações do novo aeroporto", afirmou.

8,4 milhões de passageiros

será a quantidade de passageiros/ano que o novo aeroporto terá a capacidade de transportar

2.058 metros

será o tamanho da nova pista de pouso. No futuro, será possível receber voos internacionais

R\$ 523,5 milhões

é o investimento total feito nas obras, que têm previsão de entrega para setembro deste ano



>>> Hartung: "Essa obra é extremamente significativa para o Espírito Santo pela infraestrutura competitiva que vai conceder ao Estado"

NOVO LAYOUT

Portal do Servidor Público Estadual está de cara nova

A mudança faz parte do projeto de ampliação dos serviços no Portal do Servidor

Um layout mais moderno e facilidade na busca por diferentes serviços são algumas características do novo Portal do Servidor. O site permanece com o mesmo endereço (www.servidor.es.gov.br), mas agora conta com mais informações sobre recursos humanos, como por exemplo, orientações sobre como obter os serviços via Central de Atendimento ao Servidor (CAS), o Código de Ética dos Servidores e contato dos Rh's de todos os demais órgãos do Poder Executivo.

De acordo com o gerente do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (Siarhes), Celso Hamerski, o Portal foi desenvolvido num sistema em versão "Responsiva" que possibilita maior flexibilidade ao servidor, permitindo que o acesso seja feito via computador, tablet e smartphone. "A mudança no portal é apenas o início de uma série de ampliações que serão realizadas durante o ano de 2017, para melhoria na gestão dos serviços solicitados e padronização dos serviços prestados", afirmou Celso.

Segundo a gerente de Recursos Humanos, Heliane Prata Sarmento, a mudança faz parte do projeto de



>>> O site permanece com o mesmo endereço (www.servidor.es.gov.br), mas agora conta com mais informações sobre recursos humanos

ampliação dos serviços no Portal do Servidor, que é ação prioritária do Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos (Seger). "O objetivo é promover a atualização tecnológica e possibilitar maior comodidade para o servidor público na obtenção de

informações de recursos humanos, de forma mais simples, ágil e interativa", disse Sarmento.

IMPLEMENTAÇÃO - A implementação foi realizada pela Subsecretaria de Estado de Administração de Pessoal (Subap) por meio da Gerência de Re-

ursos Humanos e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (Siarhes), pela Gerência de Atendimento Integrado ao Cidadão (GAICI), em parceria com o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo (Prodest).

DIVULGAÇÃO

OCUPAÇÃO SOCIAL

Prorrogadas as inscrições para os cursos do Sebrae em Novo Horizonte

As inscrições para os cursos do Comunidade Empreendedora, ofertados pelo Sebrae-ES, no bairro de Novo Horizonte, Serra, foram prorrogadas até o dia 22 de março. São 60 vagas gratuitas no total, com 30 para cada curso. Para se inscrever acesse o site www.direitoshumanos.es.gov.br.

A comunidade vai receber as ações dos dois cursos do projeto, incluindo o Virada da Comunidade, um curso focado em ajudar empreendedores a desenvolverem

seus negócios, e o Crescendo e Empreendendo, que vai apresentar aos jovens ideias de empreendedorismo para motivá-los a abrirem sua própria empresa. As aulas vão acontecer na Estação Conhecimento, que fica na Avenida Meridional.

Para se inscrever em ambos os cursos é necessário morar no município e ter no mínimo 16 anos de idade. As aulas acontecerão sempre no período da noite. A turma do Crescendo e Empreendendo terá aulas de 28 a

30 de março, e a turma do Virada da Comunidade nos dias 03 a 07 de abril, em Novo Horizonte.

PARCERIA - As ações do Sebrae-ES são desenvolvidas em bairros do Programa Ocupação Social, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (Sedh), visando levar conhecimento e oportunidade a regiões de alta vulnerabilidade social.

O Ocupação Social está em 25 bairros de nove municípios do Estado, com ações em Vila Velha, Cariacica,

Serra, Vitória, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, São Mateus, Linhares e Pinheiros. As áreas atendidas são as que concentram, historicamente, o maior número de homicídios, além de serem áreas de alta vulnerabilidade social.

Entre os objetivos do programa estão a redução da taxa de homicídios entre jovens de 15 a 24 anos, a diminuição da evasão escolar e a ampliação do percentual de jovens estudando e/ou trabalhando.

ESPORTE

Arena de Verão 2017 se despede

Guarapari foi palco do último final de semana da Arena de Verão 2017 que levou esporte aos balneários capixabas

A Arena de Verão Sesport e Banestes se despediu dos capixabas e turistas. Neste sábado (18) e domingo (19), Guarapari foi palco do último final de semana de competições da Arena de Verão 2017 que levou esporte e entretenimento aos balneários capixabas. Os torneios contaram com disputas de judô e ciclismo no Complexo Esportivo Maurice Santos e na Praia da Bacutia.

Na cidade saúde, o agito ficou por conta do Desafio Sesport de Mountain Bike que aconteceu no domingo (19). O torneio reuniu atletas de todo o Espírito Santo, do Rio de Janeiro e de Minas Gerais em disputas mistas que percorreram 50 km entre asfalto e trilha por dentro da mata, no sentido Anchieta. A largada e chegada foram na Praia da Bacutia.

Segundo o presidente da Federação Espiritosantense de Ciclismo (Fesc), Sandro de Oliveira, os atletas puderam desfrutar de uma competição com conforto e boa estrutura. "Além de apreciar a vista de Guarapari, um de nossos maiores cartões postais, os atletas que participaram deste desafio usufruíram de uma competição



>>> O agito ficou por conta do Desafio Sesport de Mountain Bike, com disputas mistas de 50 km entre asfalto e trilha por dentro da mata

bem estruturada, organizada e com bastante segurança. Isso tudo só foi possível graças a parceria entre a Federação e a Secretaria de Esportes que nos deu total apoio e auxiliou com a estrutura e organização do evento", afirmou Sandro.

Já o Desafio Sesport de Judô

aconteceu no sábado (18) no Complexo Esportivo e Cultural Maurice Santos, em Muquicaba, Guarapari.

Ao longo dos dez finais de semana a Arena passou por Aracruz, Maratáizes e Guarapari, três dos principais balneários do Estado, e recebeu mais de 1.200 atletas de diversas modali-

dades esportivas, dentre elas, o motocross; kickboxing; boxe; luta olímpica; corrida de aventura; capoeira; natação; judô; frescobol; beach soccer; futebol; vôlei; vôlei de praia; ciclismo; canoa havaiana; atletismo; rugby de cadeira de rodas; handebol de areia; tênis de mesa; futebol 7; triatlo e remo.

Para o secretário de Estado de Esportes e Lazer, Max da Mata, a Arena de Verão 2017 alcançou seus principais objetivos. "A Arena de Verão 2017 superou todas as nossas expectativas. A cada final de semana pude presenciar o comprometimento das federações e de todos os envolvidos na organização para fazer com que o evento acontecesse da melhor maneira possível. O nível técnico das competições foi excelente, mostrou aos capixabas e turistas o talento de nossos atletas e a força do esporte capixaba. Pudemos também constatar que a Arena cumpriu com seu compromisso inicial de apresentar e difundir a prática esportiva de diversas modalidades por onde passou, e levar lazer e entretenimento para as pessoas", afirmou Max.

* * *

Inscrições abertas para o programa Bolsa Atleta 2017

Serão abertas as inscrições para o Bolsa Atleta Capixaba 2017, com 70 bolsas destinadas a atletas e paratletas nas modalidades olímpicas e paralímpicas, além das modalidades não olímpicas. As inscrições e entregas de documentos podem ser feitas a partir desta terça-feira (21) até o dia 5 de abril. Os documentos devem ser entregues no protocolo da Secretaria de Esportes e Lazer do Estado, em Bento Ferreira, Vitória.

O processo seletivo tem a finalidade de apoiar atletas de alto rendimento para representar o Estado em competições oficiais, que estejam em plena atividade esportiva, com reconhecidos índices e classificações em Campeonatos Nacionais e Internacionais, e que se encontrem em fase de preparação para competições.

Vale ressaltar, que os atletas deverão apresentar os resultados do ano anterior para concorrer às bolsas. Mas os atletas das modalidades olímpicas que não realizaram o pan americano em 2016, poderão

apresentar o resultado do pan de 2015.

O programa está dividido nas categorias estudantil, nacional, internacional, olímpico e paralímpico. Além disso, 15% dos recursos orçamentários destinados ao programa, irão atender as modalidades não olímpicas. Também terão direito aqueles atletas não nascidos no Estado, mas que comprovem ao menos 5 anos de residência no Espírito Santo, e os nascidos deverão apresentar comprovante de no mínimo 2 anos.

ESTUDANTIL - Na categoria estudantil, podem concorrer atletas e paratletas, de 13 a 20 anos de idade, que participaram dos últimos Jogos Estudantis Nacionais - escolares ou universitários - obtendo até a terceira colocação nas provas de modalidades individuais, ou selecionados entre os três melhores atletas das modalidades coletivas, que continuem a treinar para futuras competições oficiais. O valor da

bolsa é de R\$ 500 mensais.

NACIONAL - Na categoria nacional, podem concorrer atletas e paratletas, a partir de 13 anos de idade, que participaram do evento máximo da temporada nacional, sendo tais competições referendadas pela confederação da respectiva modalidade como principais eventos ou que integrem o ranking nacional da modalidade, obtendo, em qualquer caso, até a terceira colocação ano anterior, e que continuem treinando para futuras competições oficiais nacionais. O valor da bolsa é de R\$ 1.500 mensais.

INTERNACIONAL - Para concorrer a categoria internacional, atletas e paratletas, a partir de 13 anos de idade, que integraram a seleção nacional de sua modalidade esportiva, representando o Brasil em campeonatos ou jogos sul-americanos, pan-americanos, parapan-americanos ou mundiais, obtendo até a terceira coloca-

ção em competições, referendadas pela confederação da respectiva modalidade como principais eventos ano anterior, que continuem treinando para futuras competições oficiais nacionais. O valor da bolsa é de R\$ 2 mil.

OLÍMPICA E PARALÍMPICA - Já a bolsa olímpica e paralímpica, os atletas e paratletas, que tenham integrado as delegações de sua modalidade, e obtido primeira, segunda ou terceira colocação nos Jogos Olímpicos imediatamente antecedentes ao pleito também tem direito ao benefício. O valor das bolsas é de R\$ 4 mil mensais.

O edital e todos os anexos estão disponíveis no site www.sesport.es.gov.br. Após o prazo de inscrição, a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer (Sesport) terá um prazo de até 30 dias para a divulgação do resultado do edital. O atleta contemplado receberá o benefício da bolsa por um período de 12 meses.

EDUCAÇÃO

Expectativa: Escola Viva de Guaçuí realiza Feirão das Eletivas

O feirão das eletivas, que será realizado hoje, promete ser bem participativo, interativo e democrático

O Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Monsenhor Miguel de Sanctis, localizado em Guaçuí, realiza hoje, um dos momentos mais esperados pelos estudantes das unidades do programa Escola Viva: o Feirão das Eletivas. O evento promete movimentar a escola.

As disciplinas eletivas foram elaboradas pelos professores durante os planejamentos. E para aguçar a curiosidade dos estudantes, eles produziram um varal temático apresentando os 11 temas das disciplinas, convidando os alunos a “vestirem a camisa”.

A expectativa é grande. A estudante Hillary Gonçalves, da 2ª série do Ensino Médio, está ansiosa para conhecer as disciplinas. “Quero escolher uma disciplina que me permita interagir com alunos de várias turmas e que me faça aprender fora do método tradicional. A cada dia percebo que a minha escolha de estar na Escola Viva foi acertada”, contou.

O feirão das eletivas promete ser bem participativo, interativo e democrático, pois os estudantes vão escolher suas prioridades por meio de dispositivos eletrônicos, como celulares, notebook e computadores.

As 11 disciplinas eletivas disponibili-



DIVULGAÇÃO / SEDU

>>> As disciplinas eletivas foram elaboradas pelos professores durante os planejamentos

lizadas para este semestre pela Escola Viva Monsenhor Miguel de Sanctis são: "GLEE - mostre seu talento", "Falando Grego", "Salvando Vidas", "De look a look: inventando moda", "Tela Viva", "É Nós... Tamujunto", "Seja protagonista de seu próprio site", "RaPensando", "Olha Ela!", "Nem toda raiz é quadrada" e "Monsenhor, uma Escola Viva de conquistas completando 40 Anos".

Para a diretora Simone Santos Carvalho, as temáticas propostas para as eletivas desse primeiro semestre são variadas. “Elas englobam diversos assuntos como maquiagem, cinema, teatro, dança, preservação ambiental, dentre outros assuntos que causarão intensa procura pelas disciplinas, afinal, a Escola Viva prioriza o protagonismo juvenil, fazendo com que o aluno exerça seu papel de cidadão”.

As disciplinas eletivas são disciplinas temáticas, oferecidas semestralmente, propostas pelos professores e/ou pelos estudantes, e objetivam diversificar, aprofundar e/ou enriquecer os conteúdos e temas trabalhados nas disciplinas da Base Nacional Comum Curricular. É mais uma oportunidade para a ampliação do repertório de conhecimentos oferecido na escola de tempo integral do Espírito Santo.

PREVISÃO DO TEMPO



ARTE: CLAUDIO ARAÚJO / DIO/ES

>>> Terça-feira com alívio do calor em todo o Estado. Entre o Caparaó e o sul serrano, poucas aberturas de sol e chuva fraca a qualquer hora. Ainda chove em alguns momentos nas áreas situadas entre o vale do Rio Doce e a Bahia. No sudeste do estado (incluindo a Grande Vitória) e no sul da Região Serrana, chuva passageira à noite. As demais áreas capixabas têm sol entre nuvens, sem chuva. O vento sopra moderado por todo o litoral, podendo ocorrer algumas rajadas fortes em alguns momentos. **Mais informações: www.incaper.es.gov.br**

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

07h00 - FAIXA RURAL - TERRA SUL	15h00 - SESSÃO DA ASSEMBLEIA
07h30 - ES RURAL	18h00 - CENÁRIO ECONÔMICO
08h00 - JORNAL VISUAL	18h30 - NOS CORREDORES DO PODER
08h15 - HORA DA CRIANÇA – SÉSAMO/ IGARAPÉ MÁGICO/ TRIP TROP/ X CORAÇÃO/ BITA E OS ANIMAIS/ COCORICÓ/ BATATINHAS/ TRIP TROP/ ZICA E OS CAMALEÕES/ TRIP TROP/ BATATINHAS/ A MANSÃO MALUCA/ BITA E OS ANIMAIS/ O TECO TECO/ BATATINHAS/ HISTORIETAS ASSOMBRADAS/ IGARAPÉ MÁGICO/ BITA E OS ANIMAIS/ TRIP TROP/ O SHOW DA LUNA/ SOS FADA MANU/ UNIVERSO Z - INFANTIL	19h00 - STADIUM
12h00 - MEU LUGAR	19h45 - REPÓRTER BRASIL – jornalismo ao vivo
12h30 - TROMBA TREM/ BATATINHAS/SHOW DA LUNA	20h30 - PROPAGANDA PARTIDÁRIA - PC do B
13h00 - REPÓRTER BRASIL TARDE	20h35 - TEMPO ENTRE COSTURAS
13h30 - HORA DA CRIANÇA - INFANTIL	21h30 - ARTE DO ARTISTA
	22h00 - EU SOU O SAMBA
	22h30 - OPORTUNIDADES
	23h00 - CURTAVÍDEO
	23h30 - TODAS AS BOSSAS
	00h30 - CAÇADORES DA ALMA
	01h00 - VISUAL
	01h15 - NOVA ÁFRICA
	01h45 - SEM CENSURA
	02h45 - ARTE DO ARTISTA
	03h15 - SAMBA NA GAMBOA
	04h15 - TELECURSO TECENDO O SABER

SANEAMENTO

Governo do Estado lança edital de PMI para reúso de esgoto

O Edital para realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e arranjo institucional, foi lançado ontem

A sustentabilidade faz bem para o meio ambiente, para a sociedade e também para a economia. A água dos efluentes de algumas Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) do Espírito Santo, após tratada, está sendo reutilizada na construção civil, lavagem de vias públicas e na irrigação dos jardins municipais. Para ampliar em larga escala o uso desta água de efluentes, o Governo do Estado, por meio da Cesan, lançou, na tarde de ontem, o Edital de Chamamento Público de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e arranjo institucional, para um novo sistema de tratamento de esgotos em substituição ao da ETE Camburi, onde o efluente tratado tenha as características para reúso na indústria.

O governador Paulo Hartung explicou que a agenda está conectada com um conjunto de ações e medidas desenvolvidas pelo Poder Executivo Estadual na busca por soluções para otimização, preservação e aumento da produção dos recursos hídricos no Estado. "A ideia deste projeto é dobrar a capacidade de tratamento, em uma área um terço menor da atual e produzir efluente de melhor qualidade. Neste momento estamos atuando na unidade de Camburi e, mais à frente, vamos desenvolver esse procedimento em outras estações de tratamento", adiantou Paulo Hartung.

A solução deverá disponibilizar 500 litros por segundo (l/s), podendo considerar, adicionalmente, o efluente de outras ETEs da Cesan visando contratar, em parceria com grandes consumidores de água industrial, um sistema de tratamento para reúso de esgotos sanitários.

O objetivo é fornecer suprimento de água para a indústria proveniente de sistema de produção de água de reúso, tratado numa nova estação de tratamento de esgoto que substituirá a ETE Camburi, ocupando uma área substancialmente menor do que aquela hoje ocupada no sítio aeroportuário. O evento aconteceu no Palácio Anchieta e contou com a presença do governador Paulo Hartung, do diretor-presidente da Cesan, Pablo Andreão, e do secretário estadual de Desenvolvimento, José Eduardo Azevedo, além de representantes de grandes indústrias, secretários de Estado, Agência de Regulação dos Servi-



LEONARDO DUARTE / SECOM-ES

ços Públicos (Arsp), Ministério Público, Associação de Moradores de Jardim Camburi e Prefeitura de Vitória, entre outros.

Cada litro de água de reúso utilizado representa um litro de água conservada em nossos mananciais e disponibilizada para o consumo, representando importante benefício na crise hídrica. Para Pablo Andreão, diretor-presidente da Cesan, o uso do efluente das ETEs, além de também representar um avanço no aproveitamento do recurso hídrico, representa uma melhor utilização dos ativos investidos nas Estações de Tratamento, sem falar na contribuição para a gestão da crise hídrica, economia financeira para quem compra, pois o valor é mais baixo do que o da água potável. "A crise hídrica que atingiu o Espírito Santo nos últimos dois anos impõe à sociedade e ao Governo a necessidade de fortalecer ações de sustentabilidade ambiental, sejam elas individuais ou coletivas. Este projeto se torna sustentável, pois reduz na mesma proporção a captação de água em corpos hídricos cuja capacidade de fornecimento de água bruta é limitada", afirma.

Entre as diversas ações estruturantes para aumentar a segurança hídrica e permitir que o Estado continue sua trajetória de crescimento econômico, o reúso de até 500 litros por segundo (l/s) significa uma redução de aproximadamente 20% na captação do rio Santa Maria da Vitória, e ainda promove a modernização

da Estação de Tratamento de Esgoto de Camburi, utilizando tecnologias avançadas de tratamento que permitem eficiências superiores a 90% e eliminação da emissão de odores, atendendo outros parâmetros para uso industrial.

O Procedimento de Manifestação de Interesse tem como objeto estudos de viabilidade técnica; estudos ambientais; estudos econômicos financeiros e arranjo institucional para estruturar uma parceria público-privada visando o tratamento de esgotos sanitários para fins de reúso industrial, com novo sistema de tratamento para a ETE Camburi, podendo complementar a vazão com outras ETEs da Cesan até totalizar 500 l/s (litros por segundo).

O edital da PMI será publicado no Diário Oficial, desta terça-feira (21), e estará disponível no site www.cesan.com.br. Os interessados terão até 30 dias para manifestar interesse em realizar os estudos. Apresentada a manifestação terão até 120 dias para entrega dos estudos. Após a conclusão dos estudos os mesmos serão avaliados para verificar o atendimento aos requisitos exigidos e sua viabilidade econômica financeira. Sendo o custo de tratamento compatível com a realidade do mercado, começa a fase seguinte, que é a licitação de uma concessão para implantar as obras e operar o sistema por prazo superior a 20 anos.

O efluente de sistemas de esgotamen-

to sanitário das ETEs da CESPAN possuem excelente nível de tratamento, inclusive com desinfecção, para serem lançados no meio ambiente, porém devido à influência de água salina no sistema de coleta de esgoto há necessidade de remoção de cloreto, o que exige tecnologia mais sofisticada para adequar à necessidade da indústria eletromecânica. O Procedimento de Manifestação de Interesse permite que qualquer empresa, nacional ou internacional, participe e empregue a tecnologia que produza o melhor resultado.

Pablo Andreão:
"Este projeto se torna sustentável, pois reduz na mesma proporção a captação de água em corpos hídricos cuja capacidade de fornecimento de água bruta é limitada"

SERVIÇO

PMI: 001/2017

:: Responsável: Companhia Espírito Santense de Saneamento

:: Sítio eletrônico: www.cesan.com.br

:: Correio Eletrônico: pmi@cesan.com.br

:: Quem pode participar: Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, individualmente ou em grupo econômico.

:: Prazo de entrega dos estudos: 120 dias.

:: Custos e reembolso: Responsabilidade do participante, só será reembolsado o selecionado.

:: Avaliação dos estudos: Metodologia de pontuação, descrita no documento.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017

Edição Nº24454

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 433-S, DE 20.03.2017

Designar **LEANDRO PIQUET DE AZEREDO BASTOS** para responder pela Corregedoria Geral do Estado, da Secretaria Estado de Controle e Transparência, no período de 17 de março a 15 de maio de 2017.

Protocolo 300996

DECRETO Nº 434-S, DE 20.03.2017.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELIZABETH AREIAS LUBE SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, QC-01, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

Protocolo 300999

DECRETO Nº 435-S, DE 20.03.2017.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LINDALVA MIRANDA DE SANTANA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Financeiro Setorial, QCE-05, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

Protocolo 301001

DECRETO Nº 436-S, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.162.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso VI da Lei Nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, e o que consta do Processo Nº 76896870;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.162.000,00 (hum milhão e cento e sessenta e dois mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 de março de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO		R\$1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46.000 46.901 14.421.0021.2832	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA FUNDO DO TRABALHO PENITENCIÁRIO ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERIOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90	0101	1.162.000
TOTAL				1.162.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO		R\$1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
99.000 99.101 99.999.9999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0101	1.162.000
TOTAL				1.162.000

Protocolo 301069

DECRETO Nº 4082-R, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando a atender às necessidades específicas da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, e sem implicar aumento da despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, que integra este decreto.

Art. 2º Fica incluída na estrutura organizacional da FAMES, reorganizada pela Lei Complementar nº 304, de 10 de dezembro de 2004, a Coordenação de Patrimônio.

Art. 3º Compete à Coordenação de Patrimônio dentre outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação:

I. planejar, implantar, monitorar e avaliar as ações e atividades relacionadas ao controle, cadastramento, tombamento e distribuição dos bens patrimoniais;

II. manter registro atualizado dos bens da FAMES;

III. realizar inspeção e propor a alienação dos móveis inservíveis ou de recuperação antieconômica;

IV. providenciar a abertura de processos de baixa patrimonial;

V. realizar o inventário anual dos bens patrimoniais da FAMES;

VI. providenciar a alimentação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

VII. instruir processos de aquisição e baixa para providências relativas aos registros contábeis.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de março de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

Cargos de provimento em comissão para transformação, a que se refere o artigo 1º.

CARGOS COMISSIONADOS PARA TRANSFORMAÇÃO				
NOMENCLATURA	REF.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
Assistente Técnico	FAM-05	01	1.079,51	1.079,51
Supervisor	FAM-06	01	829,94	829,94
TOTAL		02		1.909,45

CARGO COMISSIONADO TRANSFORMADO

NOMENCLATURA	REF.	QUANT.	VALOR
Coordenador de Patrimônio	FAM-03	01	1.826,22
TOTAL		01	1.826,22

Protocolo 301193

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 557 de 07 de março de 2017

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CABO PM **JOSIMAR LUIZ DAS NEVES**, NF 825922/1, a contar de 04 de março de 2016, com os proventos mensais calculados com base no soldo da graduação de 3º SARGENTO PM, tendo em vista o disposto no art. 87, c/c o inciso II do art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81 e pelo art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o inciso II do art. 95, da Lei nº 2.701/72, alterado pela Lei nº 3.973/87. **(Processo: 76258874)**

Portaria nº 560 de 07 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, a partir de 31 de maio de 2012, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B V-14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**, nº funcional 344270/51, computados 33 anos, 08 meses e 26 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. Tornando sem efeito a portaria de nº 1987 de 07 de novembro de 2012, publicada em 13 de novembro de 2012. **(Processo: 07674503)**

Portaria nº 561 de 07 de março de 2017

RETIFICAR a Portaria nº 1133, de 14 de julho de 2014, publicada em 16 de julho de 2014 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 04 de fevereiro de 2011, de acordo com Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, publicada no D.O de 31/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, promulgada em 29/03/2012 e

publicada no D.O de 30/03/2012, c/c Art. 28 da Lei Complementar 282, publicada no D.O de 26/04/2004, ao PROFESSOR B V-08, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **EDSON GADE DOS SANTOS**, número funcional 256540/51, computados 28 anos, 07 meses 07 dias de contribuição, fixados na forma do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, conforme disposto no Art. 2º da EC nº 70/2012. **(Processo: 00310913)**

Portaria nº 562 de 07 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 20 de outubro de 2015, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao Técnico de Manutenção III-C, 11-II-14, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **SEBASTIÃO BENTO IZIDORO**, número funcional 2675269/1, computados 37 anos, 06 meses e 15 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08475598)**

Portaria nº 563 de 07 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 01 de fevereiro de 2016, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ZILDETE MORETI DE SOUZA**, Nº Funcional 284030/52, computados 25 anos e 4 meses de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 03048080)**

Portaria nº 564 de 07 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 10 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41,

publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ANALISTA JUDICIÁRIO - AJ - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, do Quadro da Corregedoria Geral da Justiça, **JOELSON PERES SOUZA**, matrícula nº 208253-91, computados 47 anos, 11 meses e 29 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 59011343)**

Portaria nº 565 de 07 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 02 de janeiro de 2015, com fundamento no art. 40 § 1º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art. 28 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I-1, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **SONIA MARIA LUISA DALAPICOLA**, nº funcional 3288455/2, computados 2 anos, 10 meses e 29 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 56269021)**

Portaria nº 567 de 07 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 04 de novembro de 2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao CONSULTOR LEGISLATIVO 12-3-A, do Quadro da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, **JORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA**, nº funcional 3832767/1, computados 35 anos, 8 meses e 27 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 30442877)**

Portaria nº 568 de 07 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 16 de dezembro de 2016, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO 01, PJ.4.0.15, do Quadro da Corregedoria Geral da Justiça, **DJAIR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 8472-33, computados 39 anos e 23 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 76657442)**

Portaria nº 569 de 08 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **PAULO JOSÉ PEREIRA**,

Nº Funcional 395009/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **DULCINEIA PEREIRA DIAS**, cônjuge, a partir de 17/06/2016 e a **TERESINHA DE VARGAS CORREIA PEREIRA**, ex-cônjuge, a partir de 30/06/2016, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso I e art. 36, da referida lei, e decisão judicial transitada em julgado nº 0001545-71.2014.8.08.0024. **(Processo: 74960385)**

Portaria nº 570 de 08 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 19 de dezembro de 2016, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **HELIO CARIELLO MELLO**, matrícula nº 28986-80, computados 43 anos, 04 meses e 06 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 41150210)**

Portaria nº 572 de 08 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 13 de fevereiro de 2017, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao PROCURADOR DE JUSTIÇA, PROCJU1, Membro do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, **FERNANDO FRANKLIN DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 1067, computados 38 anos e 2 meses de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 01464671)**

Portaria nº 573 de 08 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2017, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao PROMOTOR DE JUSTIÇA, PROMJU1-A, Membro do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, **ADENILDO ANTONIO LUCCHI**, matrícula nº 1002, computados 39 anos e 362 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 05784654)**

Portaria nº 574 de 08 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2017, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III,

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao PROCURADOR DE JUSTIÇA, PROCJU1-A, Membro do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, **GABRIEL DE SOUZA CARDOSO**, matrícula nº 1073, computados 38 anos, 7 meses e 24 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 01464663)**

Portaria nº 575 de 08 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 14 de dezembro de 2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ANALISTA JUDICIÁRIO - AJ - DIREITO, do Quadro da Corregedoria Geral da Justiça, **CLARIDENY PIRES NOGUEIRA**, nº matrícula 34273-32, computados 33 anos, 8 meses e 2 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 76657540)**

Portaria nº 576 de 08 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 19 de dezembro de 2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ANALISTA JUDICIÁRIO 01, PJ.4.B.10, do Quadro da Corregedoria Geral da Justiça, **KLEBER JACCOUD**, nº matrícula 25917-18, computados 35 anos e 2 meses de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 76657957)**

Portaria nº 577 de 08 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 13 de dezembro de 2016, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL, PJ.4.L.23, do Quadro da Corregedoria Geral da Justiça, **JOÃO JUSTINIANO HEMERLY**, nº matrícula 28349-25, computados 39 anos, 10 meses e 12 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 59670100)**

Portaria nº 578 de 08 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 14 de dezembro de 2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional

nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR JUDICIÁRIO - QS - SERVIÇOS GERAIS, PJ.1.S.03, do Quadro da Corregedoria Geral da Justiça, **SELMA WOLKERS PANCOTO**, nº matrícula 34320-79, computados 31 anos, 5 meses e 14 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 72267470)**

Portaria nº 579 de 08 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 26 de dezembro de 2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao FONOAUDIÓLOGO - QSS, II-10, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **SARAH TEREZA ALVES QUINTÁRIOS**, Nº Funcional 1564463/52, computados 30 anos, 3 meses e 24 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 34238190)**

Portaria nº 581 de 08 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 29 de junho de 2016, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.15, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA APARECIDA RIBEIRO BRAVIN TOSE**, Nº Funcional 303050/51, computados 32 anos, 6 meses e 9 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04113225)**

Portaria nº 582 de 08 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, a partir de 05 de novembro de 2016, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao INSPETOR PENITENCIÁRIO II-3, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **EMMERSON LEANDRO LOPES**, nº funcional 3174182/1, com proventos fixados na forma do art. 40 § 1º observando o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 50577522)**

Portaria nº 583 de 08 de março de 2017

TRANSFERIR o CORONEL BM, **ITAMAR SALLES PEREGRINO**, nº

funcional 2464594/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Officio", a contar de 28/11/2016, conforme disposto no art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013, e pelo art. 25 da LC 101/97. **(Processo: 17584183)**

Portaria nº 584 de 08 de março de 2017

RETIFICAR a Portaria 1619 de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário oficial de 27 de outubro de 2015 e REFORMAR "EX-OFFICIO" o SOLDADO PM **ANA PAULA SILVA LUCIO**, NF 3083985-1, a contar de 19/09/2014, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, integral na graduação de 3º Sargento PM, na referência 16, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c inciso I do Art. 12 e c/c caput e § 2º do Art. 13, todos da LC nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 592/2011, nº 745/2013 e nº 747/2013, considerando novo parecer da Junta Médica de Saúde Especializada, Sessão nº 020/2016. **(Processo: 70651469)**

Portaria nº 585 de 08 de março de 2017

REFORMAR "EX-OFFICIO" o CABO PM **LUIZ CARLOS FALCÃO MACHADO**, NF 833621-1, a contar de 04/05/2015, com os proventos mensais calculados com base no soldo da de sua própria graduação, proporcional ao seu tempo de serviço (27/30 avos), tendo em vista haver incidido nos termos do inciso II do artigo 95, inciso V do artigo 97 c/c a letra "a" do artigo 100, todos da Lei nº 3.196 de 09/01/1978. **(Processo: 76159000)**

Portaria nº 586 de 08 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 11 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ANALISTA JUDICIÁRIO 01, PJ.4.J.14, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **RITA PADOVANI FACCIM**, Nº matrícula 027560-12, computados 31 anos e 3 meses de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 76866220)**

Portaria nº 587 de 10 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 10 de janeiro de 2017, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO 02, PJ.4.I.17, do Quadro do Tribunal

de Justiça do Estado do Espírito Santo, **PATRICIA MENEZES SANTOS**, Nº matrícula 028833-24, computados 33 anos, 4 meses e 19 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 66667160)**

Portaria nº 588 de 10 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ANALISTA JUDICIÁRIO 02 - AJ - DIREITO, PJ.4.B.16, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **LOURDES RESENDE BRANDÃO**, Nº matrícula 029947-71, computados 32 anos e 21 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 76926729)**

Portaria nº 589 de 10 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 12 de janeiro de 2017, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO 01, PJ.4.P.15, do Quadro da Corregedoria Geral da Justiça, **GIOVANIA GUARINI MAGRO**, nº matrícula 29188-88, computados 34 anos, 9 meses e 21 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 60030445)**

Portaria nº 590 de 10 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 13 de dezembro de 2016, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL, PJ.4.C.22, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **VÂNIA SUBTIL CARNEIRO ALCURI**, Nº matrícula 29478-87, computados 34 anos, 10 meses e 24 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 76657507)**

Portaria nº 591 de 10 de março de 2017

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a Reserva Remunerada, o CABO PM **LEONARDO ALMEIDA BATISTA DE OLIVEIRA**, NF 876073/1, a contar de 22/11/2015, percebendo seus proventos proporcionais a 16/30 avos na modalidade

de remuneração por subsídio na referência 8, na sua própria graduação, conforme disposto no art. 89, inciso IV da Lei nº 3.196/78, c/c art. 17, § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e nº 747/2013. **(Processo: 75533731)**

Portaria nº 592 de 10 de março de 2017

Transferir o 3º SARGENTO PM RR **JOUBERT MENEZES DE SOUZA**, NF 802612-1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 23/01/2017, conforme disposto no artigo 11 caput, c/c o inciso IV do artigo 12, todos da Lei Complementar nº 420 de 29 de novembro de 2007, alterada pela LC 475/2013 e LC 747/2013. **(Processo: 45596662)**

Portaria nº 593 de 10 de março de 2017

Transferir o 3º SARGENTO PM RR **HELIO RODRIGUES**, NF 794720-1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 23/01/2017, conforme disposto no artigo 11 caput, c/c o inciso V do artigo 12, todos da Lei Complementar nº 420 de 29 de novembro de 2007, alterada pela LC 475/2013 e LC 747/2013. **(Processo: 26525992)**

Portaria nº 594 de 10 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 16 de novembro de 2016, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V-14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, Nº Funcional 262186/51, computados 31 anos, 9 meses e 6 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 00409251)**

Portaria nº 595 de 10 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 03 de novembro de 2016, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **JUCELI GONÇALVES ROSA SOBREIRA**, Nº Funcional 264511/51, computados 29 anos, 8 meses e 25 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 00347825)**

Portaria nº 596 de 10 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 16 de novembro de 2016, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao PERITO PAPILOSCÓPICO, ESPECIAL 15, do Quadro Permanente da Polícia Civil, **DAGMAR CUSTODIA BIRRO**, Nº Funcional 204022/51, computados 35 anos e 2 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 02077167)**

Portaria nº 597 de 10 de março de 2017

TRANSFERIR "EX OFFÍCIO" para Reserva Remunerada, o MAJOR PM **DIANA SILVA PINHEIRO SOUZA**, 858903/1, a contar de 20/01/2016, com proventos mensais calculados com base no soldo de seu próprio posto, tendo em vista o disposto no art. 87, c/c a letra "a" do § único do art. 48 da Lei nº 3.196/78, alterados pelo art. 1º da Lei nº 3.446 de 16.12.81 e art. 1º da Lei nº 4.010 de 21.12.87; acrescido de 20% (vinte por cento), conforme parágrafo único do art. 88 da Lei nº 2701/72, alterado pelo art. 1º da Lei nº 4568/91, e CONCEDER o percentual de 15% (quinze por cento) de Adicional de Inatividade de acordo com o inciso I do art. 95 da Lei nº 2.701/72, alterado pelo art. 3º da Lei nº 3.973/87. **(Processo: 74459449)**

Portaria nº 598 de 10 de março de 2017

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-offício", o SUBTENENTE BM **WEVERTON ALVES BRAGA**, NF 898962/1, a contar de 14 de janeiro de 2017, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de 2º TENENTE BM, tendo em vista o disposto no art. 87, c/c o inciso II do art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81, pelo art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e pelo art. 25 da LC 101/97 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o inciso II do art. 95 da Lei nº 2.701/72, alterada pelo art. 3º da Lei 3.973/87. **(Processo: 76688402)**

Portaria nº 599 de 10 de março de 2017

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-offício", o SUBTENENTE BM **MARIO CESAR RODRIGUES ROCHA**, NF 898743/1, a contar de 02 de julho de 2016, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de 2º TENENTE BM, tendo em vista o disposto no art. 87, c/c o inciso II do art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo art. 1º da Lei

3.446 de 16.12.81 e art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e pelo art. 25 da LC 101/97 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o inciso II do art. 95 da Lei nº 2.701/72, alterado pelo art. 3º da Lei nº 3.973/87. **(Processo: 74920332)**

Portaria nº 600 de 13 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a partir de 11 de maio de 2016, com fundamento no art. 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao VISITADOR SANITÁRIO - QSS I-6, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **IÊDA MARIA RIOS LOBATO**, nº funcional 1506757/52, computados 16 anos e 17 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art. 40 § 1º observando estabelecido no § 2º do mesmo artigo da CF, na forma do parágrafo único do art. 24 da LC 282/2004 com nova redação dada pela LC nº 539/2009. **(Processo: 08253307)**

Portaria nº 601 de 14 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 16 de dezembro de 2016, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL, PJ.4.E.22, do Quadro da Corregedoria Geral da Justiça, **MARCIA VALERIA BANHOS FERNANDES DE BRITO**, nº matrícula 25919-20, computados 35 anos, 5 meses e 8 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 39676129)**

Portaria nº 602 de 14 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 15 de dezembro de 2016, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO 01, PJ.4.M.14, do Quadro da Corregedoria Geral da Justiça, **MARIA JOSÉ DE REZENDE MOURA PRUCOLI**, matrícula nº 29286-89, computados 33 anos, 2 meses e 4 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 76657795)**

Portaria nº 603 de 14 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 19 de dezembro de 2016, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº

47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO - AA - SEM ESPECIALIDADE, do Quadro da Corregedoria Geral da Justiça, **RENATO RIOS DE SOUZA**, nº matrícula 17145-73, computados 40 anos, 6 meses e 18 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 76657620)**

Portaria nº 604 de 14 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 09 de novembro de 2016, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V-10, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MAGNA TEREZA DELBONI DE PAULA**, Nº Funcional 388364/51, computados 25 anos e 22 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 10526498)**

Portaria nº 605 de 14 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 16 de novembro de 2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao MÉDICO, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **FERNANDO ATHAYDE CARVALHO**, Nº Funcional 1507036/53, computados 38 anos, 1 mês e 10 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 53557263)**

Portaria nº 606 de 14 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, a partir de 20 de março de 2016, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao ANALISTA JUDICIÁRIO - AJ - DIREITO, do Quadro da Corregedoria Geral da Justiça, **ANA CAMATA ZUCHETTO**, nº matrícula 208796-52, com proventos fixados na forma do art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 73945366)**

Portaria nº 607 de 14 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada **ZILKA JESUS ROSA SIMÕES**, Nº Funcional 70054/51, previsto no art. 3º, inciso II,

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **JOSÉ ROSA SIMÕES**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, combinado com o art. 35, inciso II, da referida lei a partir de 24/10/2016. **(Processo: 75974088)**

Portaria nº 608 de 14 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado **JOSÉ GOMES**, Nº Funcional 52805/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **THEREZINHA XAVIER GOMES**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, c/c art. 38, IX, b, "6", da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 01/01/2017. **(Processo: 76647226)**

Portaria nº 609 de 14 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado **PAULO SIDNEY ALCANTARA**, Nº Funcional 164838/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **ALICE MARIA ALCANTARA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, c/c art. 38, inciso IX, b, "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 01/01/2017. **(Processo: 76636585)**

Portaria nº 610 de 15 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 07 de novembro de 2016, com fundamento no art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao AGENTE DE POLÍCIA CIVIL - ESP 11, do Quadro Permanente da Polícia Civil, **MARCOS ANTONIO MACHADO**, nº funcional 314903/51, computados 31 anos e 364 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 04308018)**

Portaria nº 611 de 15 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 20 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "b" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao ESCRIVÃO DE POLÍCIA - ESP 10, do Quadro Permanente da Polícia Civil, **IRACEMA DO NASCIMENTO MORAIS**, nº funcional 366770/51, computados 32 anos, 7 meses e 13 dias de tempo de contribuição,

com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 09484442)**

Portaria nº 612 de 15 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 02 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "b" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao PERITO PAPILOSCÓPICO - ESP 12, do Quadro Permanente da Polícia Civil, **KARLA DO NASCIMENTO LUCAS**, nº funcional 319172/51, computados 26 anos, 8 meses e 7 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 04558782)**

Portaria nº 613 de 15 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 21 de novembro de 2016, com fundamento no art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao AGENTE DE POLÍCIA CIVIL - ESP 12, do Quadro Permanente da Polícia Civil, **GILSON FERREIRA DA SILVA**, nº funcional 294552/51, computados 32 anos, 11 meses e 2 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 04107462)**

Portaria nº 614 de 15 de março de 2017

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CAPITÃO BM **JOATAN BULHÕES TORQUATO**, NF 898871/1, a contar de 25/07/2016, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, c/c o parágrafo único do art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013, e art. 25 da Lei Complementar nº 101/97. **(Processo: 75427508)**

Portaria nº 615 de 15 de março de 2017

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º TENENTE BM **EDILSON FREIRE FILHO**, NF 898640/1, a contar de 25 de janeiro de 2016, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de CAPITÃO BM, tendo em vista o disposto no art. 87, c/c o inciso II do art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81, art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e pelo art. 25 da LC 101/97 e CONCEDER o Adicional

de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o inciso II do art. 95 da Lei nº 2.701/72, alterado pelo art. 3º da Lei nº 3.973/87, tornando sem efeito a Portaria nº 857 de 30 de maio de 2016, publicada em 03 de junho de 2016. **(Processo: 73514284)**

Portaria nº 616 de 15 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 02 de outubro de 2015, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao PROFESSOR P, V.16, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA STELLA ZAMPIROLI**, Nº Funcional 367683/51, computados 33 anos, 3 meses e 11 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 09806598)**

Portaria nº 617 de 15 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 04 de agosto de 2016, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ANGELA DE SOUZA CRUZ**, Nº Funcional 254293/51, computados 29 anos, 6 meses e 4 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 00281379)**

Portaria nº 618 de 15 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 17 de novembro de 2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, II-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA SOCORRO DOS SANTOS**, Nº Funcional 1502573/52, computados 35 anos e 25 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08225354)**

Portaria nº 619 de 15 de março de 2017

RETIFICAR a Portaria nº 915 de 06 de agosto de 2013, publicada em 12 de agosto de 2013 e TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a Reserva Remunerada o 2º SARGENTO BM **JOSÉ HENRIQUE DE MOURA BAZAME**, NF 897726/1, a contar de 22/09/2011, com proventos

mensais calculados com base no soldo da graduação de 1º SARGENTO BM, tendo em vista o disposto no artigo 87, c/c o inciso II do artigo 48 da Lei nº 3.196/78, alterados respectivamente pelo artigo 1º da Lei nº 3.446 de 16/12/81 e artigo 1º da Lei nº 4.010 de 21/12/87 e ainda artigo 25 da Lei Complementar 101 de 22/09/1997 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 25%, de acordo com o artigo 95, inciso II, da Lei nº 2.701/72, alterado pelo artigo 3º da Lei nº 3.973 de 24 de novembro de 1987, tornando sem efeito a Portaria nº 1701, de 04 de novembro de 2015, publicada em 11 de novembro de 2015. **(Processo: 55669077)**

Portaria nº 620 de 15 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 16 de novembro de 2016, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V-12, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **CELIA MARIA PIROLA RAMOS CAPRINI**, Nº Funcional 329505/51, computados 31 anos, 9 meses e 6 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 05271460)**

Portaria nº 621 de 15 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 08 de novembro de 2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, AFREIII-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA TERESA DE SIQUEIRA LIMA**, Nº Funcional 243799/51, computados 36 anos, 11 meses e 12 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 01917170)**

Portaria nº 623 de 17 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 15 de dezembro de 2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ENFERMEIRO - QSS, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOSEFA CORREIA BATISTA**, Nº Funcional 1501003/52, computados 37 anos, 8 meses e 14 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08242372)**

Portaria nº 624 de 17 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 16 de dezembro de 2016, com fundamento no art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA - ESP 13, do Quadro Permanente da Polícia Civil, **MARCELUS FIRME DOS REIS**, nº funcional 294606/51, computados 32 anos, 1 mês e 12 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 04106075)**

Portaria nº 625 de 17 de março de 2017

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 03 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA - ESP 15, do Quadro Permanente da Polícia Civil, **FLAVIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, nº funcional 272143/51, computados 34 anos, 10 meses e 1 dia de tempo de contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 02190060)**
Protocolo 301219

Ato 014 SCT/GBA/DT 2017

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DIOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo:

Órgão / Finalidade / Nome / Nº Funcional-Vínculo / Regime / Período.

AL-ES

APOSENTADORIA
MARIA APARECIDA NEVES DE BARROS
20115101
RGPS
01/04/1978 a 09/08/1978
22/11/1985 a 31/07/1987
01/09/1987 a 31/03/1988
01/05/1988 a 30/09/1988
01/03/1989 a 28/07/1989
02/05/1990 a 06/09/1990
01/10/1990 a 02/07/1991
01/01/1992 a 30/12/1992

DETRAN-ES

APOSENTADORIA
CLEIA DA PENHA BARBOSA RODY
2786923-1

RGPS
01/02/1984 a 30/09/2000

INCAPER

APOSENTADORIA
LUIZ CARLOS DA SILVA
2819635-1
RGPS
03/05/1982 a 04/12/2000

WELINGTON SECUNDINO
2824817-1
RGPS
01/11/1984 a 13/07/1986
14/07/1986 a 13/03/1987
14/03/1987 a 04/12/2000

MP-ES

APOSENTADORIA
RODRIGO CESAR BARBOSA
1159
RGPS
10/11/1980 a 23/11/1980
24/11/1980 a 17/04/1997

SEDU

APOSENTADORIA
CARLOS HUMBERTO MORAIS
777332-1
RGPS
20/02/1984 a 30/09/2000

MARIA DA PENHA SERAFIM
259746-52
RGPS
01/05/1986 a 15/02/1987

MONICA PAVESI SIMAO PINHEIRO
283542-1
RGPS
01/06/1987 a 29/02/1988
01/01/1999 a 15/12/2000
16/12/2000 a 25/04/2002

SESA

APOSENTADORIA
DEUSDEDITH MONTAGNOLI DA SILVA MARCHEZI
2477947-1
RGPS
06/05/1986 a 30/09/2000

EUGENIA D'ARK RECLA
1519271-52
RGPS
02/03/1981 a 15/02/1984
16/02/1984 a 11/07/1985
12/07/1985 a 29/02/1988
01/03/1988 a 29/09/1995

JOSE ALMIR DE AQUINO
1565060-52
RGPS
27/09/1977 a 06/12/1977
13/01/1978 a 05/05/1978
01/12/1978 a 30/04/1979
01/08/1980 a 30/09/1980
01/04/1981 a 31/05/1981
22/06/1981 a 15/09/1982
16/09/1982 a 21/02/1984
01/09/1984 a 09/02/1985
11/02/1985 a 06/01/1987
19/01/1987 a 09/02/1987
11/02/1987 a 03/11/1987
08/12/1987 a 07/01/1988
08/01/1988 a 10/08/1988
15/08/1988 a 03/08/1990
25/10/1990 a 08/12/1990
11/01/1991 a 19/05/1991
20/05/1991 a 11/03/1992
22/04/1992 a 30/07/1992
03/08/1992 a 31/03/1993
12/05/1993 a 30/03/1996

MARCOS ANTONIO BONELI

SARMENTO
1548930-52
RGPS
01/01/1977 a 26/02/1977
11/07/1977 a 29/07/1977
24/02/1981 a 14/11/1981
01/12/1987 a 22/06/1989

TJ-ES

APOSENTADORIA
DANIELLE MIRANDA PIZZOL LUCIO
208158-93
RGPS
01/03/2001 a 11/04/2006

ELISEU DE SALES LISARDO
035414-09
SRPS
*05/01/1976 a 30/06/1981

*Período averbado em atendimento a decisão judicial proferida nos autos da Ação Declaratória (Liminar) nº 0008107-45.2016.8.08.0011.

IVANA BARROS DE SIQUEIRA
035039-22
RGPS
01/06/1982 a 30/12/1982
15/07/1990 a 11/05/1991
12/05/1991 a 29/02/1992

JANETE MARA MODENESI
204499-23
RGPS
06/07/1981 a 30/12/1985
09/04/1986 a 01/09/1986
02/09/1986 a 03/04/1987
03/08/1987 a 06/10/1993
01/07/1994 a 25/09/1995

Protocolo 301223**Procuradoria Geral do Estado - PGE -**

PORTARIA Nº 022, de 20 de março de 2017.

Institui o Núcleo Anticorrupção e de Combate a Improbidade Administrativa (NAIA) no âmbito da Procuradoria do Contencioso Judicial (PCJ) e regulamenta a adoção de medidas de combate a atos de corrupção e de improbidade administrativa

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições legais estabelecidas no artigo 3º, inciso VI e no artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 88/1996.

CONSIDERANDO a necessidade combater e de prevenir atos de corrupção e de improbidade administrativa, no âmbito do Estado do Espírito Santo, bem como o de conferir tratamento adequado às demandas em que se discute a imputação de atos de improbidade administrativa ou de corrupção, especialmente aquelas em que envolvem o Ente Público; **CONSIDERANDO** o quantitativo de ações judiciais nas quais o Estado figura como requerido ou em que é chamado a integrar a lide na forma do artigo 17, § 3º, da Lei nº 8.429/1992;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1º, e no artigo 19 da Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas

jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e indica o ajuizamento de ações judiciais para tal finalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir no âmbito da Procuradoria do Contencioso Judicial (PCJ) o Núcleo Anticorrupção e de Combate a Improbidade Administrativa, ora denominado NAIA, presidido pelo Procurador-Chefe da PCJ.

Art. 2º. São atribuições dos Procuradores do Estado localizados no NAIA:

I - Combater e prevenir atos de corrupção e de improbidade administrativa no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo;

II - Fazer a representação do Estado, de suas autarquias e fundações, nas ações judiciais, seja no polo ativo ou passivo, ou, ainda, quando o Ente Público integrar o feito na forma do artigo 17, § 3º, da Lei nº 8.429/1992;

III - Promover reuniões periódicas para discussão de temas ligados à atribuição do NAIA;

IV - Criar estratégias de acompanhamento e de atuação, em parceria com órgãos internos da Procuradoria-Geral do Estado, bem como com outros órgãos de controle da Administração Estadual, tais como o Tribunal de Contas, o Ministério Público, a Secretaria de Controle e Transparência, dentre outros, para o incremento de atividades preventivas e repressivas referentes a atos de corrupção e de improbidade administrativa;

V - Receber e processar as representações que lhe forem encaminhadas por órgãos da Administração Pública, por Procuradores do Estado e por terceiros;

VI - Requisitar documentos que entendam necessários para aferição da ocorrência e responsabilidade do ato de corrupção ou de improbidade administrativa;

VII - Propor, nos termos do artigo 17 da Lei nº 8.429/1992 e da Lei nº 12.846/2013, ação civil pública por ato de corrupção ou de improbidade administrativa;

VIII - Requerer judicialmente a habilitação do Estado do Espírito Santo, de suas autarquias e fundações públicas, na qualidade de litisconsorte ativo, nas ações civis públicas por ato de corrupção ou de improbidade administrativa em trâmite que envolvam dano ao Erário;

IX - Criar estratégias de prevenção da ocorrência de atos de corrupção e de improbidade administrativa;

X - Aperfeiçoar a capacidade dos servidores dos órgãos da Administração para a identificação de práticas fraudulentas e malversação de recursos públicos no âmbito de suas atribuições;

XI - Promover estudos para sugestão de alterações legislativas ou normativas com vistas ao aprimoramento do combate à corrupção e de improbidade administrativa;

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

XII - Manter banco de dados com resultados estatísticos do ajuizamento e acompanhamento de ações civis públicas por ato de corrupção ou de improbidade administrativa e seus respectivos desfechos;

XIII - Analisar, discutir e aprofundar temas referentes à atuação da Procuradoria-Geral do Estado na defesa da probidade e da lisura na Administração Pública;

XIV - Subsidiar a formulação da política institucional no que se refere ao combate à corrupção e à improbidade administrativa;

XV - Instaurar procedimentos administrativos para colheita e complementação de elementos de convencimentos quanto à adoção ou não das medidas judiciais ou administrativas, inclusive com a solicitação de documentação dos órgãos competentes e oitiva de pessoas, a fim de fundamentar o encaminhamento a ser proposto;

XVI - Responder às consultas, no âmbito administrativo, a respeito das matérias referidas às atribuições do NAIA;

XVII - Exercer outras funções compatíveis com a sua finalidade.

Parágrafo 1º. As competências de que trata o disposto neste artigo poderão ser deflagradas de ofício pelo Procurador-Chefe da PCJ, mediante representação de qualquer procurador do Estado e de terceiros, ou a pedido de qualquer dos integrantes do NAIA, do Procurador-Geral do Estado e do Corregedor-Geral.

Parágrafo 2º. O Procurador-Chefe da PCJ é o Presidente do NAIA e encaminhará as requisições e notificações previstas neste artigo e acompanhará o resultado das atividades dos Procuradores designados a integrar o NAIA, encaminhando ao Conselho da PGE sugestões de atuação e de aprimoramento.

Art. 3º. As atribuições delimitadas no art. 2º não altera nem suprime a prerrogativa dos Procuradores do Estado para a adoção de medidas de combate e prevenção a atos de corrupção e de improbidade administrativa previstos nos incisos I, IX, X, XI, XIII e XIV do art. 2º.

Art. 4º. Em razão da especificidade da matéria tratada, das deliberações do Núcleo e da necessidade de que estas tenham efetividade, o Presidente do NAIA poderá

constituir Grupos Operacionais no âmbito do NAIA, da PCJ ou de outras setoriais que serão formados por Procuradores do Estado que solicitem participar dos referidos grupos ou sucessivamente que forem indicados pela chefia da setorial respectiva.

Parágrafo único. Compete aos Grupos Operacionais o desenvolvimento de ações que visem à realização dos seguintes objetivos:

I - identificação e apuração dos atos de que trata esta Portaria;

II - propositura de ações conjuntas, preventivas e repressivas, que visem à defesa do Erário;

III - promoção de ações que resultem na responsabilização administrativa, cível, e criminal dos envolvidos, buscando a identificação da materialidade e da autoria;

IV - recuperação de bens e direitos obtidos ilegalmente, por meio de ações diversas, judiciais e administrativas, que visem à garantia cautelar do resguardo patrimonial;

V - realização de outros objetivos definidos no ato de constituição dos Grupos Operacionais.

Art. 5º. As ações por ato de improbidade administrativa ou fundadas na Lei Anticorrupção que estejam em curso no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado serão encaminhadas ao NAIA, para prosseguir no seu acompanhamento.

Art. 6º. O NAIA ficará vinculado à Procuradoria do Contencioso Judicial (PCJ), e será composto por, no mínimo, 4 (quatro) Procuradores do Estado titulares e 2 (dois) Procuradores do Estado suplentes, lotados ou não na PCJ, e serão designados por ato do Procurador-Geral do Estado na forma do artigo 10º.

§ 1º. Caberá ao Presidente do NAIA, observados os critérios do artigo 10º, publicar lista de Procuradores para substituição provisória de Procuradores lotados no NAIA afastados de suas atividades por motivo de férias ou licença.

§ 2º. O NAIA utilizará, para seu funcionamento, a estrutura de apoio da Procuradoria do Contencioso Judicial (PCJ) sem prejuízo da

assessoria, se necessária, de outros órgãos internos da Procuradoria-Geral do Estado ou externos.

§ 3º. Os Procuradores do Estado localizados no NAIA poderão ter a distribuição de suas atividades regulares nas respectivas Setoriais suspensa ou diminuída, de acordo com a avaliação do Procurador-Chefe da setorial de lotação original.

Art. 7º. O Procurador do Estado que, no exercício de suas atribuições legais, seja em processo administrativo ou judicial, observar indícios da prática de ato de corrupção ou de improbidade administrativa, encaminhará cópia do procedimento ao NAIA para análise de cabimento ou não de sua competência e adoção das demais medidas cabíveis pelo NAIA, podendo integrar a estrutura do NAIA no caso específico, se assim desejar.

Art. 8º. Concluída a análise pelos Procuradores do Estado localizados no NAIA, será realizada reunião pública para decisão, por voto oral e individual dos Procuradores do núcleo e seu presidente, sobre a propositura ou não de ação para imputação de atos de corrupção ou de improbidade administrativa, ou para integração ou não à lide em qualquer dos polos da relação processual.

§ 1º: Serão substituídos pelos suplentes os Procuradores titulares afastados nos termos do artigo 6º, sendo que na hipótese de empate caberá ao Procurador Presidente do NAIA proferir voto de desempate;

§ 2º: Na hipótese de decidir-se pela não propositura de ação para imputação de atos de corrupção ou de improbidade administrativa, ou pela não integração à lide em relação processual, o Presidente do NAIA designará relator para emissão de parecer fundamentado a ser encaminhado no prazo de 30 (trinta) dias ao Conselho da Procuradoria Geral do Estado do ES para ratificação. Na hipótese de prevalecer entendimento contrário ao do NAIA, o processo será distribuído a integrante do núcleo que proferiu voto divergente ou, na falta deste, a Procurador do Estado lotado na PCJ.

§ 3º: Compete ao Conselho da Procuradoria Geral do Estado,

no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogável por mais 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional a deliberação pela propositura ou não de ação para imputação de atos de corrupção ou de improbidade administrativa contra Governador do Estado, Deputados Estaduais, Desembargadores e Conselheiros do Tribunal de Contas, ou pela integração ou não à lide em relação processual na qual figure como parte tais autoridades, ao qual será submetido relatório e parecer opinativo do NAIA.

§ 4º: As decisões de propositura de ação para imputação de atos de corrupção ou de improbidade administrativa e para integração à lide em qualquer dos polos da relação processual serão encaminhadas ao Procurador Geral do Estado para ciência, acompanhadas de cópia da petição inicial ou de integração à lide correspondente.

Art. 9º. O NAIA poderá intermediar a celebração de termos de cooperação técnica ou de convênios entre a Procuradoria-Geral do Estado e Instituições Públicas ou Privadas, visando dar efetividade às suas atribuições.

Art. 10. Será realizada sessão pública convocada especificamente para este fim, para que os Procuradores do Estado solicitem a sua localização no NAIA.

§ 1º. Não havendo quem se habilite na PCJ, os Procuradores do Estado lotados em outras setoriais deverão solicitar, no mesmo ato, sua localização no NAIA.

§ 2º. O procedimento de localização previsto no presente dispositivo será repetido na hipótese de vacância e também após cada procedimento geral de localização (marco zero) na Procuradoria Geral do Estado,;

§ 3º: No caso de solicitação de localização de Procuradores em número superior às vagas existentes no NAIA serão observadas as regras de preferência ordinárias aplicáveis a processos de localização na Procuradoria Geral do Estado;

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação. Vitória (ES), 20 de março de 2017

RODRIGO RABELLO VIEIRA
Procurador-Geral do Estado
Protocolo 301199



Sistema de Publicações IOES

Muito mais eficiência para atender à população capixaba.

IMPRESA
OFICIAL/ES

Modernidade

Segurança

Produtividade

Transparência

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 004-S, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELIZABETH AREIAS LUBE SILVA**, do cargo de provimento em Chefe de Grupo Financeiro Setorial - ref. QCE-05, desta Secretaria.

Vitória, 17 de março de 2017.

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 300994

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

RETIFICAÇÃO

No Edital SEGER Nº 03/2017, publicado em 15 de março de 2017.

Data

Onde se lê:

Vitória/ES, de de 2017.

Leia-se:

Vitória/ES, 14 de março de 2017.

Anexo I

Onde se lê:

Início das convocações dos candidatos pré-selecionados no site www.jovensvalores.es.gov.br

Leia-se:

Início das convocações dos candidatos selecionados.

Protocolo 301104

PORTARIA Nº 157-S, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "a", da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JEAN CARLOS DE OLIVEIRA**, nº funcional 3287807/1, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Informática - NUINF, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, a partir de 09 de março de 2017.

Vitória, 20 de março de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 301013

ERRATA

Resumo do Contrato de Concessão de Uso nº 04/2017 **entre o Estado do Espírito Santo e o IASES**, publicado em 20 de Março de 2017.

Onde lê-se: "Resumo de Contrato Concessão de Uso nº 07/2017"...

Leia-se: "Resumo de Contrato Concessão de Uso nº 04/2017"...

Vitória, 20 de março de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 300967

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA N.º 20-S, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Altera composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, no âmbito da SEFAZ

O SECRETÁRIO DE

ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 46, "o" da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, constituída no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda pela Portaria nº 122-S, de 22 de outubro de 2010, com o objetivo de promover a avaliação do cumprimento dos requisitos essenciais à aprovação em estágio probatório, aplicáveis aos servidores públicos nomeados para o exercício do cargo efetivo, passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Maria Elizabeth Pitanga Costa Seccadio - Titular
Claudia Gimenes Rodrigues - Titular
Ricardo Ishimura - Titular
Luis Antonio Rangel - Suplente
Eduardo Pereira de Carvalho - Suplente
Henrique Simberg Valinhos - Suplente

Parágrafo único. A Presidência da comissão compete à Maria Elizabeth Pitanga Costa Seccadio, que será substituída por Ricardo Ishimura, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de março de 2017.

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 301180

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE ACORDO INVEST-ES 396/2017

BENEFICIÁRIA: VILUX VITORIA LUX INDUSTRIAL EIRELLI EPP
CNPJ/MF: 31.494.990/0001-95
CGC/SEFAZ: 081.238.68-1
PROCESSO: 76572870

OBJETO: Concessão dos benefícios conforme Resolução INVEST - ES nº 1085 de 10 de fevereiro de 2016, publicada no DOES em 20/02/2017, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 14 de março de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE ACORDO INVEST-ES 397/2017

BENEFICIÁRIA: PMI SOUTH AMERICA CONSUMER GOODS LTDA.
CNPJ/MF: 30.055.933/0006-51
CGC/SEFAZ: 083.225.33-1
PROCESSO: 70928770

OBJETO: Concessão dos benefícios conforme Resolução INVEST - ES nº 1014 de 11 de agosto de 2015, publicada no DOES em 12/08/2015, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, do Decreto n.º 1.951-R, de 25 de outubro de 2007, alterada pelas Resoluções INVEST-ES nº 1058, de 30 de junho de 2016, publicada no DOES de 12/07/2016, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, do Decreto n.º 1.951-R, de 25 de outubro de 2007 e Resolução INVEST-ES nº 1091, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no DOES de 20/02/2017, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 14 de março de 2017.

Protocolo 301182



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Missão

Publicar atos dos poderes constituídos do Estado do Espírito Santo e da sociedade, exigidos por lei, para concretização da fé pública; garantir o acesso às informações de direito público, bem como produzir serviços gráficos e de editoria com qualidade e transparência.

Visão

Ser referência na publicação de atos oficiais, indústria gráfica e de editoria.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES
CEP: 29050-625 | Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br



Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

9

Anexo XII da Ordem de Serviço SUBSET nº 09, de 27 de janeiro de 2017
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

REPUBLICAÇÃO
R\$ 1,00

RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR c = (a - b)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		168.498,00		2.294.154,12			(2.125.656,12)	
Alienação de Bens Móveis		72.313,00		2.241.306,97			(2.168.993,97)	
Alienação de Bens Imóveis		96.185,00		52.847,15			43.337,85	
TOTAL		168.498,00		2.294.154,12			(2.125.656,12)	
DESPESAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR g= (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		4.762.048,00	4.481.269,32	4.241.269,32	4.241.269,32	240.000,00	2.654.688,78	520.778,68
DESPESAS DE CAPITAL		4.762.048,00	4.481.269,32	4.241.269,32	4.241.269,32	240.000,00	2.654.688,78	520.778,68
Investimento		4.762.048,00	4.481.269,32	4.241.269,32	4.241.269,32	240.000,00	2.654.688,78	520.778,68
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		-	-	-	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social		-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		4.762.048,00	4.481.269,32	4.241.269,32	4.241.269,32	240.000,00	2.654.688,78	520.778,68
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + II f)				SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)	
VALOR (III)		7.901.444,30	3.299.640,32				(4.601.803,98)	

Fonte: SIGEFES – SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIC

NOTAS EXPLICATIVAS:

1- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64 ;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei

2 - O saldo atual financeiro a aplicar diverge do saldo dos recursos na fonte 15 - Alienação de ativos apresentado no Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa em decorrência de exercícios anteriores não ter a abertura dessa fonte, sendo que os recursos da alienação de ativos desses exercícios foram contabilizados como recursos ordinários.

3 - Em observância ao art. 39 do Decreto 4026-R/2016, este demonstrativo foi elaborado com base exclusivamente nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

BRUNO PIRES DIAS
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 015974/O-0

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 301124

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 0023/2017**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/1996, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 077/2015, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DOE/ES em 20/08/2015.

Art. 2º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 20 de março de 2017

Leticia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES
Protocolo 301056

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO DESUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DO DIREITO DE USO DO LICENCIAMENTO DO SISTEMA ECONSIG - SISTEMA ELETRÔNICO VIA INTERNET DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, Nº 111480.

CONTRATANTE: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: ZETRASOFT LTDA.
OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência pelo período de 10.03.2017 a 01.03.2018.

Vitória, ES, 20.03.2017.

GEACO/COSER

Protocolo 301207

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**CONVOCAÇÃO EDITAL
Nº 037 - 113/2016.5**

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo (Metropolitana)
Fisioterapeuta, Técnico de Médico Clínico Geral para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 113/2016.5.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 113/2016.5**, a **listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **30/03/2017**, nos horários **08h as 11h30** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA**, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.

Vitória, 20 de março de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 301080

**CONVOCAÇÃO EDITAL
Nº 007 - 001/2017**

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo (Metropolitana) Pediatras para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 001/2017**, a **listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **23/03/2017**, nos horários **08h as 11h30** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA**, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.

Vitória, 20 de março de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 301081

Telefones úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



PORTARIA 110-S DE 20/03/2017

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo 73219142/2016/SESA, e,

RESOLVE

Art.1º - ALTERAR a portaria 039-S, de 15 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 16/02/2016, referente à Comissão de Avaliação de Documentos - CAD's, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

	NOME	SIGLA/LOCAL	Nº FUNCIONAL
EXCLUIR	PAULO CÉSAR BECACICI ESTEVES	GETA	2826062
INCLUIR	ANDRESSA DALL'ORTO DOS SANTOS	GETA/SPCE	3821137
	SIMONE HORTOLANI	GETA/SPCE	3729117

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de março de 2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 301010

PORTARIA 111-S, DE 20/03/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSIAS PEREIRA**, Número Funcional 851106, do cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, referência QC-06, da Secretaria de Estado da saúde.

Vitória, 20 de março de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 301078

ORDEM DE SERVIÇO 012 DE 20/03/2017

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e Portaria 036-R, de 30 de junho de 2015, publicada em 01/07/2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 70728402/2015/SESA,

RESOLVE

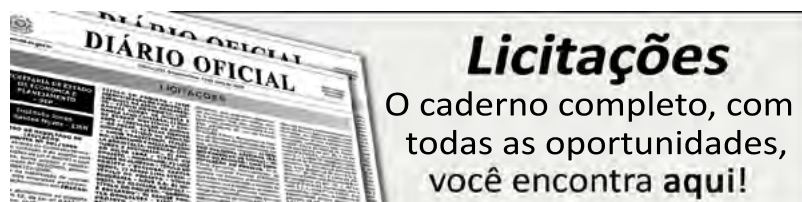
SUSPENDER, por necessidade de serviço, com base no artigo 115, § 11, da Lei Complementar 46/94, as férias relativas aos períodos aquisitivos 2014/2015 e 2015/2016, da servidora abaixo mencionada, ressaltando-lhe o direito de gozar oportunamente.

NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL
MARCIA CRAVO MACHADO	DIRETOR GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO	527170

Vitória, 20 de março de 2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 301008

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0022/017****PROCESSO Nº 72778296-UIJM**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1472/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMP. EXPORT. LTDA.

OBJETO: Aquisição de Indicador Químico tipo Integrador classe 5, vlr R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 10302029027110000, Elemento de Despesa 3339030, Fonte 104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2017.

Márcia Cravo Machado
Diretora Geral da UIJM
Protocolo 300939

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0017/017**PROCESSO Nº 73701629-HSL**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2102/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamento: Morfina 0,2mg/ml, no Vlr R\$ 1.185,00 (um mil, cento e oitenta e cinco reais) e Naloxona 0,4mg, no Vlr R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 10302029027110000, Elemento de Despesa 3339030, Fonte 104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2017.

Márcia Cravo Machado
Diretora Geral da UIJM
Protocolo 300940

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0430/2017**PROCESSO Nº 76978931/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0091/2017**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Dexametasona, Acetato 0,1%, 1mg/g creme, valor total R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030200302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0335000003, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 07/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 300966

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0429/2017**PROCESSO Nº 75997290/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1646/2016**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Budesonida 0,25mg/ml, valor total R\$ 748,50 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030200302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0135000003, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 09/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 300968

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0431/2017**PROCESSO Nº 73549088/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2059/2016**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Somatropina 12U, solução injetável, frasco-ampola, valor total R\$ 764.741,25 (setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0135000004, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 09/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 301082

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0432/2017**PROCESSO Nº 75471710/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0128/2017**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

CONTRATADA: HOSPIDROGAS
COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Aripiprazol 20mg, valor total R\$ 4.082,40 (quatro mil oitenta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 030400000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
15/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 301084

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
0433/2017

PROCESSO Nº 71994564/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
0974/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: LABORATÓRIO
QUÍMICO E FARMACÊUTICO
BERGAMO LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Ciproterona Acetato 50mg, valor total R\$ 697,60 (seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0335000004, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
07/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
0434/2017

PROCESSO Nº 71994564/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
0975/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: NOVARTIS
BIOCIÊNCIAS S/A.

OBJETO: Aquisição do medicamento Calcitonina Sintética 200UI, valor total R\$ 40.875,00 (quarenta mil oitocentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044
9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do

Órgão requisitante para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
07/03/2017

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 301116

RESUMO DO CONTRATO Nº
0035/2017

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde/SESA.

CONTRATADA - SPECTROLAB DO BRASIL EIRELI - EPP.

OBJETO - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de Laboratório, conforme discriminado no Anexo I e I-A do Contrato.

FORMA DE AQUISIÇÃO - Pregão nº 0636/2016.

VALOR - mensal de R\$ 3.798,08 (três mil setecentos e noventa e oito reais e oito centavos).

VIGÊNCIA - Terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial e duração de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- Atividade - 1030200302720, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0335000005, do orçamento do Órgão promotor do certame para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA -
14/03/2017

PROCESSO Nº 75693119/2016

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde

SIBIA SORAYA MARCONDES
Diretora Geral do HEMOES
(Respondendo)
Protocolo 300969

RETIFICAÇÃO

Na redação do Resumo da Ordem de Fornecimento Centralizada nº 0202/2017, celebrado entre a SESA e a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, publicado no Diário Oficial de 07/03/2017;

ONDE SE LÊ:
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda;

LEIA-SE:
Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.

PROCESSO - 76923886

DATA DA ASINATURA
06/03/2017

FABRICIA FORZA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA
Diretora Geral do HSL
Protocolo 301103

Hospitais

Resumo de Ordens Fornecimento

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.

Objeto: Registro de Preço de medicamento

Processo: 73732435- HABF

Ata de Registro de Preços: nº 2291/2016

Ordem de Fornecimento nº
0093/2017

Contratada: MUNDIFARMA
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS E
HOSPITALARES

Lote 07 - Item 01(sildenafil 25 mg; Quant. 60 crp; Valor Total: R\$ 337,20

Fonte de Recurso: 104

Processo: 72304707- HABF

Objeto: Registro de Preço de consumo hospitalar

Ata de Registro de Preços: nº 1808/2016

Ordem de Fornecimento nº
0094/2017

Contratada: LABIMBRAZ
COMERCIAL LTDA

Lote1- Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24 e 25 - (testes para laboratório Valor Total: R\$ 76.921,63

Fonte de Recurso: 335

Processo: 72151919- HABF

Objeto: Registro de Preço de consumo hospitalar

Ata de Registro de Preços: nº 0766/2016

Ordem de Fornecimento nº
0095/2017

Contratada: CLIK WEB
SERVIÇOS DE INETMEDIAÇÃO E
COM WEB LTDA

Lote 13 - Item 01(etiqueta auto adesiva 100x50mm); Quant. 100 rolo; Valor Total: R\$ 1.665,00

Lote 14 - Item 01(robbon para impressora); Quant. 50 unid; Valor Total: R\$ 465,50

Valor Global R\$ 2.130,50

Fonte de Recurso: 135

Processo: 70705518- HABF

Objeto: Registro de Preço de medicamento

Ata de Registro de Preços: nº 0897/2016

Ordem de Fornecimento nº
0096/2017

Contratada: COSTA CAMARGO
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Lote 01 - Item 01(budesonida 0,25 mg); Quant. 120 amp; Valor Total: R\$ 600,00

Fonte de Recurso: 135

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 449011030200302184, **Elemento de Despesa** 339030,

Vila Velha 20 de março de 2017.

ENRIELTON CHAVES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 301043

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

A SESA, através do **Hospital Estadual de Atenção Clínica**, torna público resumo das OFMs, oriunda das Atas Registro de Preços discriminadas abaixo:

Processo Nº 77175778;

Objeto: Aquisição de Material Básico de Construção Civil.

OFM 045/2017, Empenho nº 00145, ARP 0147/2016 SEJUS.

Empresa: Mabol Comercial Ltda ME, no Valor Total: R\$ 7.807,30 (sete mil oitocentos e sete reais e trinta centavos).

Processo Nº 77175824;

OFM 046/2017, Empenho nº 00142, ARP 0145/2016 SEJUS.

Empresa: Mabol Comercial Ltda ME, no Valor Total: R\$ 8.611,46 (oito mil seiscentos e onze reais e quarenta e seis centavos).

Processo Nº 77180496;

OFM 047/2017, Empenho nº 00144, ARP 0148/2016 SEJUS.

Empresa: Mabol Comercial Ltda ME, no Valor Total: R\$ 1.500,83 (um mil quinhentos reais e oitenta e três centavos).

Processo Nº 77175794;

OFM 048/2017, Empenho nº 00143, ARP 0146/2016 SEJUS.

Empresa: Licitar Produtos e Serviços Ltda EPP, no Valor Total: R\$ 15.957,70 (quinze mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

Processo Nº 75231484;

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

OFM 049/2017, Empenho nº 00147, ARP 0107/2016 SEJUS.

Empresa: Vila Comercial Ltda ME, no Valor Total: R\$ 2.574,91 (dois mil quinhentos setenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Processo Nº 75231336;

OFM 050/2017, Empenho nº 00150, ARP 090/2016 SEJUS.

Empresa: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda EPP, no Valor Total: R\$ 131,20 (cento e trinta e um reais e vinte centavos).

Processo Nº 77246250;

OFM 051/2017, Empenho nº 00149, ARP 097/2016 SEJUS.

Empresa: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda EPP, no Valor Total: R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais).

Processo Nº 76466876;

OFM 052/2017, Empenho nº 00151, ARP 2437/2016 HEAC.

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Empresa: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, no Valor Total: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).

Renato Carlos Vieira
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 301218

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES**CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE-SESA**
Atividade: 10302003021840000**Fonte:** 0135/0104**E. Despesa:** 339032**Processo:** 43832822**Credenciamento Nº** 001/2009**Ordem de Fornecimento nº010/2017****CONTRATADA:** CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**OBJETO:** 08 aparelhos auditivos, valor total R\$ 4.550,00(quatro mil,quinhentos e cinquenta reais);**Ordem de Fornecimento nº011/2017****CONTRATADA:** CENTRO AUDITIVO OTO-SONIC COM. EXPORTAÇÃO LTDA**OBJETO:** 11 aparelhos auditivos, valor total R\$ 7.725,00(sete mil,seiscentos e vinte e cinco reais);**Ordem de Fornecimento nº012/2017****CONTRATADA:** SONOVA DO BRASIL-PRODUTOS AUDIOLOGICOS LTDA**OBJETO:**07 aparelhos auditivos valor total de R\$5.525,00(cinco mil,quinhentos e vinte e cinco reais);**Ordem de Fornecimento nº013/2017****CONTRATADA:** STARKEY DO BRASIL LTDA**OBJETO:** 07 aparelhos auditivos, valor total R\$ 5.000,00(cinco mil reais);**Ordem de Fornecimento nº014/2017****CONTRATADA:** CENTRO AUDITIVO WIDEX BRASITOM LTDA**OBJETO:** 03 aparelhos auditivo,valor total de R\$1.575,00(hum mil,quinhentos e setenta e cinco reais);**Ordem de Fornecimento nº015/2017****CONTRATADA:** GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA**OBJETO:** 07 aparelhos auditivos, valor total de R\$4.025,00(quatro mil,vinte e cinco reais);**Ordem de Fornecimento nº016/2017****CONTRATADA:** TELECOM APARELHOS PARA SURDEZ LTDA-ME**OBJETO:** 09 aparelhos auditivos, valor total R\$6.225,00(seis mil,duzentos e vinte e cinco reais);**Ordem de Fornecimento 017/2017****CONTRATADA:** SIVANTOS SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA**OBJETO:** 08 aparelhos auditivos valor total de R\$5.700,00(cinco mil,setecentos reais);**Ordem de Fornecimento 018/2017****CONTRATADA:** ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA**OBJETO:**04 aparelhos

auditivos,valor total de R\$4.400,00(quatro mil,quatrocentos reais);

FÁBIO BERSOT**Protocolo 300959****CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1215/2016**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE-SESA**
Atividade: 10302003021840000**Fonte:** 0135,**E. Despesa:** 339030**Processo:** 72929901**Pregão:** 003/2016**Ordem de Fornecimento nº001/2017****CONTRATADA:**ANTONIO MONTEIRO DA SILVA NETO-ME
OBJETO:70 almofadas de assento para cadeira de rodas,valor de R\$32.578,00(trinta e dois mil,quinhentos e setenta e oito reais);**FÁBIO DA SILVA BERSOT**
Diretor Geral/CREFES**Protocolo 301128****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Militar - PM-ES -****ERRATA****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SUDESTE SUPRIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.****ONDE SE LÊ:**

"OBJETO DO TERMO: Alteração do contrato nº 007/2014 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 1,51% (um vírgula cinquenta e um por cento),...

LEIA-SE: OBJETO DO TERMO: Alteração do contrato nº 007/2014 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 56,97% (cinquenta e seis vírgula noventa e sete por cento),..."

Vitória, 15 de março de 2017.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 300978**Polícia Civil - PC-ES -****O DELEGADA-CHEFE DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 145 de 20/03/17.****LOCALIZAR**, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº3.400/81, o PC-EP FABIO AZEVEDO LEITE DA SILVA, nº func. 270020, na

Delegacia de Polícia de Atilio Vivácqua, subordinada à SPRS.

Processo: SIPA 10-207/17.

Vitória, 20 de Março de 2017.

GUILHERME DARÉ DE LIMA

Delegado-Chefe da Polícia Civil/ES

Protocolo 301076**O DELEGADA-CHEFE DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 145 de 20/03/17.****LOCALIZAR**, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº3.400/81, o PC-EP MARCELO DOS SANTOS, nº func. 3586316, na Delegacia de Polícia de Muqui, subordinada à SPRS.**Processo:** SIPA 10-207/17.

Vitória, 20 de Março de 2017.

GUILHERME DARÉ DE LIMA

Delegado-Chefe da Polícia Civil/ES

Protocolo 301079**O Delegado Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13.**RESOLVE:****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 069-D, de 20.03.2017.****ESTENDER AS ATRIBUIÇÕES** da Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher até a Delegacia de Polícia de Infrações Penais e Outras, ambas da 15ª Delegacia Regional - Colatina, face impedimento do Titular que se afastou por motivo de gozo de férias pelo período de 22.02.17 a 23.03.17, ambas subordinadas à SPRN.
(SIPA Nº 11-880/17)

Vitória, 20 de Março de 2017.

GUILHERME DARÉ DE LIMA

Delegado Chefe da Polícia Civil/ES

Protocolo 301086**O Delegado Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 143 de 20.03.17.****CESSAR OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 306 de 26.10.15, publicada no Diário Oficial de 27.10.15, que designou a PC.IP. PATRÍCIA DOMINGOS MAZZEGA, nº funcional 375667, para exercer a função não gratificada de Chefe de Serviço de Transporte e Viaturas, subordinado ao DAGE.**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 144 de 20.03.17.****DESIGNAR** o PC.IP. WILVITON

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

GUILHERME BARCELOS, nº funcional 375722, para exercer a função não gratificada de Chefe de Serviço de Transporte e Viaturas, subordinado ao DAGE.
Ref.:SIPA.02-2250/2017.

Vitória, 20 de Março de 2017.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Chefe da Polícia Civil/ES
Protocolo 301163**RESUMO 10º TERMO ADITIVO**
Processo: 34909940**Contrato nº** 006/2007 (DiAF/PCES)**Contratante:** Polícia Civil
Contratada: Lúcia Fátima Engelberg Moraes**Objeto:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 02/04/2017 nos termos da Lei 8666/93.**Classificação dos Recursos:**
UO 45102 Projeto/Atividade:
06.122.0004.2070.0000
Natureza da Despesa:3.3.3.90.36

Vitória, 20 de março de 2017.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Chefe da Polícia Civil**Protocolo 300937****Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 072 - AJ-GERAL, DE 08.03.2017.****DESIGNAR SERVIDOR MILITAR****O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da atribuição que lhe foi delegada, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 4º da Portaria nº 003-R de, 23 de janeiro de 2002.**RESOLVE:**

DESIGNAR os militares abaixo para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Unidade Executora de Controle Interno, responsável pela elaboração do relatório da Unidade de Controle Interno - RELUCI - do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito (CBMES); da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC); do Fundo Especial de Reequipamento do CBMES (FUNREBOM) e do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNPDEC).

-MAJ BM Marcio **Machado** da Silva, NF 903027;
-CAP BM **CELSO** SANTOS BLEIDÃO, NF 900580;
-CAP BM RR VERILDO **CALENTE**, NF 898317.

Vitória, 08 de março de 2017.

CARLOS MARCELO D'ISEP COSTA
- CEL BM

Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 300922

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 40/2017.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 108 da IS N° 063, de 02 de Dezembro de 2014, publicada em 03/12/2014 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo n° **70675163**,
RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o indeferimento do recurso pelo Diretor Geral, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PELO PERÍODO DE 10(dez) DIAS à CLÍNICA INTERCLÍNICA, Registro n° 80001, CNPJ: 08.623.839/0001-98, localizada no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES**, com fundamento legal no art. 98, Inc. VIII e IX, da IS N° 063/2014, do DETRAN/ES.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES, 13 de março de 2017.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 301139

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 31/2017.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 88 da IS N° 067, publicada em 08/12/2014 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada nos autos do Processo Administrativo n° 71344497,
RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o indeferimento do Recurso apresentado, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 30 (trinta) dias ao CFC BH, CNPJ n° 08.679.851/0001-14, localizado no Município de Vila Velha/ES**, representado pelo Dr. Gustavo Albani Pereira OAB/ES 13.116 com fundamento legal no Art. 77, inciso III e VII da IS N° 067/2014.

Art. 2º. A penalidade acima será cumprida a partir da data de publicação, ocasião em que haverá o bloqueio das senhas de acesso pelo período acima citado, nos termos do art. 80 da IS N° 067/2014.

Parágrafo único. O descumprimento dos termos desta Instrução de Serviço acarretará o descredenciamento do CFC BH.

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua

publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES 06 de março de 2017.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 301144

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 41/2017.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 88 da IS N° 067, publicada em 08/12/2014 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada nos autos do Processo Administrativo n° 70532117,
RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o indeferimento do Recurso pelo Diretor Geral, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 25 (vinte e cinco) dias ao CFC ESTRELA, CNPJ n° 11.845.962/0001-68, localizado no Município de Vila Velha/ES**, representado pelo Dr. Gustavo Albani Pereira OAB/ES 13.116 com fundamento legal no Art. 78 c/c Art. 74, inciso II da IS N° 067/2014.

Art. 2º. A penalidade acima será cumprida a partir da data de publicação, ocasião em que haverá o bloqueio das senhas de acesso pelo período acima citado, nos termos do art. 80 da IS N° 067/2014.

Parágrafo único. O descumprimento dos termos desta Instrução de Serviço acarretará o descredenciamento do CFC ESTRELA.

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES 10 de março de 2017.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 301179

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 38/2017.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 108 da IS N° 063, de 02 de Dezembro de 2014, publicada em 03/12/2014 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo n° **70797935**,
RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o prazo de Recurso transcorreu *in albis*, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) DIAS à CLÍNICA CAP SERRA, Registro n° 69856,**

CNPJ: 01.258.419/0001/00, localizada em Serra/ES, com fundamento legal no art. 98, Inc. VIII e IX da IS N° 009/2014, do DETRAN/ES.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES, 13 de março de 2017.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 301187

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 34/2017.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 88 da IS N° 067, publicada em 08/12/2014 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada nos autos do Processo Administrativo n° 70920800,
RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o indeferimento do Recurso apresentado, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 15 (quinze) dias ao CFC KLIPPEL, CNPJ n° 10.719.603/0001-00, localizado no Município de Marechal Floriano/ES**, representado pelo Dr. Gustavo Albani Pereira OAB/ES 13.116 com fundamento legal no Art. 77, incisos III e XX da IS N° 067/2014.

Art. 2º. A penalidade acima será cumprida a partir da data de publicação, ocasião em que haverá o bloqueio das senhas de acesso pelo período acima citado, nos termos do art. 80 da IS N° 067/2014.

Parágrafo único. O descumprimento dos termos desta Instrução de Serviço acarretará o descredenciamento do CFC KLIPPEL.

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória/ES 06 de março de 2017.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 301188

Processo n° 76596168 Décimo primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n° 002/2012.

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES
Contratada: VSG - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM GERAL LTDA.
Do objeto: Inclusão, 01 (um) posto de 12 x 36 horas noturno, para atender ao Pátio Para Guarda de Veículos e Central de Reciclagem do Detran/ES, situado no Campinho da Serra, s/n° Serra- Sede -

Serra/ES, com o correspondente acréscimo de 2,628% (dois vírgula seiscentos e vinte e oito por cento) ao valor inicial do contrato.

Do preço: O Contratante pagará à Contratada pelo acréscimo o valor mensal de R\$ 12.226,60 (doze mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

Da Dotação Orçamentária:
Programas de Trabalho - 45.206.06.122.0800.2070
Elemento de Despesa - 3.3.90.37.03 e 3.3.90.39.77.

Vitória/ES, 20 de Março de 2017.
ROMEU SCHEIBE NETO
Diretor Geral - DETRAN/ES
Protocolo 301222

Resumo do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n° 020/2009.

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES

LOCADORES: GILMAR GHIDONI E LUIZIANA DELAI MENINI GHIDONI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 020/2009 pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 17 de março de 2017;

b) a alteração do endereço residencial dos proprietários que passará a ser: Rua Santos Covre, 20, Centro, Itarana/ES. Cep: 29.620-000;

c) a retificação do sobrenome GUIDONI, que passará a ser GHIDONI;

d) a formalização da RENÚNCIA AO REAJUSTE referente ao período de 17/03/2017 a 16/03/2018, por acordo entre as partes, a fim de atender as medidas de contenção de despesas e qualificação dos gastos estabelecidas pelo Poder Executivo Estadual no exercício de 2017, através do Decreto n° 4057-R de 29 de dezembro de 2016 publicado no DIO/ES em 02 de janeiro de 2017.

DO VALOR: O valor do aluguel mensal será de **R\$ 1.153,80** (hum mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho - 10.45.202.06.122.0800.2070, Elemento de Despesa 3.3.90.36.15 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2017.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n° 75844419.

Vitória/ES, 15 de março de 2017.
ROMEU SCHEIBE NETE
Diretor Geral - DETRAN/ES
Protocolo 301224

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Primeira Renovação do Credenciamento do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SUCESSO LTDA ME, CNPJ 23.447.481/0001-83**, situada no município de Guarapari/ES.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo n° 76656160. **VIGÊNCIA:**

12 meses a contar de 23 de Março de 2017.

Vitória, 20 de Março de 2017.
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
 Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.
 Protocolo 301227

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.731/2017

Considera oficializadas as mudanças de mantenedora e de denominação da mantida, da Escola Guimarães Rosa.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas

atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.016/2017 (Processo CEE-ES n.º 251/2016/SEP n.º 75500124), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-01-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializadas as mudanças de: mantenedora - de Associação de Ensino Guimarães Rosa para Escola Guimarães Rosa Ltda.-EPP, CNPJ n.º 27.142.488/0001-48 e de denominação da mantida - de Escola de 2º Grau Guimarães Rosa para Escola Guimarães Rosa, ambas situadas na Rua 25 de março, n.º 100, Centro, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Vitória, ES, 10 de março de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
 Presidente do CEE

Homologo
 Em 10 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO ZUCOLOTO XAVIER
 Secretário de Estado da Educação - Respondendo

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.742/2017

Considera encerradas as atividades escolares do Centro de Desenvolvimento Profissional - CEDEPRO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.027/2017 (Processo CEE-ES n.º 182/2016/SEP n.º 74992236), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-02-2017, com fundamento na

Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar encerradas, a partir do início do ano letivo de 2008, as atividades escolares do Centro de Desenvolvimento Profissional - CEDEPRO, situado na Rua Rio de Janeiro, s/n.º, Bairro Parque das Alterosas, município da Serra, ES, mantido pelo CEDEPRO - Centro de Desenvolvimento Profissional Ltda., CNPJ n.º 03.808.956/0001-02.

Vitória, ES, 14 de março de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
 Presidente do CEE

Homologo
 Em 14 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO ZUCOLOTO XAVIER
 Secretário de Estado da Educação - Respondendo
 Protocolo 300972

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.747/2017

Aprova as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na EEEFM Nestor Gomes.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.035/2017 (Processo CEE-ES n.º 459/2016/SEP n.º 76043282), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-01-2017,

RESOLVE:

Aprovar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, conforme quadro anexo a esta Resolução, excepcionalmente para as turmas com matrícula no ano de 2016 na 1ª e 2ª séries do Ensino Médio integrado, sendo a terminalidade de 03 (três) anos consecutivos, com aprovação imediata para que as turmas em curso tenham o direito garantido da sua carga horária na totalidade, conforme quadro anexo a esta Resolução, ministrado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nestor Gomes, situada na Rua Camilo Silva, s/n.º, Distrito de Nestor Gomes, município de São Mateus, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, ES, 10 de março de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
 Presidente do CEE

Homologo
 Em 10 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO ZUCOLOTO XAVIER
 Secretário de Estado da Educação - Respondendo

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 4.747/2017

Áreas de Conhecimentos		Disciplinas	1ª Série		2ª Série		3ª Série		Total de CH
			A u l a s semanais	Total	A u l a s semanais	Total	A u l a s semanais	Total	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	5	183	6	219	4	147	549
		Arte	1	37	1	37	-	-	74
		Educação Física	2	73	1	37	-	-	110
	Matemática	Matemática	3	110	3	110	4	147	367
	Ciências da Natureza	Biologia	3	110	3	110	3	110	330
		Física	1	37	1	37	2	73	147
		Química	1	37	1	37	3	110	184
	Ciências Humanas	História	3	110	3	110	2	73	293
		Geografia	2	73	2	73	2	73	219
		Sociologia	1	37	1	37	1	37	111
Filosofia		1	37	1	37	1	37	111	
Subtotal			23	844	23	844	22	807	2.495
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)		-	-	-	-	2	73	73
	Língua Espanhola ou Atividade de Pesquisa		-	-	-	-	1	37	37
	Subtotal		-	-	-	-	3	110	110

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

15

BASE TÉCNICA	Agropecuária	Agricultura	5	183	5	183	-	-	366
		Zootecnia	4	147	4	147	-	-	294
		Culturas	-	-	-	-	2	73	73
		Criações	-	-	-	-	3	110	110
		Irrigação e Drenagem	-	-	-	-	2	73	73
		Desenho e Topografia	-	-	-	-	2	73	73
		Construções e Instalações	-	-	-	-	2	73	73
		Administração e Economia Rural	2	73	2	73	1	37	183
		Planejamento, Gestão e Projeto	-	-	-	-	3	110	110
	Total Geral		11	403	11	403	15	549	1.355
Total do Curso		34	1.247	34	1.247	40	1.466	3.960	

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.756/2017

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na POLITEC - Escola Politécnica do Brasil e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.046/2017 (Processo CEE-ES n.º 161/2016/SEP n.º 74868012), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-02-2017,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do início do ano letivo de 2016, a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela POLITEC - Escola Politécnica do Brasil, situada na Avenida Vitória, n.º 2.551, Bairro Horto, município de Vitória, ES, mantida por POLITEC Cursos Planejamentos e Consultoria Técnica Ltda.-EPP, CNPJ n.º 39.808.548/0001-06, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais em cada turno, assim distribuídas:

I - 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, no turno matutino (segunda a sexta), distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma;

II - 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, no turno vespertino (segunda a sexta), distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma;

III - 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, no turno noturno (segunda a sexta), distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma.

Art. 2º Renovar, pelo período de 02 (dois) anos, apenas para as turmas em curso a partir do início do ano letivo de 2016, a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pela POLITEC - Escola Politécnica do Brasil, situada na Avenida Vitória, n.º 2.551, Bairro Horto, município de Vitória, ES, mantida por POLITEC Cursos Planejamentos e Consultoria Técnica Ltda.-EPP, CNPJ n.º 39.808.548/0001-06, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais nos finais de semana assim compreendidos: os sábados e os domingos como dias letivos para as mesmas turmas, mediante a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso e as condições físicas e materiais da infraestrutura, nos turnos diurnos.

Art. 3º Após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, será conferido ao estudante aprovado o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Enfermagem e após a conclusão dos Módulos I, II e III e da carga horária de 600 (seiscentas) horas de estágio supervisionado, será conferido ao estudante aprovado o Diploma de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio - Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, desde que o estudante comprove a conclusão do Ensino Médio.

Art. 4º A Organização Curricular do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, está anexada a esta Resolução.

Art. 5º Determinar que a instituição reformule o Projeto Pedagógico do Curso de todas as ofertas, em atendimento ao previsto no artigo 394 e parágrafo único do artigo 401 da Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014, quanto à improcedência da oferta online dos cursos da área de saúde.

Art. 6º Determinar que a instituição proceda a revisão do número de vagas oferecidas para todos os turnos, com a reformulação do plano de funcionamento geral, detalhando a ocupação das salas de aula e laboratórios, por sala e identificando as respectivas turmas em cada sala e os eventuais espaços físicos disponíveis no ano em curso

Art. 7º Determinar que a instituição apresente termo de compromisso quanto às condições de melhoria dos espaços físicos e equipamentos, em atendimento ao previsto no caput do artigo 152 e em seu parágrafo único conforme segue: biblioteca - ampliar o espaço físico, bem como o acervo bibliográfico (bibliografia básica, complementar e periódicos), conforme previsto na alínea e do inciso III, do Artigo 69 da Resolução CEE nº. 3.777/2014; laboratório de Enfermagem - ampliar o espaço físico e equipamentos disponíveis, conforme previsto na alínea d do inciso III, do Artigo 69 da Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014.

Vitória, ES, 14 de março de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo

Em 14 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO ZUCOLOTO XAVIER
Secretário de Estado da Educação - Respondendo

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº. 4.756/2017

MÓDULO I: SEM TERMINALIDADE	
DISCIPLINAS	CH
Processos Saúde/Doenças e seus Condicionamentos	30
Biossegurança nas Ações de Saúde	60
Microbiologia e Parasitologia	40
Ética Legislação Profissional	20
Processo de Trabalho em Enfermagem	30
Humanização	20
Nutrição Aplicada a Enfermagem	30

Total de Teoria Módulo I	230
MÓDULO II: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
DISCIPLINAS	CH
Anatomia Humana	40
Fisiologia Humana	40
Farmacologia e Cálculos de Medicamentos	60
Fundamentos da Enfermagem	200
Suporte Básico a Vida/Primeiros Socorros	50
Enfermagem em Obstétrica	90
Enfermagem Neonatológica	120
Enfermagem Cirúrgica	50
Estágio Supervisionado	400
Total de Teoria Módulo II	650
Total de Estágio Supervisionado	400
Total de Teoria Para Auxiliar em Enfermagem	880
Total Geral do Curso Auxiliar em Enfermagem	1.280
MÓDULO III: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXILIAR PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
DISCIPLINAS	CH
Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva - UTI	120
Políticas de Saúde	100
Enfermagem Neuropsiquiátrica	40
Enfermagem na Saúde do Idoso	60
Estágio Supervisionado	200
Total de Teoria Módulo III	320
Total de Estágio Supervisionado	200
Total de Teoria do Curso Técnico em Enfermagem	1.200
Total de Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem	600
Total Geral do Curso Técnico em Enfermagem	1.800

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.764/2017

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no CEFTAC - Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.051/2017 (Processo CEE-ES n.º 258/2016/SEP n.º 75624249), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-02-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, com 1.600 (mil e seiscentas) horas, sendo 1.200 (mil e duzentas) horas, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, acrescidas de 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, conforme § 2º do artigo 389 da Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014, com 140 (cento e quarenta) vagas distribuídas em turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, a serem implementadas em calendários escolares organizados sob os formatos descritos nos incisos I, II, III e IV desta Resolução, ofertado pelo CEFTAC - Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó, situado na Rua Murilo Emery Lucindo, n.º 67, 3º Pavimento, Centro, município de Guaçuí, ES, mantido pelo CEFTAC - Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó Ltda., CNPJ n.º 06.107.886/0001-53.

I. turno matutino: 35 (trinta e cinco) vagas; 2 (dois) dias semanais de 4 (quatro) horas diárias presenciais; mínimo de 8 (oito) horas semanais presenciais de estágio supervisionado; 300 (trezentos) dias letivos, de 1º de abril de 2017 a 27 de março de 2020;

II. turno vespertino: 35 (trinta e cinco) vagas; 3 (três) dias semanais de 4 (quatro) horas diárias presenciais; mínimo de 8 (oito) horas semanais presenciais de estágio supervisionado; 300 (trezentos) dias letivos, de 1º de abril de 2017 a 30 de novembro de 2019;

III. turno noturno: 35 (trinta e cinco) vagas; 3 (três) dias semanais de 4 (quatro) horas diárias presenciais; mínimo de 8 (oito) horas semanais presenciais de estágio supervisionado; 300 (trezentos) dias letivos, de 1º de abril a 30 de novembro de 2019;

IV. turno matutino dos finais de semana: com uso essencialmente de tempo cronológico matutino, 35 (trinta e cinco) vagas; 2 (dois) dias semanais de 6 (seis) horas diárias presenciais; mínimo de 8 (oito) horas semanais presenciais de estágio supervisionado; 200 (duzentos) dias letivos, de 1º de abril de 2017 a 25 de agosto de 2019.

§ 1º A oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, abriga e contempla, em sua totalidade, 140 (cento e quarenta) vagas de ingresso exclusivo em 2017. A oferta de vagas para 2018 será definida após o resultado de avaliação de visita técnica a ser realizada no segundo semestre de 2017.

§ 2º Após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 200 (duzentas) horas de estágio supervisionado, será conferido ao estudante aprovado o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Radiologia e após a conclusão dos Módulos I, II e III e da carga horária de 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, será conferido ao estudante aprovado o Diploma de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio - Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, desde que o estudante comprove a conclusão do Ensino Médio.

§ 3º A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Vitória, ES, 14 de março de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo

Em 14 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO ZUCOLOTO XAVIER
Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

17

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 4.764/2017

	MÓDULO I	
	COMPONENTES CURRICULARES	C.H
1	Introdução a Radiologia	40
2	Ética e Legislação aplicada	40
3	Anatomia e Fisiologia Humana	100
4	SMS Saúde, Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	30
5	Primeiros Socorros	30
6	Matemática Instrumental	30
7	Microbiologia e Biossegurança	50
8	Física e Biofísica Aplicada	40
9	Proteção e Higiene das Radiações	40
	Total do Módulo I	400
	MÓDULO II: Auxiliar em Radiologia	
10	Informática Básica	40
11	Procedimentos Básicos da Enfermagem	40
12	Anatomia Radiológica	40
13	Patologia Geral e Radiológica	80
14	Radiologia Convencional	60
15	Processamento de Filmes e Imagens Radiográficas	40
16	Técnicas Radiológicas I	100
	Subtotal do Módulo II	400
17	Estágio Supervisionado I	200
	Total do Módulo II	600
	MÓDULO III: Técnico em Radiologia	
18	Psicologia aplicada	40
19	Radiologia Digital	30
20	Exames Radiológicos Contrastados	40
21	Hemodinâmica	30
22	Mamografia	30
23	Tomografia Computadorizada	30
24	Ressonância Magnética	30
25	Densitometria Óssea	30
26	Exames Radiológicos Especializados	30
27	Processo de Trabalho em Radiodiagnóstico	60
28	Técnicas Radiológicas II	50
	Subtotal do Módulo III	400
29	Estágio Supervisionado II	200
	Total do Módulo III	600
	Total do Curso com Estágio	1.600

Protocolo 300975

**SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CEE-ES Nº
4.761/2017**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no CEFTAC - Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.048/2017 (Processo CEE-ES n.º 255/2016/SEP n.º 75623692), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-02-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico

Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, com 1.800 (mil e oitocentas) horas, sendo 1.200 (mil e duzentas) horas, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, acrescidas de 600 (seiscentas) horas de estágio supervisionado, conforme § 2º do artigo 389 da Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014, com 160 (cento e sessenta) vagas distribuídas em turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, a serem implementadas em calendários escolares organizados sob os formatos descritos nos incisos I, II, III e IV desta Resolução, ofertado pelo CEFTAC - Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó, situado na Rua Murilo Emery Lucindo, n.º 67, 3º Pavimento, Centro, município de Guaçuí, ES, mantido pelo CEFTAC - Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó Ltda., CNPJ n.º 06.107.886/0001-53.

I. turno matutino: 40 (quarenta) vagas; 2 (dois) dias semanais de 4 (quatro) horas diárias presenciais; mínimo de 8 (oito) horas semanais presenciais

de estágio supervisionado; 300 (trezentos) dias letivos, de 1º de abril de 2017 a 27 de março de 2020;

II. turno vespertino: 40 (quarenta) vagas; 3 (três) dias semanais de 4 (quatro) horas diárias presenciais; mínimo de 8 (oito) horas semanais presenciais de estágio supervisionado; 300 (trezentos) dias letivos, de 1º de abril de 2017 a 30 de novembro de 2019;

III. turno noturno: 40 (quarenta) vagas; 3 (três) dias semanais de 4 (quatro) horas diárias presenciais; mínimo de 8 (oito) horas semanais presenciais de estágio supervisionado; 300 (trezentos) dias letivos, de 1º de abril a 30 de novembro de 2019;

IV. turno matutino dos finais de semana: com uso essencialmente de tempo cronológico matutino, 40 (quarenta) vagas; 2 (dois) dias semanais de 6 (seis) horas diárias presenciais; mínimo de 8 (oito) horas semanais presenciais de estágio supervisionado; 200 (duzentos) dias letivos, de 1º de

abril de 2017 a 25 de agosto de 2019.

§ 1º A oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, abriga e contempla, em sua totalidade, 160 (cento e sessenta) vagas de ingresso exclusivo em 2017. A oferta de vagas para 2018 será definida após o resultado de avaliação de visita técnica a ser realizada no segundo semestre de 2017.

§ 2º Após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 200 (duzentas) horas de estágio supervisionado, será conferido ao estudante aprovado o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem e após a conclusão dos Módulos I, II e III e da carga horária de 600 (seiscentas) horas de estágio supervisionado, será conferido ao estudante aprovado o Diploma de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio - Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, desde que o estudante comprove a conclusão do Ensino Médio.

§ 3º A Organização Curricular do

curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Vitória, ES, 14 de março de 2017.
MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO ZUCOLOTO XAVIER
Secretário de Estado da Educação -
Respondendo
**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº.
4.761/2017**

	MÓDULO I	
	COMPONENTES CURRICULARES	C.H
2	Introdução à Enfermagem I	40
3	Ética e Legislação Aplicada	40
1	Anatomia e Fisiologia Humana	100
5	Saúde e Segurança no Trabalho	30
6	Primeiros Socorros	30
9	Matemática Instrumental	30
4	Microbiologia e Biossegurança	50
7	Nutrição e Dietética	30
8	Procedimentos Básicos da Enfermagem I	50
	Total do Módulo I	400
	MÓDULO II AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
10	Procedimentos Básicos da Enfermagem II	60
11	Farmacologia e Cálculos de Medicamentos	60
12	Psicologia Aplicada	40
13	Enfermagem em Saúde Coletiva I	40
14	Enfermagem Clínica I	60
15	Enfermagem em Saúde da Mulher	60
16	Enfermagem em Saúde da Criança	40
17	Enfermagem em Tratamento ao Idoso	40
	Subtotal do Módulo II	400
18	Estágio Supervisionado I	200
	Total do Módulo II	600

	MÓDULO III TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
19	Biossegurança nas Ações de Enfermagem	30
20	Procedimentos Básicos da Enfermagem III	90
21	Enfermagem em Saúde Coletiva II	40
22	Enfermagem Clínica II	50
23	Enfermagem em Tratamento Cirúrgico	70
24	Enfermagem em Tratamento em Saúde Mental	40
25	Enfermagem em Urgência e Emergência	40
26	Enfermagem em Tratamento em Estado Grave	40
	Subtotal do Módulo III	400
27	Estágio Supervisionado II	400
	Total do Módulo III	800
	Total do curso com estágio	1.800

Protocolo 300982

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.762/2017

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no CEFTAC - Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.049/2017 (Processo CEE-ES n.º 256/2016/SEP n.º 75623919), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-02-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, com 1.400 (mil e quatrocentas) horas, sendo 1.200 (mil e duzentas) horas, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, acrescidas de 200 (duzentas) horas de estágio supervisionado, conforme § 2º do artigo 389 da Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014, com 160 (cento e sessenta) vagas distribuídas em turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, a serem implementadas em calendários

escolares organizados sob os formatos descritos nos incisos I, II, III e IV desta Resolução, ofertado pelo CEFTAC - Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó, situado na Rua Murilo Emery Lucindo, n.º 67, 3º Pavimento, Centro, município de Guaçuí, ES, mantido pelo CEFTAC - Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó Ltda., CNPJ n.º 06.107.886/0001-53.

I. turno matutino: 40 (quarenta) vagas; 2 (dois) dias semanais de 4 (quatro) horas diárias presenciais; mínimo de 8 (oito) horas semanais presenciais de estágio supervisionado; 300 (trezentos) dias letivos, de 1º de abril de 2017 a 27 de março de 2020;

II. turno vespertino: 40 (quarenta) vagas; 3 (três) dias semanais de 4 (quatro) horas diárias presenciais; mínimo de 8 (oito) horas semanais presenciais de estágio supervisionado; 300 (trezentos) dias letivos, de 1º de abril de 2017 a 30 de novembro de 2019;

III. turno noturno: 40 (quarenta) vagas; 3 (três) dias semanais de 4 (quatro) horas diárias presenciais; mínimo de 8 (oito) horas semanais presenciais de estágio supervisionado; 300 (trezentos) dias letivos, de 1º de abril a 30 de novembro de 2019;

IV. turno matutino dos finais de semana: com uso essencialmente de tempo cronológico matutino, 40 (quarenta) vagas; 2 (dois) dias semanais de 6 (seis) horas diárias presenciais; mínimo de 8 (oito) horas semanais presenciais de estágio supervisionado; 200 (duzentos) dias letivos, de 1º de abril de 2017 a 25 de agosto de 2019.

§ 1º A oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, abriga e contempla, em sua totalidade, 160 (cento e sessenta) vagas de ingresso exclusivo em 2017. A oferta de vagas para 2018 será definida após o resultado de avaliação de visita técnica a ser realizada no segundo semestre de 2017.

§ 2º Após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 100 (cem) horas de estágio supervisionado, será conferido ao estudante aprovado o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Análises Clínicas e após a conclusão dos Módulos I, II e III e da carga horária de 200 (duzentas) horas de estágio supervisionado, será conferido ao estudante aprovado o Diploma de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio - Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, desde que o estudante comprove a conclusão do Ensino Médio.

§ 3º A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Vitória, ES, 14 de março de 2017.
MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO ZUCOLOTO XAVIER
Secretário de Estado da Educação - Respondendo

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº. 4.762/2017

	MÓDULO I	
	COMPONENTES CURRICULARES	C.H
1	Introdução à Análises Clínicas	40
2	Ética e Legislação Aplicada	40
3	Anatomia e Fisiologia Humana	100
4	Saúde e Segurança no Trabalho	30
5	Primeiros Socorros	30
6	Matemática Instrumental	30
7	Microbiologia I	50
8	Parasitologia I	50
9	Biossegurança	30
	Total do Módulo I	400
	MÓDULO II: AUXILIAR EM ANÁLISES CLÍNICAS	
10	Fundamentos Básicos de Laboratório	40
11	Informática Básica	40
12	Coleta de Amostras Biológicas	30
13	Manipulação de Amostras Biológicas	30
14	Microbiologia II	40
15	Parasitologia II	40
16	Execução de Exames e Operação de Equipamentos Laboratoriais I	50
17	Urinalises	50
18	Bioquímica	80
	Subtotal do Módulo II	400
19	Estágio Supervisionado I	100
	Total do Módulo II	500
	MÓDULO III: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	
20	Psicologia Aplicada	30
21	Hematologia	80

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

22	Imunologia	50
23	Microbiologia III	60
24	Patologia Clínica	60
25	Processo de Trabalho em Laboratório de Biotecnológico II	40
26	Execução de Exames e Operação de Equipamentos Laboratoriais II	80
	Subtotal do Módulo III	400
27	Estágio Supervisionado II	100
	Total do Módulo III	500
	Total do Curso com Estágio	1.400

Protocolo 300984

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.763/2017

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no CEFTAC - Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.050/2017 (Processo CEE-ES n.º 257/2016/SEP n.º 75624419), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-02-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, com 1.400 (mil e quatrocentas) horas, sendo 1.200 (mil e duzentas) horas, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, acrescidas de 200 (duzentas) horas de estágio supervisionado, conforme § 2º do artigo 389 da Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014, com 140 (cento e quarenta) vagas distribuídas em turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, a serem implementadas em calendários escolares organizados sob os formatos descritos nos incisos I, II, III e IV desta Resolução, ofertado pelo CEFTAC - Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó, situado na Rua Murilo Emery Lucindo, n.º 67, 3º Pavimento, Centro, município de Guaçuí, ES, mantido pelo CEFTAC - Centro Educacional de Formação Técnica Alto Caparaó Ltda., CNPJ n.º 06.107.886/0001-53.

I. turno matutino: 35 (trinta e cinco) vagas; 2 (dois) dias semanais de 4 (quatro) horas diárias presenciais; mínimo de 8 (oito) horas semanais presenciais

de estágio supervisionado; 300 (trezentos) dias letivos, de 1º de abril de 2017 a 27 de março de 2020;

II. turno vespertino: 35 (trinta e cinco) vagas; 3 (três) dias semanais de 4 (quatro) horas diárias presenciais; mínimo de 8 (oito) horas semanais presenciais de estágio supervisionado; 300 (trezentos) dias letivos, de 1º de abril de 2017 a 30 de novembro de 2019;

III. turno noturno: 35 (trinta e cinco) vagas; 3 (três) dias semanais de 4 (quatro) horas diárias presenciais; mínimo de 8 (oito) horas semanais presenciais de estágio supervisionado; 300 (trezentos) dias letivos, de 1º de abril a 30 de novembro de 2019;

IV. turno matutino dos finais de semana: com uso essencialmente de tempo cronológico matutino, 35 (trinta e cinco) vagas; 2 (dois) dias semanais de 6 (seis) horas diárias presenciais; mínimo de 8 (oito) horas semanais presenciais de estágio supervisionado; 200 (duzentos) dias letivos, de 1º de abril de 2017 a 25 de agosto de 2019.

§ 1º A oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, abriga e contempla, em sua totalidade, 140 (cento e quarenta) vagas de ingresso exclusivo em 2017. A oferta de vagas para 2018 será definida após o resultado de avaliação de visita técnica a ser realizada no segundo semestre de 2017.

§ 2º Após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 100 (cem) horas de estágio supervisionado, será conferido ao estudante aprovado o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Saúde Bucal e após a conclusão dos Módulos I, II e III e da carga horária de 200 (duzentas) horas de estágio supervisionado, será conferido ao estudante aprovado o Diploma de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio - Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, desde que o estudante comprove a conclusão do Ensino Médio.

§ 3º A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Vitória, ES, 14 de março de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
 Em 14 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO ZUCOLOTO XAVIER
Secretário de Estado da Educação - Respondendo

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº. 4.763/2017

	MÓDULO I	
	COMPONENTES CURRICULARES	C.H

1	Introdução à Saúde Bucal	40
2	Ética e Legislação Aplicada	40
3	Anatomia e Fisiologia Humana e Odontológica	100
4	Saúde e Segurança no Trabalho	30
5	Primeiros Socorros	30
6	Matemática e Estatística Básicas	30
7	Microbiologia e Biossegurança	50
8	Técnicas de Higiene Dental	80
	Total do Módulo I	400
	MÓDULO II: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	
9	Equipamentos e Materiais Odontológicos	60
10	Administração do Serviço em Saúde Bucal	40
11	Patologia Bucal	40
12	Prevenção da Cárie e Doença Periodontal	100
13	Psicologia Aplicada	40
14	Odontologia Social	40
15	Técnicas Auxiliares em Odontologia I	80
	Subtotal do Módulo II	400
	Estágio Supervisionado I	100
	Total do Módulo II	500
	MÓDULO III: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	
16	Atenção à Saúde Bucal Coletiva	60
17	Educação para a Saúde Bucal	100
18	Apoio à Radiologia Odontológica	40
19	Diagnóstico e Confecção de Modelo de Estudo	50
20	Rotinas de Serviços em Saúde Bucal	50
21	Técnicas Auxiliares de Odontologia II	100
	Subtotal do Módulo III	400

	Estágio Supervisionado II	100
	Total do Módulo III	500
	Total do Curso com Estágio	1.400

Protocolo 300989

PORTARIA Nº 397-S, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Portaria Nº. 373-S de 30/03/2016, publicada no Diário Oficial de 31/03/2016, redistribuindo a competência para apuração do PAD nº. 73890022 à Comissão Especial constituída pelos servidores:

a) Gabriela Gonçalves Freire, número funcional 2993724 (Presidente);
 b) Eric Vinicius Santa Clara Silvano, número funcional 3206548 (Membro);
 c) Nathália Rayssa Ribeiro Costa, número funcional 3387461 (Membro);

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória (ES), 20 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO ZUCOLOTO XAVIER

Secretário de Estado da Educação
 - Respondendo

Protocolo 301045
PORTARIA Nº 398-S, DE 20 MARÇO DE 2017.

O Secretário de Estado da Educação - SEDU, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando que o servidor abaixo relacionado foi aprovado na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta dos processos administrativos individuais, feitos em conformidade com o Decreto 2554-R, revogado pelo 2624-R de 23 de novembro de 2010,

RESOLVE:

DECLARAR estáveis os servidores abaixo indicados, na forma do §4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994.

NOME, CARGO, NÚMERO FUNCIONAL, VÍNCULO, DATA DE ENCERRAMENTO DO ESTAGIO PROBATÓRIO, PROCESSO

AGDA ROVETTA, PROFESSOR B, 3331253, 2, 04/12/2016, 65992075
ANA PAULA DE BARROS SILVA, PROFESSOR B, 3513416, 1,

14/08/2016, 64498069
ANNE CARDOSO SOARES, PROFESSOR B, 2751852, 11, 01/08/2016, 76820750
AUGUSTO CANDIDO ANDRADE DE BARCELLOS, PROFESSOR B, 2679736, 25, 19/12/2016, 65992016
DARLAN SILVEIRA CAMPOS, PROFESSOR B, 2734362, 2, 08/01/2017, 65991923
FABIO JUNIOR RODRIGUES, PROFESSOR B, 2881764, 6, 15/12/2016, 65982525
FERNANDO DOS REIS BELMIRO, PROFESSOR B, 2697840, 23, 17/09/2016, 64589765
ILMA DE SOUZA CRUZ, PROFESSOR B, 2512343, 47, 03/12/2016, 65992253
JOANASSARA ALVARENGA COSTALONGA, PROFESSOR B, 2736977, 5, 24/12/2016, 65982258
LARISSA MARTINELLI DE MATOS, PROFESSOR B, 2679701, 7, 18/01/2017, 64708420
LUCAS DA SILVA MACHADO, PROFESSOR B, 3551792, 1, 29/12/2016, 65994272
MARCELO LEMA DEL RIO MARTINS, PROFESSOR B, 2987554, 5, 14/12/2016, 65980727
NATALIA LOYOLA CARLOS, PROFESSOR B, 2949067, 13, 10/08/2016, 64767779
RODRIGO NEVES DE BRITO, PROFESSOR B, 3036952, 9, 25/12/2016, 65998880
STEPHANIE CORREIA DE OLIVEIRA, PROFESSOR B, 3192377, 9, 23/12/2016, 65997689
TABATA PEREIRA DE SOUZA, PROFESSOR B, 3516164, 1, 17/02/2017, 64842053
THAIS MACHADO FERNANDES, PROFESSOR B, 2624168, 20, 17/07/2016, 64842657

Vitória, 20 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO ZUCOLOTO XAVIER

Secretário de Estado da Educação (RESPONDENDO)

Protocolo 301157

PORTARIA Nº 399-S, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Constitui Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia/SEDU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e considerando o disposto no Art. 51 da Lei Nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 1.396-R, de 23/11/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia** desta Secretaria de Estado da Educação:

- | | |
|------|--|
| I. | DALILA DE OLIVEIRA SILVA - Presidente |
| II. | LARISSA BRUNORO GRECCO - Membro |
| III. | LEONARDO GARIGLIO DAHER - Membro |
| IV. | WILSON DA SILVA |

ATHAYDES FILHO - Suplente

Parágrafo Único. Na sua falta ou no seu impedimento, a Presidente será substituída por **LARISSA BRUNORO GRECCO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 923-S, de 31 de agosto de 2016.

Vitória, 20 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO ZUCOLOTO XAVIER

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 301198

PORTARIA Nº 400-S, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo SEDU Nº. **72653124**,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 2º da Portaria Nº. 321-S de 08 de março de 2017, publicada no Diário Oficial de 10/03/2017 para determinar que a penalidade de Suspensão Disciplinar aplicada à servidora **VANETE FERREIRA LIMA** seja cumprida no período de **20/03/2017 a 18/04/2017**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 20 de março de 2017.

CARLOS EDUARDO ZUCOLOTO XAVIER

Secretário de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 301212

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2015

Tomada de Preços nº 007/2015
Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Bertoli Construções Ltda-Epp.

CNPJ: 10.395.017/0001/49.

Objeto: acréscimo de R\$ 89.066,59 (oitenta e nove mil sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), sendo que R\$ 165.172,11 (cento e sessenta e cinco mil cento e setenta e dois reais e onze centavos) representa acréscimo de itens novos nas planilhas 01, 02 e 07 e a supressão de R\$ 76.105,59 (setenta e seis mil cento e cinco reais e cinquenta e nove centavos) que representa o decréscimo de serviços da planilha 7, passando o valor do contrato para R\$ 769.064,62 (setecentos e sessenta e nove mil sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), para obra de reforma civil e elétrica da EEEF Marcondes de Souza, localizada no município de Muqui/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:
 10.42.101.12.361.0858.1672

Elemento de Despesa: 449051.

Fonte: 0114000001

Processo nº. 72143525/2015 Protocolo 301166

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE MUNICIPALIZAÇÃO Nº. 115/2005.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação. CNPJ/MF 27.080.563/0001-93
CONVENIENTE: Município de Águia Branca/ES.

CNPJ/MF nº. 31.796.584/0001-87
OBJETO: Alteração do Anexo I, excluindo a professora MaPA-V-13 Ilka Carla Cars, nº funcional 298788, vínculo 51 permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Processos nº 30375509/2005

77030346/2017

Protocolo 301177

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 378-S, publicada no Diário Oficial em 13/03/2017, referente à professora **MARISTELA NAIR COLODETTI DEMUNER**, MaPB V.9, nº funcional 290479, vínculo 51 (Proc. nº 76703827),
Onde se lê:
 "...no período de 01/02/2017 a 31/01/2018..."

Leia-se:

"...a partir de 01/01/2017 a 31/01/2018..."

Protocolo 301190

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 30 de 20/03/2017.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 049-S de 01/01/2015, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e tendo em vista o que consta no processo nº. 65941136 e nas disposições contidas no Edital de Credenciamento nº. 002/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Srª. **DAPHINE DUARTE LE VISA**, habilitada no processo de credenciamento na área de conhecimento "Flauta Transversa" (MA05) - Nível II, para comparecer na Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, situado a Praça Américo Poli Monjardim, 60, Centro, Vitória/ES, junto a Assessoria Acadêmica no dia 22/03/2017 às 10:00 horas, para avaliação de proposta.

Vitória/ES, 20 de março de 2017.

Paulo Henrique Avidos Pelissari
 Diretor Geral da FAMES

Protocolo 301130

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 10 de 31/01/2017.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 049-S de 01/01/2015, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** na forma do art. 12, item II, da Lei Complementar nº. 46/94 de 31/01/94, **DALVA NICKEL SAUDE**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ACADEMICA - FAM-02**.

Vitória/ES, 31 de janeiro de 2017.

Paulo Henrique Avidos Pelissari
 Diretor Geral da FAMES

Protocolo 301160

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 26 de 17/03/2017.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 049-S de 01/01/2015, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** na forma do art. 12, item II, da Lei Complementar nº. 46/94 de 31/01/94, **WERICK ROSA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS - FAM-03**.

Vitória/ES, 17 de março de 2017.

Paulo Henrique Avidos Pelissari
 Diretor Geral da FAMES

Protocolo 301167

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 27 de 17/03/2017.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 049-S de 01/01/2015, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** na forma do art. 12, item II, da Lei Complementar nº. 46/94 de 31/01/94, **FELIPE FRAGA MELO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO - FAM-03**.

Vitória/ES, 17 de março de 2017.

Paulo Henrique Avidos Pelissari
 Diretor Geral da FAMES

Protocolo 301170

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 29 de 17/03/2017.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 049-S de 01/01/2015, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, na forma do Art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº. 46/94, o servidor **WERICK ROSA ROCHA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE TECNICO - FAM-05**.

Vitória/ES, 17 de março de 2017.

Paulo Henrique Avidos Pelissari
 Diretor Geral da FAMES

Protocolo 301175

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**PORTARIA N.º 340-S, DE 15 DE
MARÇO DE 2017**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, V, da Portaria nº 415-S de 06 de abril de 2015;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI**.

MARCIO FELIPE ROCHA DA SILVA (Diretor de Unidade) - Presidente de Comissão;

SILVANE APARECIDA RESENDE DO PRADO (Diretora Adjunta) - Vice-Presidente;

DIEGO COELHO PEIXOTO (Chefe de Segurança);

LUZIANE MARIA CEZATI SABADINI (Assistente Social);

JHÉSSICA MARQUES FONSECA (Psicóloga);

MIRIAN DOS SANTOS AFONSO (Assistente de Enfermagem);

RAMON SANTOS ROSA (Inspetor Penitenciário) - Secretário da Comissão;

LEONARDO VOLPATTO BITENCOURT (Inspetor Penitenciário) - Secretário da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 301007

**PORTARIA N.º 341-S, DE 15 DE
MARÇO DE 2017**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, V, da Portaria nº 415-S de 06 de abril de 2015;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Estadual de Vila Velha III - PEV III**.

CARLOS ELY ELTON SILVA (Diretor de Unidade) - Presidente de Comissão;

DIOCLECIO DOS REIS (Diretor Adjunto) - Vice-Presidente;

WENDERSON GRACIANO CORREA (Chefe de Segurança);

KARINA RAMOS RODRIGUES (Psicóloga);

PÂMELLA VITÓRIA MORENO DOS SANTOS (Psicóloga);

JOSIELI ALVES AMÂNCIO (Assistente Social);

NEYDIANY RAMONY LIMA E SILVA LAMBORGUINI (Assistente Social);

DALILA CASTRO DE SOUZA (Assessora Jurídica);
DEYVEDANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA (Inspetor Penitenciário) - Secretário de Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 301014

**PORTARIA N.º 191, DE 20 DE
MARÇO DE 2017.**

Institui Comissão para acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do Termo de Parceria nº 001/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 76133222;

CONSIDERANDO que a SEJUS firmou Termo de Parceria com o Instituto Vida e Saúde - INVISA, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, com objetivo de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, nas Unidades Prisionais do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, bem como do art. 14 da Lei Complementar Estadual nº 564, de 19 de julho de 2010, a execução do objeto do Termo de Parceria será acompanhada e fiscalizada pelo órgão do Poder Público afeto à área de atuação relativa à atividade fomentada e pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação;

CONSIDERANDO, ainda, a indicação dos representantes dos órgãos Secretaria de Estado da Saúde, Conselho Estadual de Saúde, Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, e pelo Instituto Vida e Saúde - INVISA.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão para acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do Termo de Parceria nº 001/2017, que será realizada pelo Instituto Vida e Saúde - INVISA, conforme estabelecido no Projeto Básico, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, nas Unidades Prisionais do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º ficará vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e será composta pelos seguintes servidores:

I - Representantes da Secretaria de Estado da Justiça

a) Erika do Nascimento Bianchi- Titular
b) Brunna Nunes Pascoal - suplente

II - Representante da Secretaria de Estado da Saúde

a) Andressa Borel da Encarnação- titular
b) Júlio Cesar Moraes - suplente

III) Representante da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

a) Fernando Antonio Marins de Albuquerque - titular
b) Aline Adelle Fraiha Gonçalves - suplente

IV) Representante do Conselho Estadual de Saúde

a) Gláucia Rodrigues de Abreu- Titular
b) Robertta Stessanya Fernandes- Suplente

V) Representante do Instituto Vida e Saúde - INVISA

a) Bruna Cristina Martins Ribeiro - titular
b) Rosineia da Fonseca Freitas - suplente

Art. 3º. Os trabalhos da referida Comissão serão coordenados pela servidora Erika do Nascimento Bianchi.

Art. 4º. A Comissão deverá realizar vistorias periódicas nas Unidades Prisionais e emitir relatório técnico sobre os serviços prestados, propondo medidas, quando tomar conhecimento de qualquer irregularidade, ao Secretário de Estado da Justiça.

Art. 5º. As atividades dos membros da Comissão serão desenvolvidas dentro de suas jornadas de trabalho, devendo ser elaborado um cronograma de reuniões e das visitas.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará durante o prazo de execução do Termo de Parceria.

Vitória/ES, 20 de março de 2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 301220

**PORTARIA N.º 346-S, de 16 de
Março de 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **LUCAS PAIVA DE VASCONCELOS**, NF. 3206475, do cargo, em comissão, de Supervisor de Revista Penitenciário, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 16/03/2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 301225

**PORTARIA N.º 347-S, de 16 de
Março de 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **MARIA DA GLÓRIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA AMORIM**, NF. 3006956, do cargo, em comissão, de Assessor de Psicologia, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 02/03/2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 301226

**PORTARIA N.º 348-S, de 16 de
Março de 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **SILVIA LEITE MUSSIELLO**, NF. 3833720, do cargo, em comissão, de Assistente de Enfermagem do Sistema Penal, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 16/03/2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 301228

**Portaria nº 434-S, de 20 de
março de 2017.**

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e as Equipes de Pregão da SEJUS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975; e considerando o que consta nos autos do processo nº 67689809, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, pelo período de 01 (um) ano, contado da publicação deste ato, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação e as Equipes de Pregão da Secretaria de Estado da Justiça, nos seguintes termos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente

Rafael Vieira de Albuquerque

Membros

Leandro Costa Rocha

Priscila A. da Silva Angeli

Suplente

Marcelo da Silva Cunha Leitão

1ª EQUIPE DE PREGÃO

Pregoeiro:

Regina Célia Mendonça Magalhães

Membros

Daniel de Mello Torquato

Renata Bacchetti Vicentini
Suplente

Sabrina Coimbra Castro
2ª EQUIPE DE PREGÃO
Pregoeiro:

Leandro Barbosa Sousa
Membros

Darlene Ignácio Freire de Sousa
Luciana Pereira Costa

Suplente

Elen Brito de Almeida

3ª EQUIPE DE PREGÃO
Pregoeiro:

Leandro Rocha Sarmento

Membros

Rubia Zavarese Secchin
Luiz Fernando Brito Coutrin

Suplente

Weverton de Souza Prederigo

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Presidente da CPL, fica designado o servidor Leandro Rocha Sarmento, do Pregoeiro da 1ª Equipe de Pregão o servidor Leandro Rocha Sarmento, do Pregoeiro da 2ª Equipe de Pregão a servidora Regina Célia Mendonça Magalhães e do Pregoeiro da 3ª Equipe de Pregão o servidor Leandro Barbosa Sousa para responder pelas respectivas atribuições do titular.

Art. 2º Designar o servidor Leandro Rocha Sarmento para coordenar as atividades inerentes à Comissão Permanente de Licitação e às Equipes de Pregão, nelas compreendidas a definição de fluxos de tramitação e distribuição de processos licitatórios.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 908-S

de 04 de julho de 2016

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 20 de março de 2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 301229

PORTARIA N.º 350-S, de 17 de Março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **MARCELO COUTINHO DE JESUS**, NF. 3839478, Corregedor, QCE-03, localizado na Corregedoria, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 13/03/2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 301231

PORTARIA N.º 351-S, de 17 de Março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA

JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **CELSONO GOMES SANTANA**, NF. 3173372, Chefe de Segurança, QC-01, localizado na Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 23/02/2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 301232

PORTARIA N.º 349-S, de 17 de Março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 604-S de 24/06/2016, publicado DOE de 18/04/2016, que designou o servidor **FLAVIANO RIBEIRO ROSA**, NF. 3351335, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 13/03/2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 301233

PORTARIA N.º 352-S, de 17 de Março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o servidor, **ALMIR DE PAULA MOREIRA JUNIOR**, NF. 3697754, na Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL, a contar de 16/03/2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 301234

PORTARIA N.º 344-S, de 16 de MARÇO de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato

de **ORIVAN DE SOUZA ARAUJO**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 2947811, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 10/03/2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 301235

PORTARIA N.º 345-S, de 16 MARÇO de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **LOURIVAL DO ROSARIO ALCANTARA**, Inspetor Penitenciário - DT, nº funcional 836180, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar 18/03/2017, por conveniência administrativa.

WALACE TARCÍSIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 301236

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 005/2017.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

OBJETO: é a absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime **semiaberto** no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades descritas no item 3.6.2-subitem XIII, constante do plano de trabalho, e assegurado na Cláusula Segunda do Convênio - das obrigações das partes - item 2.2, subitem XIII

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FISCAL: Karina de Oliveira Amaral.

SUPLENTE: Elizabeth Dias Reblin.

Processo N.º 75653796.

Vitória, 17 de março de 2017.

WALACE TARCÍSIO PONTES.
Secretário de Estado da Justiça.
Protocolo 301015

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

RESUMO DE CONTRATO N.º001/2017

Processo nº: 73562637/2016

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC/PROCON-ES.

CONTRATADO: I-VTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de solução NO BREAK, conforme especificações contidas no anexo I do edital.

VALOR TOTAL: R\$ 10.027,00 (dez mil e vinte e sete reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Atividade de n.º
10.46.904.14.122.0068.4847 -
Elemento de Despesa: 44.90.52
Vitória, 17 de março de 2017.

DENIZE IZAITA PINTO
Diretora Presidente
Protocolo 301019

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

ORDEM DE SERVIÇO N.º 056/2017

RESUMO DA RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

POLYANNA VASCONCELOS OLIVEIRA - Nº. funcional 3807290 - a partir de 20/03/2017

Vitória, 20 de março de 2017.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR
Chefe de GRH/SETADES
Protocolo 301012

ORDEM DE SERVIÇO N.º 054/2017

A SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

INTERROMPER, a partir de 22/03/2017, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **CARLA DA VITÓRIA GUALBERTO**, Nº. Funcional 3692167, referentes ao exercício de 2016, iniciadas em 03/03/2017, restando 11 (onze) dias a gozar oportunamente.

Vitória, 17 de março de 2017.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 301028

ORDEM DE SERVIÇO N.º 055/2017

A SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

INTERROMPER, a partir de 27/03/2017, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **NAZARET PIMENTEL** Nº. Funcional 346199, referentes ao exercício de 2016, iniciadas em 06/03/2017, restando 10 (dez) dias a gozar oportunamente.

Vitória, 17 de março de 2017.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 301029

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 057/2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

INTERROMPER, a partir de 21/03/2017, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **ROSSANA DOS REIS NASCIMENTO** Nº. Funcional 3288374, referentes ao exercício de 2016, iniciadas em 20/03/2017, restando 29 (vinte e nove) dias a gozar oportunamente.

Vitória, 20 de março de 2017.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 301215

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 75184427
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 005/2016 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SETORIAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA PONTOS DE MEMÓRIA

A Secretaria de Estado da Cultura, conforme Resultado Final da Seleção de Projetos e Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de dezembro de 2016, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, que os proponentes selecionados no Edital de Seleção de Projetos nº 005/2016, listados abaixo, **cumpriram as exigências de Contratação**, de acordo com o item 11 do Edital, e estão aptos ao cumprimento de todas as cláusulas do Termo de Compromisso firmado entre as partes: 1) Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Quilombola São Pedro e Região. 2) Maria Elisa Tosi Roquette. 3) Amílton Nicacio. 4) Associação de Folclore de Conceição da Barra. 5) Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor. 6) Roberto Carlos Silveira. 7) Renalda de Oliveira Pêgo. 8) Gildo da Silva Aguiar. 9) Homero Bonadiman Galvêas.

Vitória, 20 de março de 2017

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 75183110

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 006/2016 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE INCENTIVO À LEITURA

A Secretaria de Estado da Cultura, conforme Resultado Final da Seleção de Projetos e Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de

dezembro de 2016, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, que os proponentes selecionados no Edital de Seleção de Projetos nº 006/2016, listados abaixo, **cumpriram as exigências de Contratação**, de acordo com o item 11 do Edital, e estão aptos ao cumprimento de todas as cláusulas do Termo de Compromisso firmado entre as partes: 1) Fernanda da Silva Paula. 2) Juvenal Assis Alves. 3) Vânia Célia de Oliveira. 4) Jocelino da Conceição Silva Júnior. 5) Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor - Copbem. 6) Marcos José Bubach. 7) Lílania Alves de Oliveira. 8) Marcos Alexandre do A. Ramos Jr. 9) Cenimara de Souza Izidoro. 10) Saulo Ribeiro Amorim.

Vitória, 20 de março de 2017

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 75182645

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 008/2016 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura, conforme Resultado Final da Seleção de Projetos e Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de fevereiro de 2017, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, que os proponentes selecionados no Edital de Seleção de Projetos nº 008/2016, listados abaixo, **cumpriram as exigências de Contratação**, de acordo com o item 11 do Edital, e estão aptos ao cumprimento de todas as cláusulas do Termo de Compromisso firmado entre as partes: 1) José Luiz Barros. 2) Circolo Trentino Di Santa Tereza. 3) Maria Laurinda Adão. 4) Ivone Schliwe Guilherme. 5) Alex Sandro dos Santos Sezenando. 6) Associação das Bandas de Congo de Fundação. 7) CECIVIP - Centro de Cultura Italiana de Vila Pavão. 8) Delizete Cardoso da Silva. 9) Lília Jonat Stein. 10) Instituição de Tradições e Cultura Afro Brasileira São Judas Tadeu.

Vitória, 20 de março de 2017

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 75184320

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 010/2016 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA CIRCULAÇÃO DE GRUPOS DA CULTURA POPULAR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura, conforme Resultado Final da Seleção de Projetos e

Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de fevereiro de 2017, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, que os proponentes selecionados no Edital de Seleção de Projetos nº 010/2016, listados abaixo, **cumpriram as exigências de Contratação**, de acordo com o item 11 do Edital, e estão aptos ao cumprimento de todas as cláusulas do Termo de Compromisso firmado entre as partes: 1) Associação de Desenvolvimento a Arte Cultural de Capoeira Quilombo Queimado. 2) Associação Artística e Folclórica Afro Brasileira. 3) Acurbe - Associação Cultural e Recreativa de Belém Fritzadanz. 4) Poliana de Souza Amado Marques. 5) Werner Bruske.

Vitória, 20 de março de 2017

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 75182823

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 012/2016 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura, conforme Resultado Final da Seleção de Projetos e Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro de 2016, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, que os proponentes selecionados no Edital de Seleção de Projetos nº 012/2016, listados abaixo, **cumpriram as exigências de Contratação**, de acordo com o item 11 do Edital, e estão aptos ao cumprimento de todas as cláusulas do Termo de Compromisso firmado entre as partes: 1) André Malverdes. 2) Rosemeire da Cruz. 3) André Luiz Campos Tebaldi. 4) Evandro da Silva Fonseca. 5) Daniel Mariano Berilli. 6) Associação dos Moradores da Comunidade de São Pedro do Itabapoana. 7) Roberta Taufner Corrêa. 8) Anderson Gomes Barbosa. 9) Carolina Schuchter de Oliveira. 10) Fabio Paiva. 11) Clara Zandomenico Malverdes. 12) Jocelino da Conceição Silva Júnior.

Vitória, 20 de março de 2017

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 75242354

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 016/2016 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SETORIAIS DE ARTES VISUAIS REALIZADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura, conforme Resultado Final da Seleção de Projetos e Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de dezembro de 2016, torna público

para o amplo conhecimento dos interessados, que os proponentes selecionados no Edital de Seleção de Projetos nº 016/2016, listados abaixo, **cumpriram as exigências de Contratação**, de acordo com o item 11 do Edital, e estão aptos ao cumprimento de todas as cláusulas do Termo de Compromisso firmado entre as partes: 1) Alexander Vieira. 2) Ana Cláudia de Sena Firmino. 3) André Nascimento Arçari. 4) Jéssica Carvalho Vieira Gomes. 5) Herbert Baioco Vasconcelos. 6) Jussan Silva e Silva. 7) Matheus Henrique Triunfo Costa. 8) Rafael Pagatini. 9) Raphael Genuino de Araújo. 10) Ricardo A. Rodrigues. 11) Rita de Cassia Araújo Lima. 12) Tiaya Sengers Godoy. 13) Yvana Gonçalves Belchior. 14) Greco de Bandeira Nogueira. 15) Natalie Mireya Mansur Ramirez. 16) Clara Sampaio Cunha. 17) Starley Bonfim Silva.

Vitória, 20 de março de 2017

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 75242567

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 018/2016 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS INÉDITOS DE ARTES CÊNICAS - TEATRO, DANÇA E ÓPERA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura, conforme Resultado Final da Seleção de Projetos e Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de fevereiro de 2017, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, que os proponentes selecionados no Edital de Seleção de Projetos nº 018/2016, listados abaixo, **cumpriram as exigências de Contratação**, de acordo com o item 11 do Edital, e estão aptos ao cumprimento de todas as cláusulas do Termo de Compromisso firmado entre as partes: 1) Lorena Lima Nascimento Vila Nova. 2) Z Produção Ltda ME. 3) Folgazões Produções Artísticas Ltda - ME. 4) Leandro Bacelar de Souza. 5) Cia de Dança Mítzi Martucci. 6) Gilberto Mendes Coelho. 7) José Elídio Pereira Neto. 8) Adalgisa Nascimento Rosa de Araújo.

Vitória, 20 de março de 2017

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 75242630

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 019/2016 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ARTES CÊNICAS - TEATRO, DANÇA E ÓPERA -PRODUZIDOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura, conforme Resultado Final da Seleção de Projetos e Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de março de 2017, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, que os proponentes selecionados no Edital de Seleção de Projetos nº 019/2016, listados abaixo, **cumpriram as exigências de Contratação**, de acordo com o item 11 do Edital, e estão aptos ao cumprimento de todas as cláusulas do Termo de Compromisso firmado entre as partes: 1) Árvore Casa das. 2) Associação Cultural Circo Teatro Capixaba. 3) Repertório Artes Cênicas LTDA. 4) Grupo de Teatro Rerigitiba. 5) Maicom Souza e Silva. 6) Karla Ferreira Pinto. 7) Lucidelia Carpanedo Fiorio. 8) Companhia de Ópera do Espírito Santo - Título do projeto: Ópera nos Bairros - O Telefone.

Vitória, 20 de março de 2017

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 75242338
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 020/2016 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SETORIAIS DE ARTES CÊNICAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura, conforme Resultado Final da Seleção de Projetos e Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de fevereiro de 2017, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, que os proponentes selecionados no Edital de Seleção de Projetos nº 020/2016, listados abaixo, **cumpriram as exigências de Contratação**, de acordo com o item 11 do Edital, e estão aptos ao cumprimento de todas as cláusulas do Termo de Compromisso firmado entre as partes: 1) Boyásha Trupe de Teatro Ltda. 2) Grupo Ela de Teatro. 3) Grupo Teatral "Gota, Pó e Poeira". 4) Julia Soares Salaroli. 5) Jocelino da Conceição Silva Júnior. 6) Cinthia Caetano da Silva. 7) Eduardo Venturim Buback.

Vitória, 20 de março de 2017

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 75242311
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 022/2016 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA PRODUÇÃO DE OBRA CINEMATOGRAFICA DE CURTA-METRAGEM DE FICÇÃO REALIZADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura, conforme Resultado Final da Seleção de Projetos e Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de

dezembro de 2016, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, que os proponentes selecionados no Edital de Seleção de Projetos nº 022/2016, listados abaixo, **cumpriram as exigências de Contratação**, de acordo com o item 11 do Edital, e estão aptos ao cumprimento de todas as cláusulas do Termo de Compromisso firmado entre as partes: 1) Rodrigo de Oliveira Silva. 2) Raphael Genuino de Araújo. 3) Matheus Henrique Triunfo Costa. 4) Lucas de Lima. 5) Rejane Kasting Arruda. 6) João Oliveira de Paiva Neto.

Vitória, 20 de março de 2017

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 75242273

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 024/2016 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE LONGA-METRAGEM NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura, conforme Resultado Final da Seleção de Projetos e Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro de 2016, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, que os proponentes selecionados no Edital de Seleção de Projetos nº 024/2016, listados abaixo, **cumpriram as exigências de Contratação**, de acordo com o item 11 do Edital, e estão aptos ao cumprimento de todas as cláusulas do Termo de Compromisso firmado entre as partes: 1) Mirela Marin Morgante. 2) Rodrigo de Oliveira Silva. 3) Gabriela Santos Alves. 4) Rodrigo Aragão. 5) Leonardo Alves Ferreira. 6) Melina Duarte Leal Galante.

Vitória, 20 de março de 2017.

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 75242079

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 026/2016 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO AO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CINECLUBISMO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura, conforme Resultado Final da Seleção de Projetos e Ato de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado de 20 de dezembro de 2016 e 22 de fevereiro de 2017, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, que os proponentes selecionados no Edital de Seleção de Projetos nº 026/2016, listados abaixo, **cumpriram as exigências de Contratação**, de acordo com o

item 11 do Edital, e estão aptos ao cumprimento de todas as cláusulas do Termo de Compromisso firmado entre as partes: 1) Luciano Guimarães de Freitas. 2) Neimar Magewiski. 3) Andrea de Barros e Barros. 4) Associação Diacônica Luterana-ADL. 5) Fabricio Fernandes. 6) Guilherme Augusto Carvalho Rebêlo. 7) Lucas Bonini Barbosa. 8) Centro Cultural Caieiras. 9) Marly Rodrigues Gabriel. 10) Vitor Taveira Rocha. 11) Ariel Barroso da Fonseca. 12) Marcos Valério Guimarães. 13) Saskia Aparecida Maciel Lavinhas de Moraes Correia de Sá. 14) Liliana Alves de Oliveira. 15) Associação de Cineclubes de Vila Velha/ES. 16) Hegli Lotério Barbosa. 17) Carmine Antonio Ribeiro Marino. 18) Gabriel Lavinsky Jardim.

Vitória, 20 de março de 2017

João Gualberto Moreira Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 301118

AVISO DE RESULTADO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2016

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS E ATO DE CONVOCAÇÃO** da INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2016 para SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A OCUPAÇÃO DO TEATRO CARLOS GOMES, conforme processo nº 76488420, devidamente homologado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra do RESULTADO FINAL E ATO DE CONVOCAÇÃO estarão disponíveis no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 20 de março de 2017.

João Gualberto Vasconcellos

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 301025

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DT

Fica rescindido, de acordo com a cláusula nona, inciso II, o contrato de prestação de serviço de natureza administrativa, o qual foi firmado entre as partes:

Contratado	Rescisão a partir de:
Arlinda Maria L. de Souza Menezes	06/03/2017
Suelen Cristiny de Oliveira Fehlberg	01/04/2017

Vitória-ES, 14 de março de 2017

José Maria de Abreu Júnior

Diretor Presidente

Protocolo 301018

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET CONTRATO Nº 003/16

Partes: INCAPER X JNNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-EPP.

Objeto Prorrogação do contrato de internet por mais 12 meses à contar de 03/02/2017 até 03/02/2018, para atender ao ELDR de Guaraná.

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39 - 31.2070, fonte 0101 e/ou 0271.

Da Ratificação

As cláusulas e condições não modificadas por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e permanecem inteiramente em vigor.

Vitória, 02 de fevereiro de 2017

MARCELO SUZART DE ALMEIDA

Diretor Presidente do Incaper

Protocolo 301060

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 009/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP.

CONTRATADA: ALOISIO PINHEIRO DE SANTANA ME

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) garrafas térmicas de 1l.

VALOR R\$ 224,08 (duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

PROCESSO: 76674215.

Vitória, 16 de março de 2017.

Paulo Ruy Valim Carnelli

Secretário de Estado dos

Transportes e Obras Públicas

Protocolo 300988

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO

O DER-ES torna público que **Requerer** ao IEMA as seguintes Licenças: - Processo nº **63785331**, Renovação da Licença de Instalação (LI 263/2013) da Rodovia ES-130, Trecho Pinheiros x Boa Esperança x Nova Venécia. Processo nº **58279440**, Renovação da Licença de Instalação (LI 127/2013) do enrocamento e dragagem do Terminal Pesqueiro de Itaipava. Processo nº **27323536**,

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

Renovação da Licença de Instalação (LI 189/2013) da Rodovia ES-010, Trecho Entr. ES-421 (Santana) x Vila de Itaúnas.

Vitória/ES, 17 de Março de 2017
ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor Geral do DER-ES
Protocolo 301097

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 007/2016

Processo nº: 76515176/2016
Contratante: DER-ES
Contratada: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

Objeto: O replanilhamento, face a alteração de serviços verificados durante a execução das obras, bem como a inclusão de novos, em conformidade com o artigo 65 da Lei Federal 8666/93, com acréscimo de 20,32% e decréscimo de 20,32%, sem reflexo financeiro sobre o valor inicial do contrato.

Valor do contrato:
R\$ 5.251.581,28
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Programa de Trabalho:
26.782.0015.2102
Natureza da Despesa:
4.4.90.39.00

R\$ 1.249.457,77
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Programa de Trabalho:
26.782.0015.2102
Natureza da Despesa:
4.4.90.39.00

R\$ 4.002.123,51
Assinatura: 17/03/2017
Protocolo 301126

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 014/2016

Processo nº: 76465659/2016
Contratante: DER-ES
Contratada: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

Objeto: O replanilhamento, face alteração de serviços verificados durante a execução das obras e serviços, bem como a inclusão de novos, em conformidade com o artigo 65 da Lei Federal 8666/93, com acréscimo de 17,24% e decréscimo de 17,24%, sem reflexo financeiro sobre o valor inicial do contrato.

Valor do contrato:
R\$ 6.235.184,14
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Programa de Trabalho:
26.782.0015.2102
Natureza da Despesa:
4.4.90.39.00

R\$ 999.553,18
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Programa de Trabalho:
26.782.0015
Natureza da Despesa:
4.4.90.39.00

R\$ 5.235.630,96
Assinatura: 17/03/2017
Protocolo 301141

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 013 - P, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Art. 1º - ALTERAR a escala de férias de 2017, aprovada pela I.S Nº 076-P, publicada em 23/11/2016, conforme abaixo: IGOR CAIAN VISCOSI, n.f 3454657 excluir do mês de abr/17 e incluir em jan/18. MARCELO G. DE FREITAS, n.f 2795841 excluir do mês de mar/17 e incluir em set/17. GIOVANI R. CALDELLAS, n.f 3065812 excluir do mês de abr/17 e incluir em jul/17. ALEXANDRE B. MARANGONI, n.f 3066568 excluir do mês de jul/17 e incluir em jan/18.

HELENA ZORZAL NODARI
DAF - Deleg. de Comp. I.S Nº

004 E, de 18/02/2016

Protocolo 301067

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 003/2017.
PROC. 696340850.

Concorrência Pública nº 003/2016. **Contratante:** IOPEs. **Contratada:** VERTICE CONSTR. EIRELI EPP, CNJP 10712567000144. **Objeto:** Conclusão da reconstrução da EEEFM JOSÉ LEÃO NUNES, em Cariacica/ES. **Valor**

R\$ 5.307.468,29. Prazo de execução: 540 dias.

Programa de Trabalho: 10421011236108581673 e 10421011236208581673.

Fonte: 0331000000. Elem. Despesa: 449051. **Assinatura:** 17/03/2017.
Protocolo 301077

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 002/2017.
PROC. 72032707. Dispensa de Licitação. **Contratante:** IOPEs. **Contratada:** DUAL ENGENHARIA LTDA EPP, CNJP 04662878000143. **Objeto:** Serviços remanescentes da obra de reforma e ampliação da EE AUGUSTO LUCIANO, em Cariacica/ES. **Valor**

R\$ 2.108.124,16. Prazo de execução: 240 dias.

Programa de Trabalho: 10421011236108581672 e 10421011236208581673.

Fonte: 0131,0331,0102,0302 e 0114. Elem. Despesa: 449051. **Assinatura:** 20/03/2017.
Protocolo 301152

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 037/2014. PROC. 67634893. **Partes:** IOPEs e a Empresa DESTACK CONSTR. E INCORP. LTDA, CNPJ 05347774000107. **Objeto:** Acréscimo e supressão de itens planilhados e inclusão de itens novos. Do Acréscimo corresponde ao percentual de 5,77% representa o valor de R\$ 250.039,38 sobre o valor do contrato. A supressão de 1,66%

o que corresponde ao percentual de 1,66% e representa o valor de R\$ 71.815,66 sobre o valor do contrato. **Assinatura:** 17/03/2017.

Protocolo 301075

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 51-S, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o propósito de ampliar o acesso a estudos e pesquisas sobre o meio ambiente e recursos hídricos no Estado do Espírito Santo e o intuito de aumentar a descentralização e a democratização ao acesso e a informação;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho que terá a finalidade de realizar o planejamento de ações estratégicas para que a comunidade acadêmica apresente suas pesquisas para a inclusão no acervo do Centro de Informação e Documentação - CIDOC do IEMA.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho elaborará, no prazo de 60 (sessenta) dias, as ações necessárias para o cumprimento do Plano de Ação.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho será constituído dos seguintes membros, sob a Coordenação da primeira:

- a) Rosilene Vieira da Silva - Presidente
- b) Bernardo Zortea Brighenti - Membro
- c) Fernando Machado Tonani - Membro
- d) Fábio Ahnert - Membro

Art. 4º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 15 de março de 2017.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO
DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 301051

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 42/2017

PATROCINADORA: Companhia

Espírito-Santense de Saneamento - CESAN.

PATROCINADA: Paróquia São José - Maruípe, Vitória.

OBJETO: Patrocínio ao Projeto Maruípe sem Óleo no Esgoto, sem Esgoto nos Córregos e com Reciclagem de Resíduos Sólidos.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PAZO CONTRATUAL: 3 (três) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN

PROTOCOLO: 2016.029754

Vitória, 20 de março de 2017
PABLO FERRAÇO ANDREÃO
Diretor-Presidente da CESAN
Protocolo 301164

RESUMO DO TERMO ADITIVO

Nº 01 AO CT 010/2016

Protocolo: 2017.002852

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: BAUMINAS QUÍMICA LTDA.

OBJETO: Em consonância com a justificativa técnica constante no processo referenciado, fica acrescido a importância de R\$ 288.750,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), correspondentes a 25% do valor originalmente contratado.

Ficam prorrogados os prazos de entrega e vigência do Contrato nº 010/2016, por mais 03 (três) meses, contados de 22/03/2017 a 21/06/2017 e de 23/06/2017 a 19/09/2017, respectivamente.

Fica expressamente consignado que a prorrogação de prazo ajustada não acarretará quaisquer ônus financeiros para a CESAN.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 010/2016 desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

O processo de que trata o assunto encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Suprimentos, situada na Av. Guarapari, nº 444, Bairro Jardim Limoeiro - Serra - ES, nos dias úteis de 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

Vitória, 21 de março de 2017.
Pablo Ferraço Andreão
Diretor Presidente da Cesan
Protocolo 301061

RESUMO DO TERMO ADITIVO

Nº 01 AO CT 149/2016

Protocolo: 2017.001976

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: ANA CAROLINA MARGUE GUIMARÃES

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de entrega do Contrato nº 149/2016 por mais 30 (trinta) dias contados de 07/02/2017 a 08/03/2017, com término do prazo de vigência previsto para dia 06/06/2017.

Fica expressamente consignado que a prorrogação de prazo

ajustada não acarretará quaisquer ônus financeiros para a CESAN. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 149/2016 desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

O processo de que trata o assunto encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Suprimentos, situada na Av. Guarapari, nº 444, Bairro Jardim Limoeiro - Serra - ES, nos dias úteis de 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

Vitória, 21 de março de 2017.

Sandra Sily

Diretora Operacional da Cesan
Protocolo 301062

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 025/2017- CESAN

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço por lote", para **AQUISIÇÃO DE FITAS VEDA ROSCAS VISANDO REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA CESAN**, através do site www.cesan.com.br, link licitações.

Abertura: **dia 04/04/2017 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 04/04/2017 às 09:00 horas.**

Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. OXX (27) 2127-5426.

PROTOCOLO Nº 2017-006614

Serra, 21 de março de 2017.

ROBERTO FELIX DE ALMEIDA JUNIOR

Pregoeiro

Protocolo 301063

Resumo do Convênio
CV Nº003/2017

PARTES: Fundação Assistencial dos Empregados da Cesan - FAECES e a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio de cooperação técnica a cessão do empregado da CESAN Sr. André Barbosa Barreto Duarte, matrícula 33127, para a FAECES, onde prestará serviços temporariamente com ônus para esta entidade de Previdência Complementar. O empregado ficará à disposição da FAECES, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro. O prazo de duração desta cooperação será a partir de 16/03/2017 até o fim do período equivalente ao tempo de mandato do Diretor Administrativo e Financeiro da FAECES.

REF: Processo Nº2017.006086

Vitória, 20 de março de 2017.

PABLO FERRAÇO ANDREÃO

Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 301184

Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -

Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES -

Resumo Publicação Rescisão Amigável ao TO 044/2015 Profix - Edital 09/2014 - Lei 8666/13 - Contratante: FAPES. Beneficiário: Dione Pereira Cardoso. Processo: 68855443. Rescisão: 24/02/2017 - Assinatura: 10 de março de 2017.

José Antonio Bof Buffon
Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 301042

Resumo dos Termos Aditivos aos TOS nº 387/13 - Bolsa de Doutorado e nº 386/13 - Taxa de Bancada. Contratante: FAPES. Legislação: LEI 8.666/93. Beneficiário: Edineia Figueira dos Anjos Oliveira. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda de ambos os TOs reduzindo para 44 (quarenta e quatro) o número de parcelas mensais e sucessivas que a FAPES se compromete a repassar ao bolsista. Processo: 62272209. Vitória, 17 de Março de 2017. José Antônio Bof Buffon
Diretor Presidente da FAPES.
Protocolo 301048

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 028-R, de 20
de Março de 2017.

Estabelece novo prazo para a atualização 2017/2016 das empresas no inscritas no Programa Compete/ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. nº 98, inciso II, da Constituição Estadual e a alínea "o" do Art. nº 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975:

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o prazo de atualização das empresas inscritas no Programa Compete/ES para até o dia 31.05.2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de Março de 2017.

JOSE EDUARDO FARIA DE AZEVEDO

Secretário de Estado de

Desenvolvimento - SEDES
Protocolo 301098

Instituto de Pesos e Medidas
do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
017, DE 14 DE MARÇO DE
2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 15.03.2014 a 14.03.2015, à servidora Cintia Pereira Bruzadelli, N.º funcional 2505983, a partir de 28.03.2017.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MILEIPE FESTA LESMO

Diretora Geral do IPEM-ES
Protocolo 300938

ATO DE DESIGNAÇÃO -
FISCAL DE CONTRATO
CORPORATIVO

Contrato nº: 002/2017

Contrato SGI nº: 190/2017

Pregão Eletrônico nº: 001/2016

Processo nº: 64666220/2013

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Órgão Adeso: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

Contratada: Claro S.A.

Objeto: Serviço de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade longa distância originada de terminais do STFC.

Fiscal: Alexandre Cordeiro Folador.

Fiscal Suplente: Mariana

Gomes Furieri.

Vitória, 17 de março de 2017

Claudia Mileipe Festa Lemos
Diretora Geral - IPEM/ES
Protocolo 300945

Secretaria de Estado de
Esportes e Lazer - SESPORT
-

PORTARIA Nº. 020-S, de 20
de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Cassio Felipe Fassarella Guedes nº. funcional 2433940, Martoni Moreira Sampaio, nº. funcional 286750 e José Arthur Bermudes da Silveira Junior, nº funcional

3018938, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Avaliação para Concessão de Novas Bolsas Atleta Capixaba que tem a finalidade de oferecer suporte para treinamento e participação em competições regionais, nacionais e internacionais por meio do Programa Estadual para Apoio à Prática do Esporte, conforme processo nº. 76644049.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMIANO FEITOSA DA MATA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 301165

PORTARIA Nº. 021-S, de 20
de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR José Arthur Bermudes da Silveira Junior, nº funcional 3018938 e Fernando Antonio Couto de Barros, nº funcional 2992566 para fiscalizar a realização do Projeto Futebol em Terras Capixabas, realizado em parceria com o Ministério do Esporte e Secretaria de Estado de Esportes e Lazer por meio do Convênio ME/SESPORT nº 838493/2016 e conforme Processo nº. 76218325.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Convênio.

MAXIMIANO FEITOSA DA MATA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 301172

RESUMO DE TERMO
DE CESSÃO DE USO Nº
005/2017

Processo SESPORT:
77170261/2017

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10

Cessionário: Rio Branco Atlético Clube CNPJ: 27.057.025/0001-88

Objeto: Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização da Copa Verde entre as equipes Rio Branco Atlético Clube e Tocantins Esporte Clube.

Prazo de Cessão: 1 (uma) diária de 24 (vinte e quatro) hora, com início às 07h (sete horas da manhã) do dia 19 de

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

março de 2017 e fim às 07h (sete horas da manhã) do dia 20 de março de 2017.

Valor do Pagamento pelo Uso: Pela utilização do Estádio Kleber Andrade será devido o pagamento pelo uso no valor total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Vitória, 20 de março de 2017.

MAXIMIANO FEITOSA DA MATA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 301090

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO

PROCESSO: 77124766
ORDEM DE FORNECIMENTO N°: 003/2017

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 0014/2016 - SESPORT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 001/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer
CONTRATADA: M7 Tecidos e Acessórios LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de materiais Esportivos para atender Diversas Modalidades ao Projeto Campeões de Futuro.

Lote 01: Material Esportivo para Modalidade de badminton.
Valor total do Lote: R\$ 17.645,10 (dezessete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

Lote 02: Material Esportivo para Modalidade de BOXE.
Valor total do Lote: R\$ 14.333,50 (quatorze mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Lote 03: Material Esportivo para Diversas Modalidades.
Valor total do Lote: R\$ 40.762,40 (quarenta mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Lote 04: Aquisição de Placa de Tatames para Diversas Modalidades.
Valor total do Lote: R\$ 282.256,00 (duzentos e oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

Lote 07: Material Esportivo Modalidade Futevôlei.
Valor total do Lote: R\$ 3.593,49 (três mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 358.590,49 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa reais e quarenta e nove centavos)

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA: Programa: 39.101.27.812.0159.2171
Elemento de Despesa: 3.3.90.32
Fonte: 0363000000

Vitória, 20 de março de 2017.

MAXIMIANO FEITOSA DA MATA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 301178

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR N° 144/2013

PROCESSO N° 76873650/2017

Partes: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT e o Município de Serra.

Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio n° 144/2013, referente à Cessão do servidor CASSIO FELIPE FASSARELLA GUEDES.

Vigência: De 18 de março de 2017 até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo da lei.

Vitória/ES, 15 de março de 2017

MAXIMIANO FEITOSA DA MATA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito do Município da Serra

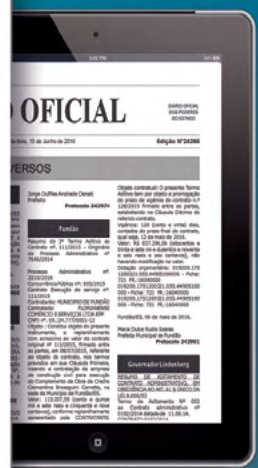
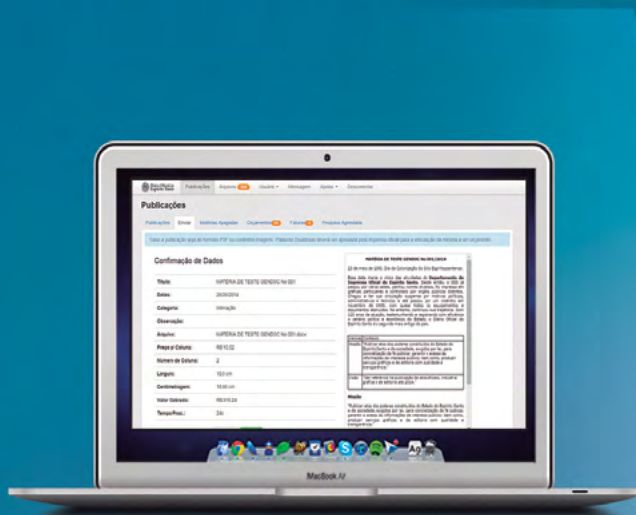
ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 301195

Sistema de Publicações IOES.

Do seu computador direto para o Diário Oficial.



Modernidade, segurança e muito mais praticidade.

Imprensa Oficial do Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-625 | Tel.: (27) 3636-6929 | www.dio.es.gov.br



Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma
viagem pela história do Espírito Santo.



www.palacioanchieta.es.gov.br

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h, pelo tel.: (27) 3636-1032
ou pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Climaco, s/n - Cidade Alta - Centro - Vitória - Espírito Santo



PALÁCIO
ANCHIETA

*Patrimônio
Capixaba*



CONTEMPORÂNEA





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017

Edição Nº24454

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2017

Processo n.º 76853390/2017

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ torna público que realizará a seguinte licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br.
Objeto: Contratação de seguro de automóveis.
Abertura das Propostas: dia 31/03/2017, às 10h01m.
Início da Sessão de Disputa: dia 31/03/2017, às 10h30m.
Valor máximo admitido: Lote 01 - R\$ 83.586,00.
O edital está disponível nos sites: www.compras.es.gov.br e www.sefaz.es.gov.br

Informações através do e-mail: licitacao@sefaz.es.gov.br
Vitória/ES, 20 de março de 2017.

Patrícia Bravim Melotti
Pregoeira Oficial
Protocolo 301099

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

1-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2017.

Processo n.º 11318-2
Contratação da empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA, com base no artigo 25 da Lei 8.666/93.

Objeto: PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS DO BANESTES EM EVENTOS GARTNER 2017.
Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br
Vitória, ES, 20 de Março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI

Protocolo 301209

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação das licitações na modalidade

PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. Os Editais estarão disponíveis no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0134/2017, Proc. nº 76370445
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 03/04/2017, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 03/04/2017 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 25.967,75 (Vinte e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0135/2017, Proc. nº 76288722
Objeto: Registro de Preços de Dieta Enteral.
Abertura: 03/04/2017, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 03/04/2017 às 15h.
Valor estimado da licitação: R\$ 6.689.792,75 (Seis milhões e seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0136/2017, Proc. nº 70822689
Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Disco Gráfico e Caneta Registradora.
Abertura: 03/04/2017, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 03/04/2017 às 14h.
Valor estimado da licitação: R\$ 8.456,15 (oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais quinze centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0137/2017, Proc. nº 76075672
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial.
Abertura: 03/04/2017, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 03/04/2017 às 13h.
Valor estimado da licitação: R\$ 34.939,10 (Trinta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e dez centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0138/2017, Proc. nº 76714535
Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Pulseira para Identificação.
Abertura: 04/04/2017, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 04/04/2017 às 9h.
Valor estimado da licitação: R\$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais).

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel.

(27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em 20 de março de 2017
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial CPL/SESA

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Pregoeiro, torna público que em razão de alteração do Edital fica marcado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0712/2016, Proc. nº 74723111
Objeto: Registro de Preços de Material Permanente - Cardioversor/Desfibrilador e Oxímetro de Pulso Portátil.
Abertura: 04/04/17, às 8h
Início da Sessão de disputa: 04/04/17 às 10h.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0115/2017, Proc. nº 76567451
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial.
Abertura: 03/04/17, às 8h
Início da Sessão de disputa: 03/04/17 às 09h.

Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em 20 de março de 2017
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial CPL/SESA
Protocolo 301108

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.

VALOR - R\$ 50.349,60 (cinquenta mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atender ao paciente Walter Antonio Freire de Oliveira, consubstanciado ao Mandado Judicial 00000542420178080049.

DATA DA ASSINATURA - 17/03/2017
PROCESSO 76988031/2017

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 300965

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Processo: 7722520/2017

Objeto: Aquisição de exame Ultrassonografia obstétrica morfológica, em cumprimento a Mandado Judicial nº. 0001688-63.2017.8.08.0014.

Empresa: Bio Scan Diagnostico por imagem Ltda

Valor Total: R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Colatina, 20 de Março de 2017.
Luciane Régia Pinheiro Cardozo
Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 301021

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória e a empresa:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Objeto - 06 (seis) locação de equipamentos Aparelho Bip Pap Synchrony II;

Valor total: R\$ 5.880,00 (Cinco mil, oitocentos oitenta reais);

Paciente: Ilídio Pimentel Rocha, decisão judicial nº 0008372-76.2014.8.08.0024.

Processo nº 77042964/2017.

Cariacica, 20 de março de 2017.

Fabrcia Forza
Pereira Lima de Oliveira
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 301123

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0459, 0460, 0461, 0462 e 0463/2017

PROCESSO Nº 75607280/2016
PREGÃO: 0026/2016

CONTRATADA: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

ATA: 0459

LOTE: 01 e 02

VALOR TOTAL: R\$ 339.793,00 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e três reais);

CONTRATADA: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA.

ATA: 0460

LOTE: 03

VALOR TOTAL: R\$ 146.740,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e quarenta reais);

CONTRATADA: SERRAMED

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

ATA: 0461

LOTE: 04

VALOR TOTAL: R\$ 4.134,00 (quatro mil cento e trinta e quatro reais);

CONTRATADA: FAVILY COMERCIAL LTDA - EPP.

ATA: 0462

LOTE: 06

VALOR TOTAL: R\$ 27.879,00 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e nove reais);

CONTRATADA: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

ATA: 0463

LOTE: 07

VALOR TOTAL: R\$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 08/03/2017

RENATO CARLOS VIEIRA

Diretor Geral do HEAC

Protocolo 300970

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 0442/2017

PROCESSO Nº 75594030/2016

PREGÃO: 0141/2016

CONTRATADA: LAPAES LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO LTDA.

LOTE: 01

ÍTEM: 01 a 03

VALOR TOTAL: R\$ 185.994,00 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 03/03/2017

SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA

Diretora Geral do HDS

RESUMO DO CONTRATO Nº 0023/2017

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - LAPAES LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO LTDA.

OBJETO - Prestação de serviços de exames médicos, cujas características técnicas estão descritas no Anexo I do Edital da Licitação.

FORMA DE AQUISIÇÃO - Pregão 0141/2016

VALOR - mensal R\$ 15.499,50 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA - terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial e duração de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade - 2044 9011030202 902723, Elemento de Despesa 3339039, do orçamento do HEDS para o exercício de 2017.

DATA DA ASSINATURA - 03/03/2017

PROCESSO Nº 75594030/2016

SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA

Diretora Geral do HDS

Protocolo 300987

Hospitais

HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silveiras torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0022/2017

Processo: 76949621

Objeto: Registro de Preços de Heparinas de Baixo Peso Molecular. Início de acolhimento das propostas: dia 22/03/2017. Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do dia 31/03/2017. Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 31/03/2017. Início da disputa: Às 9h30min do dia 31/03/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dr. Roberto A. Silveiras torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0011/2017

Processo 76828778

Objeto: Aquisição de toldos. Empresa vencedora:

A.P. de Oliveira Toldos e Coberturas - ME

Lotes: 01 - R\$ 12.348,74; 02 - R\$ 14.199,93

Valor total: R\$ 26.548,67 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

Pregão 0012/2017

Processo 76884562

Objeto: Aquisição de material

médico (braçadeira e outros)

Empresas vencedoras:

Paramedica Instrumentais e Produtos Cirurgicos Ltda

Lotes: 01 - R\$ 4.000,00; 02 - R\$ 3.000,00

Valor total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Master Medikal Industria e Comercio de Equipamentos Medicos Ltda

Lote 03 - R\$ 1.399,80 (hum mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Seven Suprimentos Comercio e Serviços Eirelli - EPP

Lote 04 - R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 20 de março de 2017.

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira Oficial/HRAS

Protocolo 301142

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, por intermédio do Hospital Estadual São José do Calçado torna público, de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto 2.458-R/05 e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

PREGÃO 0015/2017/2017

PROCESSO: 75972298/2016

Objeto: Aquisição de material para o setor de manutenção

Lotes: 01, 04, 05, 06, 07, 10 - totalizando: 4.511,20

Comercial Muito Bom Ltda -

Lotes Desertos: 02, 03, 08 e 09

Márcia Cravo Machado

Diretora Geral/HESJC

Respondendo

Maria da Conceição Gomes Félix

Pregoeira Oficial/HESJC

São José do Calçado, 20/03/2017.

Protocolo 300934

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do Hospital João dos Santos Neves, torna público de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores lei nº 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/2010, **resultado** de pregão eletrônico realizado no SIGA.

PREGÃO Nº 003/2017

PROCESSO Nº 75967359/2017.

OBJETO: Locações de Equipamentos Médicos Hospitalares

Empresa Vencedora

Med-Shop Comércio de Produtos Médicos Ltda

Lote 01 - Valor do lote R\$ 28.770,00

Baixo Guandu, 20/03/2017

Assumar R. Pereira

Pregoeiro/HJSN

Protocolo 301088

RESUMO DA ARP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0123/2015 - HIMABA

PROCESSO Nº 71432736

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **0406/2016**

Contratada: C R I S T Á L I A PHARMA LTDA

Lote: 07

Valor Total: R\$ 720,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **0401/2016**

Contratada: C R I S T Á L I A PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Lote: 10

Valor Total: R\$ 260,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **0402/2016**

Contratada: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

Lote: 02

Valor Total: R\$ 70,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **0408/2016**

Contratada: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Lote: 11

Valor Total: R\$ 1.620,00

Dotação Orçamentária: Atividade 44901.10.302.0290.2726.0000, elemento de despesa 33.90.30-09 Fonte de Recurso 135 do orçamento para o exercício de 2017.

RESUMO DA ARP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2016 - HIMABA

PROCESSO Nº 75379910

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1335/2016**

Contratada: L A B I N B R A Z COMERCIAL LTDA

Lote: 01

Ítem 02 e 03

Valor Total: R\$ 2.332,00

Dotação Orçamentária: Atividade 44901.10.302.0290.2726.0000, elemento de despesa 33.90.30-11 Fonte de Recurso 135 do orçamento para o exercício de 2017.

RESUMO DA ARP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0125/2015 - HIMABA

PROCESSO Nº 73951919

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **414/2016**

Contratada: C R I S T Á L I A PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Lote: 05

Valor Total: R\$ 468,96

Dotação Orçamentária: Atividade 44901.10.302.0290.2726.0000, elemento de despesa 33.90.30-09

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

Fonte de Recurso 135 do orçamento para o exercício de 2017.

RESUMO DA ARP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2016 - HABF

PROCESSO Nº 75966395

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1199/2016**

Contratada: SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA

Lote: 02
Valor Total: R\$ 756,00

Dotação Orçamentária: Atividade 44901.10.302.0290.2726.0000, elemento de despesa 33.90.30-09
Fonte de Recurso 135 do orçamento para o exercício de 2017.

RESUMO DA ARP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2016 - HIMABA

PROCESSO Nº 75904373

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1502/2016**

Contratada: COMERCIAL PICAPAU EIRELI

Lotes: 01 e 05
Valor Total: R\$ 4.855,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1505/2016**

Contratada: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Lote: 04
Valor Total: R\$ 1.324,80

Dotação Orçamentária: Atividade 44901.10.302.0290.2726.0000, elemento de despesa 33.90.30-22
Fonte de Recurso 104 do orçamento para o exercício de 2017.

RESUMO DA ARP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0100/2015 - HDS

PROCESSO Nº 74884417

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1159/2016**

Contratada: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Lote 20
Valor Total: R\$ 770,00

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1160/2016**

Contratada: VILA COMERCIAL LTDA ME

Lote 31
Valor Total: R\$ 585,00

Dotação Orçamentária: Atividade 44901.10.302.0290.2726.0000, elemento de despesa 33.90.30-09
Fonte de Recurso 135 do orçamento para o exercício de 2017.

RESUMO DA ARP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0059/2016 - HIMABA
PROCESSO Nº 75207443

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **1904/2016**

Contratada: MAGISTRAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Lotes 01-06; 08-13; 15
Valor Total: R\$ 1.800,80

Dotação Orçamentária: Atividade 44901.10.302.0290.2726.0000, elemento de despesa 33.90.30-09
Fonte de Recurso 135 do orçamento para o exercício de 2017.

GISELE A. DE LIMA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Diretora Geral/ HIMABA
Protocolo 301171

RESUMO DE NOTAS DE EMPENHO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.860/2016

Processo: 71951598
P. Eletrônico: 0264/2015
Fornecimento: 001/2017
Objeto: CALCITRIOL
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA
Empenho: 00697/2017
Valor: R\$ 780,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0857/2016

Processo: 71951598
P. Eletrônico: 0264/2015
Fornecimento: 006/2017
Objeto: ACIDO TRANEXAMICO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho: 0696/2017
Valor: R\$ 696,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 858/2016

Processo: 71951598
P. Eletrônico: 0264/2015
Fornecimento: 0010/2017
Objeto: MICAFUNGINA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Empenho: 0695/2017
Valor: R\$ 23.430,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1585/2016

Processo: 72439700
P. Eletrônico: 0040/2016
Fornecimento: 008/2017
Objeto: KIT PARA ARTROSCOPIA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: COMERCIAL COSTA GOMES LTDA
Empenho: 00709/2017
Valor: R\$ 2.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2260/2016

Processo: 73474576
P. Eletrônico: 00161/2016
Fornecimento: 004/2017
Objeto: ACIDOS GRAXOS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS LTDA
Empenho: 00689/2017
Valor: R\$ 22.816,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1185/2016

Processo: 72787023
P. Eletrônico: 0007/2016
Fornecimento: 004/2017

Objeto: REPARO SIMPLES DE DESCARGA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: CEDRO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME
Empenho: 0664/2017
Valor: R\$ 287,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1186/2016

Processo: 72787023
P. Eletrônico: 0007/2016
Fornecimento: 003/2017
Objeto: SIFAO FLEXIVEL
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: LUMEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP
Empenho: 0665/2017
Valor: R\$ 276,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2290/2016

Processo: 74942069
P. Eletrônico: 0139/2016
Fornecimento: 001/2017
Objeto: MEGESTROL
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Empenho: 0706/2017
Valor: R\$ 542,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2287/2016

Processo: 74942069
P. Eletrônico: 0139/2016
Fornecimento: 001/2017
Objeto: CITARABINA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Empenho: 00707/2017
Valor: R\$ 34.604,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1446/2016

Processo: 73067539
P. Eletrônico: 0020/2016
Fornecimento: 004/2017
Objeto: BUDESONIDA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho: 00703/2017
Valor: R\$ 1.497,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1754/2016

Processo: 73021598
P. Eletrônico: 0028/2016
Fornecimento: 003/2017
Objeto: ACICLOVIR
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Empenho: 00657/2017
Valor: R\$ 627,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1759/2016

Processo: 73021598
P. Eletrônico: 0028/2016
Fornecimento: 004/2017
Objeto: CEFEPIME
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
Empenho: 00658/2017
Valor: R\$ 3.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1208/2016

Processo: 72787066
P. Eletrônico: 0011/2016

Fornecimento: 002/2017
Objeto: CANTONEIRA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: CEDRO MATERIAL DE CONSTRCAO LTDA ME
Empenho: 00701/2017
Valor: R\$ 202,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1210/2016

Processo: 72787066
P. Eletrônico: 0011/2016
Fornecimento: 002/2017
Objeto: CANTONEIRA DE FERRO
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: IVTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Empenho: 00700/2017
Valor: R\$ 170,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2383/2016

Processo: 75009153
P. Eletrônico: 0150/2016
Fornecimento: 004/2017
Objeto: MEDICAMNETOS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: VILA COMERCIAL LTDA
Empenho: 00644/2017
Valor: R\$ 5.440,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2385/2016

Processo: 75009153
P. Eletrônico: 0150/2016
Fornecimento: 004/2017
Objeto: MEDICAMENTOS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: LA VITA COM.VAREJISTA DE PROD. ALIMENT LTDA
Empenho: 00643/2017
Valor: R\$ 19.920,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2382/2016

Processo: 75009153
P. Eletrônico: 0150/2016
Fornecimento: 004/2017
Objeto: MEDICAMENTOS
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Empenho: 0645/2017
Valor: R\$ 17.680,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 43/2017

Processo: 74536761
P. Eletrônico: 0152/2016
Fornecimento: 002/2017
Objeto: RANITIDINA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho: 00691/2017
Valor: R\$ 207,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2017

Processo: 74536761
P. Eletrônico: 0152/2016
Fornecimento: 001/2017
Objeto: ROPIVACAINA
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS TLDA
Empenho: 00693/2017
Valor: R\$ 995,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1413/2016

Processo: 73096016
P. Eletrônico: 0029/2016
Fornecimento: 007/2017

Objeto: MESNA

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho: 00660/2017
Valor: R\$ 5.151,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1416/2016

Processo: 73096016

P. Eletrônico: 0029/2016

Fornecimento: 004/2017

Objeto: MILRINONA

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: EXFARMA LTDA

Empenho: 0661/2017

Valor: R\$ 5.531,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0031/2017

Processo: 74843362

P. Eletrônico: 0129/2016

Fornecimento: 001/2017

Objeto: CATETER

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

KYLIMED MATRERIAL MEDICO LTDA-ME

Empenho: 00607/2017

Valor: R\$ 2.818,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1813/2016

Processo: 73067652

P. Eletrônico: 0036/2016

Fornecimento: 001/2017

Objeto: FLUCONAZOL

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Empenho: 00662/2017

Valor: R\$ 640,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1812/2016

Processo: 73067652

P. Eletrônico: 0036/2016

Fornecimento: 003/2017

Objeto: FOLINATO

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Empenho: 00663/2017

Valor: R\$ 595,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2309/2016

Processo: 74380052

P. Eletrônico: 0157/2016

Fornecimento: 002/2017

Objeto: KIT CIRURGICO

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Empenho: 0688/2017

Valor: R\$ 16.435,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0989/2016

Processo: 72689706

P. Eletrônico: 0039/2016

Fornecimento: 006/2017

Objeto: SERVICO DE MONITORACAO

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

FUSAO RIO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MED HOSPITALAR LTDA

Empenho: 00684/2017

Valor: R\$ 15.900,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1559/2016

Processo: 72786868

P. Eletrônico: 009/2016

Fornecimento: 002/2017

Objeto: TOMADA

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

IVTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Empenho: 00624/2017

Valor: R\$ 91,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1556/2016

Processo: 72786868

P. Eletrônico: 009/2016

Fornecimento: 002/2017

Objeto: CAPACITOR

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

CEDRO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME

Empenho: 0622/2017

Valor: R\$ 63,95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1558/2016

Processo: 72786868

P. Eletrônico: 009/2016

Fornecimento: 003/2017

Objeto: ADAPTADOR

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

ALOISIO PINHEIRO DE SANTANA-ME

Empenho: 00621/2017

Valor: R\$ 54,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1555/2016

Processo: 72786868

P. Eletrônico: 0009/2016

Fornecimento: 002/2017

Objeto: LAMPADA FLUORESCENTE

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

D e T COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Empenho: 00625/2017

Valor: R\$ 403,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1468/2017

Processo: 73397792

P. Eletrônico: 0062/2016

Fornecimento: 004/2017

Objeto: ESPAÇADOR

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

RS MED LTDA

Empenho: 00638/2017

Valor: R\$ 9.720,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1288/2016

Processo: 72899093

P. Eletrônico: 025/2016

Fornecimento: 003/2017

Objeto: KIT PARA IMPRESSAO

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Empenho: 00254/2017

Valor: R\$ 1.845,66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0243/2017

Processo: 74096931

P. Eletrônico: 0165/2016

Fornecimento: 001/2017

Objeto: SILDENAFILA

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Empenho: 0611/2017

Valor: R\$ 1.300,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 241/2017

Processo: 7409631

P. Eletrônico: 0165/2016

Fornecimento: 001/2017

Objeto: MEBENDAZOL

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empenho: 00612/2017
Valor: R\$ 539,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02574/2016

Processo: 74526383

P. Eletrônico: 0158/2016

Fornecimento: 002/2017

Objeto: GLICOSE

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Empenho: 00609/2017

Valor: R\$ 4.732,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1875/2016

Processo: 73631698

P. Eletrônico: 0114/2016

Fornecimento: 003/2017

Objeto: CAIXA PERFUROCORTANTE

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

REDALMUS COMERCIAL LTDA

Empenho: 0603/2017

Valor: R\$ 2.980,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0918/2016

Processo: 75830981

P. Eletrônico: 00020/2016

Fornecimento: 003/2017

Objeto: OMEPRAZOL

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Empenho: 00604/2017

Valor: R\$ 4.300,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0031/2016

Processo: 76609774

P. Eletrônico: 0037/2016

Fornecimento: 001/2017

Objeto: COPO DESCARTAVEL

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

ALOISIO PINHEIRO DE SANTANA-ME

Empenho: 00580/2017

Valor: R\$ 1.997,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 996/2016

Processo: 75077604

P. Eletrônico: 0133/2015

Fornecimento: 005/2017

Objeto: BICARBONATO

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

Empenho: 00606/2017

Valor: R\$ 3.020,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 233/2017

Processo: 75598230

P. Eletrônico: 0184/2016

Fornecimento: 001/2017

Objeto: AVENTAL

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME

Empenho: 0583/2017

Valor: R\$ 5.691,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0574/2016

Processo: 74097229

P. Eletrônico: 0122/2015

Fornecimento: 002/2017

Objeto: FIO DE SUTURA

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

ENDO-TEC COM.E

REPRESENTACOES DE MAT CIRURGICOS LTDA

Empenho: 00574/2017

Valor: R\$ 2.328,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0571/2016

Processo: 74097229

P. Eletrônico: 0122/2016

Fornecimento: 004/2017

Objeto: CERA

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a empresa:

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA

Empenho: 00575/2017

Valor: R\$ 4.043,76

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

3636-7559

Vitória, 21 de Março 2017. **Nélio**

Almeida dos Santos

Diretor Geral - HINSG

Protocolo 301191

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

Polícia Militar - PM-ES -

**Diretoria de Saúde da PMES
- HPM**

A Diretoria de Saúde da PMES torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br. Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 as 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

**Pregão Eletrônico
nº 0007/2017**

Processo: nº 76771075
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Diretoria de Saúde da PMES. Abertura às 09:00h e início da **Sessão Pública às 09:30h do dia 03/04/2017**. Valor: **R\$86.517,01** (oitenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e um centavos).

**Pregoeira da Diretoria de
Saúde da PMES
Protocolo 301011**

**Secretaria de Estado da
Educação - SEDU -**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico
nº 0042/2016
Processo Nº 73760420/2016**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, através da Comissão Permanente de Licitação - 1, comunica a todos os interessados que referente à publicação veiculada no Diário Oficial do Estado, em 26/10/2016, sob o protocolo 272009, **torna sem efeito** no que tange: **Lote 01 - Empresa Vencedora:**

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

Locatelli Indústria do Mobiliário Ltda - EPP, valor unitário de **R\$ 303,93** (trezentos e três reais e noventa e três centavos).
Vitória/ES, 20 de março de 2017.

Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU
Protocolo 301189

Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS** torna público que fará realizar Licitação na modalidade **"Pregão Eletrônico"**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02 e Decretos Estaduais nºs 1.790-R/07 e 2.458/10, por meio do sistema eletrônico, através do site: www.compras.es.gov.br, onde poderá ser obtido o edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2017

PROCESSO Nº 75349310

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização nas Dependências da Unidade de Saúde Prisional - USP e do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP
Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 04/03/2017.
Início da Sessão de Disputa: às 10:30 horas do dia 04/03/2017.

Informações: através do e-mail: licitacao@sejus.es.gov.br, ou Tel/fax:(27)3636-5744, de segunda a sexta-feira no horário de 10:00 às 18:00 horas.

Vitória, 20 de março de 2017.

REGINA CELIA M.MAGALHÃES
Pregoeira - 1ª CPL/SEJUS
Protocolo 301092

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2017

Processo Nº. 75299801/2016

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, o resultado do Pregão Eletrônico nº. 013/2017, objetivando a **prestação de serviço de nutrição e alimentação preparada nas dependências da contratada estabelecimento penal feminino Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim - CPFCI.**

Lote 01
Empresa Vencedora: MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP;
Valor Líquido (após de dedução de ICMS referente ao desconto a ser considerado): R\$ 2.325,78 (dois

mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos);
Vitória, 20 de março de 2017.
Renato Ramallete Delboni
Pregoeiro / SEJUS
Protocolo 301192

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2017

Processo Nº. 75286971/2016

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, o resultado do Pregão Eletrônico nº. 016/2017, objetivando a **prestação de serviço de nutrição e alimentação preparada nas dependências da contratada estabelecimento penal feminino Penitenciária Feminina de Cariacica - PFC.**

Lote 01
Empresa Vencedora: SERV-FOOD ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.;
Valor Líquido (após de dedução de ICMS referente ao desconto a ser considerado): R\$ 3.569,50 (três mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);
Vitória, 20 de março de 2017.
Renato Ramallete Delboni
Pregoeiro / SEJUS
Protocolo 301197

Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -

RE-RATIFICAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº 77220447

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art.32 da Lei nº 13.019/2014, para firmar parceria com a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil Residência Franciscana Nossa Senhora da Penha, no sentido de viabilizar apoio para o custeio das contas de energia elétrica decorrentes da iluminação noturna, da parte externa do monumento histórico Convento da Penha, no Município de Vila Velha/ES, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, considerando a natureza singular do objeto da parceria, por ser a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil - Residência Franciscana Nossa Senhora da Penha, a única com capacidade técnica e expertise para dar continuidade a iluminação cênica de tão importante Bem Cultural, garantindo a memória visual com a devida qualidade e segurança, bem como, empregando com economicidade, eficácia e zelo os recursos públicos, atendendo o interesse público em consonância com os princípios constitucionais. Valor Total: **R\$ 120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais).

Vitória, 20 de Março de 2017.
JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura

OBS: Texto republicado por ter sido publicado com o valor incorreto às págs.21 do Diário Oficial dos Poderes do Estado de 15/03/2017.
Protocolo 301131

Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que devido alteração do valor da Planilha de Custo, fica **PRORROGADA** a data de abertura do **Edital Concorrência nº 002/2017**, para as 10h00min do dia 20/04/2017, na sede desta SEAG, localizada na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João - Vitória/ES. O Edital poderá ser adquirido junto à CPL/SEAG, 5º andar no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 17:00, horas bem como pelo site www.compras.es.gov.br.
Vitória, 20 de março de 2017.

DANIELLA GONÇALVES D. VELTEN
Presidente da CPL/SEAG

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2017

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o julgamento dos Envelopes 002 - **Habilitação** da Concorrência nº 001/2017. Processo nº 73747912/2016.

Empresas Habilitadas:
Império Construtora e Incorporadora Ltda EPP; e Zambeline Engenharia Ltda EPP.

Empresa Inabilitada:
Rocco Construtora e Incorporadora Ltda EPP.
Vitória, 20 de março de 2017.

DANIELLA GONÇALVES D. VELTEN
Presidente da CPL/SEAG
Protocolo 301135

Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Instituto de Defesa Agropecuária

e Florestal do Espírito Santo - IDAF/ES torna público que, através do processo nº 76691020, fará adesão à **Ata de Registro de Preços nº 001/2016**, realizada pela Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A - CEASA/ES, por meio do pregão Eletrônico nº 005/2016. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo automotor. Valor Anual: R\$88.475,52 (oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Vitória, 20 de março de 2017.
José Maria de Abreu Junior
Diretor Presidente IDAF
Protocolo 300962

Secretaria de Estado dos
Transportes e Obras Públicas
- SETOP -

Departamento de Estradas
e Rodagem do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2016

A Comissão Permanente de Licitação do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes, **habilitadas** na referida licitação, ficam assim classificadas:

Class.	Empresas
1º	Duto Engenharia Ltda.
2º	MJRE Construtora Ltda.
3º	Engenharia e Construtora Araribóia Ltda.

Dessa forma, a empresa **DUTO ENGENHARIA LTDA**, fica declarada vencedora do Certame licitatório.

Vitória-ES, 20 de março de 2017.

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DER-ES
Protocolo 301173

Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 76985741

A Secretário de Estado de Aneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, em atendimento às exigências do art. 26, *caput*, da Lei 8.666/93, vem pelo presente **RATIFICAR** o procedimento adotado para contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE**

CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Serviços postais prestados em regime de monopólio (carta comercial e SEDEX).

Valor: R\$ 60.336,49.

Dotação: 36.101.1512208002.070

ND: 3.3.90.39.00 - **Fonte:** 0101.

Prazo de Vigência: 60 meses.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário de Estado

SEDURB

Protocolo 300990

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 024/2017- CESAN**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço global", para **AQUISIÇÃO DE FITAS ZEBRADAS VISANDO REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA CESAN**, através do site www.cesan.com.br, link licitações.

Abertura: **dia 04/04/2017 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 04/04/2017 às 09:00 horas.**

Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. 0XX (27) 2127-5430.

PROTOCOLO Nº 2017-006604

Serra, 21 de março de 2017.

ROSANGELA SUBTIL

CAVALCANTE

Pregoeira

Protocolo 301057

**AVISO DE PROCEDIMENTO DE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE -
PMI CESAN Nº 01/2017**

A Diretoria da CESAN, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e considerando que o Decreto nº 2.889-R, de 01.11.2011 instituiu o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, torna público que, até 30 (trinta) dias corridos após a publicação do presente aviso, serão recebidas MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE para elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e arranjo institucional, visando à estruturação e modelagem de projeto de tratamento de esgotos sanitários para fins de reúso industrial, considerando ainda a reestruturação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Camburi, Vitória/ES. Os interessados deverão atender ao presente aviso no prazo estabelecido acima, mediante manifestação escrita, protocolada junto à CESAN:

☐ COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

☐ PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI CESAN Nº 01/2017

☐ Av. Governador Bley, 186, Edifício BEMGE, 3º Andar, Centro - Vitória - ES, CEP: 29.010-150

O edital, com as condições e demais

informações para a apresentação da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, será disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cesan.com.br e pmi@cesan.com.br.

Vitória/ES, 21 de março de 2017.

Pablo Ferraço Andreão

Diretor Presidente da CESAN

Eduardo Loureiro Calhau

Coordenador do Grupo Técnico

Executivo - GTE

Protocolo 301129

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0008/2017**

Protocolo nº: 2016-035240

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público o resultado da licitação em referência, que trata da **AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE CONTROLE PARA MANUTENÇÃO DE SOFT STARTER DA MARCA WEG MODELO SSW07-171ª (PEÇA DE REPOSIÇÃO)** conforme abaixo:

LOTE 01

SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL.

R\$ 15.545,99 (quinze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Logística, situada na Av. Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Jardim Limoeiro - Serra - Es, CEP.: 29164-018, nos dias úteis de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17h00 horas.

Serra, 21 de março de 2017.

Roberto Felix de Almeida

Junior

pregoeiro

Protocolo 301049

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0007/2017**

Protocolo nº: 2017-001009

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público o resultado da licitação em referência, que trata **FORNECIMENTO DE ADAPTADORES E UNIÃO VISANDO REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA CESAN** conforme abaixo:

LOTE 01

DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

R\$ 69.425,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

LOTE 02

PANMERCO COMERCIAL LTDA - EPP

R\$ 22.995,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais).

processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Logística, situada na Av. Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Jardim Limoeiro - Serra - Es, CEP.: 29164-018, nos dias úteis de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17h00 horas.

Serra, 21 de março de 2017.

Rosangela Subtil Cavalcante

pregoeira

Protocolo 301066

**Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH**

**Instituto de Atendimento
Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 008/2017

Processo Nº 74667513

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo- IASES, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob o critério de "menor preço por lote", de acordo com as Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/2002 e Decreto Nº 2458-R/2010, objetivando o Registro de Preços de Material de Consumo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, para uso do IASES, conforme lotes devidamente relacionados no Anexo I, do presente edital, que está disponível no site: www.compras.es.gov.br.

INÍCIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: ÀS 09h30min do dia 21/03/2017.

FIM DO ENVIO DE PROPOSTAS: ÀS 09h30min do dia 04/04/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09h31min do dia 04/04/2017.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA: ÀS 10h00min do dia 04/04/2017.

Informações através do e-mail: pregoeiro@iases.es.gov.br.

Vitória, 20 de março de 2017.

Cleida Bárbara

Abreu da Silva Rangel

Pregoeira/IASES

Protocolo 301221

Prefeituras

Afonso Cláudio

**Aviso de Pregão Presencial Nº
013/2017**

O Município de Afonso Cláudio/ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que **às 08h:30min do dia 05 de abril de 2017**, na Sede da Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **menor preço global**, objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino - Centro Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Afonso Cláudio**. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Informações Online - Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br. Afonso Cláudio/ES, em 20 de março de 2017.

Elilda Maria Bissoli

Pregoeira Oficial

Protocolo 300986

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALFREDO CHAVES-ES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

PROC. ADM Nº 958/2017

ABERTURA: Dia 07/04/2017 às 09:30 h, Setor de Licitações da PMAC;

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviço de conclusão da Implantação de adequações de elementos urbanísticos no Bairro Parque Residencial Alfredo Chaves à Ciclovía, neste Município, neste Município. Demais descrições constantes no edital;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 22/03/2017, no Setor de Licitações ou no site da PMAC www.alfredochaves.es.gov.br.

Informações Tel. 27 3269 2711.

Andréa Volponi Zanetti

Presidente da CPL

Protocolo 301058

Boa Esperança

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boa Esperança/ES, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público, aos interessados que realizará os seguintes processos licitatórios:

- **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2017**

Objeto: Futura e eventual aquisição de pneus novos, mediante Sistema de Registro de Preços, destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES.

Data de abertura: 04/04/2017.

Credenciamento: 08h:30min às 09h:00min

Abertura da Sessão: 09h:10min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 07h:30min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min, através do telefone 27 3768 6531, site www.boaesperanca.es.gov.br ou e-mail: gestaopregoes@boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança/ES,

20 de março de 2017.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

Protocolo 301137

Bom Jesus do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES,

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificado a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 010/2017
Proc. Nº 0294/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ABERTURA: 05/04/2017
HORÁRIO: 13 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 011/2017
Proc. Nº 0423/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/ PAPELARIA/ EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ABERTURA: 06/04/2017
HORÁRIO: 13 HORAS.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 012/2017
Proc. Nº 0289/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

ABERTURA: 11/04/2017
HORÁRIO: 13 HORAS.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 013/2017
Proc. Nº 0288/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

ABERTURA: 12/04/2017
HORÁRIO: 13 HORAS.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 014/2017
Proc. Nº 0287/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

ABERTURA: 17/04/2017
HORÁRIO: 13 HORAS.

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações". Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES,
20 de março de 2017.

Diego Pereira Rangel
Pregoeiro
Protocolo 301158

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/PMB
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL
N.º 12/2017

Licitação exclusiva para MEI, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparados. **Objeto:** Registro de preços de materiais de papelaria e escritório. Abertura e julgamento as 09:00 horas do dia 04 de abril de 2017. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no site: <http://www.brejetuba.es.gov.br> Demais informações: 27 3733 1224. Brejetuba - ES, 20 de março de 2017.

Siolek Zambom
Pregoeiro
Protocolo 301054

Castelo

RESULTADO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2017 FMS

A Prefeitura Municipal de Castelo FMS, torna público que o recurso apresentado pela empresa **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** referente aos Pregões Presenciais 003/17 e 004/17 FMS foram declarados improcedentes, conforme parecer anexo aos autos. Castelo-ES, 20/03/2017.

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro
Protocolo 300971

Guarapari

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº.
001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 10.057/2016

O Município de Guarapari comunica aos interessados no procedimento - **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS**

NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA ATENDER AOS PACIENTES/USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS, DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que acolhemos as razões apresentadas pela procuradoria, determinando que seja dada ciência aos interessados dos motivos ensejadores da **ANULAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**, devendo-se assegurar o contraditório e a ampla defesa. Assim, ficam os interessados no procedimento intimados da decisão de anulação do processo em epígrafe, para os fins do disposto no art. 49, §3º, da Lei 8.666/93 - contraditório e ampla defesa, no prazo do artigo 109 da referida Lei. O processo está disponível na sala da Comissão de Licitação.

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 301132

Ibatiba

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação 019/2017. O Município de Ibatiba - ES comunica a RATIFICAÇÃO nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de Luiz Roberto de Oliveira, referente à locação de imóvel destinado a instalação do Programa de Saúde da Família (PSF) dos Bairros Pro Morar I e II. A presente Dispensa utiliza-se da seguinte Dotação Orçamentária: 070002103010018204933900 3600000 Manutenção das atividades do PSF. Valor global de 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 301109

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 021/2017

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma presencial, dia **03/04/2017 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto visa a formar **Registro de Preços** para futuro fornecimento de lanches, marmitex e refeições. EDITAL e anexos através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações (27)3720-4917 ou e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br. Itarana/ES, 20 de março de 2017

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 022/2017

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma presencial, dia **04/04/2017 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cujo objeto é a aquisição de Materiais Esportivos e Pedagógicos. EDITAL e anexos através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações (27)3720-4917 ou e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br.

Itarana/ES, 20 de março de 2017

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 301121

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 001220/2017 de 17/03/2017-SEMED

O Prefeito do Município de Itarana/ES, torna pública a contratação da empresa abaixo relacionada para o **Transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino do Município.** Vigência: **20/03/2017 à 30/04/2017**, totalizando (28) dias letivos, por Dispensa de Licitação baseada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93:

Contrato nº 067/2017
Contratada: **FABIANO JUNIOR T DELAI - ME**
Valor Total: **R\$ 1.776,00**

Itarana, 17 de março de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 300979

Jerônimo Monteiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 12/2017 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADOS - REEDIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade de "Pregão Presencial, para "Registro de Preços", tipo "menor preço por lote", para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO CENTRO DE REFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JERÔNIMO MONTEIRO (CRAS-JM) NO EXERCÍCIO DE 2017.** DATA DA ABERTURA: **04/04/2017.** HORÁRIO: **08:30 HORAS.** LOCAL DA ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A íntegra do Edital se encontra disponível para download

no sítio www.jeronimomonteiro.es.gov.br, podendo também ser obtidas via email pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br e presencialmente. Tel. (28) 3558-2917.

Jerônimo Monteiro-ES, 20 de março de 2017.

LILIANE BERNARDO SEZINI

Pregoeira Oficial

Protocolo 300936

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitações, na modalidade de "Pregão Presencial", para "Registro de Preços", tipo "menor preço por lote", conforme a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL 22/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 12 MESES.

DATA DA ABERTURA: 05/04/2017.
HORÁRIO: 08:30 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL 23/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 12 MESES.

DATA DA ABERTURA: 06/04/2017.
HORÁRIO: 08:30 HORAS.

LOCAL DAS ABERTURAS:
Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES.

As integrais dos Editais se encontram disponíveis para download no sítio www.jeronimomonteiro.es.gov.br, podendo também serem obtidas via email pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br. Tel (28) 3558-2917.

Jerônimo Monteiro-ES, 20 de março de 2017.

LILIANE BERNARDO SEZINI

Pregoeira Oficial

Protocolo 301071

João Neiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
007/2017

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017,

cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual, coletiva e ferramental, para equipar os Trabalhadores Braçais, Pedreiros e Artífices da municipalidade, com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal, tudo conforme o disposto no processo administrativo nº 0696/2017,

oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos-SEMOU.

Empresas: NUTRIRRIGA NUTRIMENTOS E IRRIGAÇÃO LTDA - ME, no valor total de R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais) para o item 01 e TUBULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, sob o CNPJ Nº: 39.393.020/0001-05, R\$ 299,60 (Duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para os itens 02, 03, 04 e 05.

João Neiva/ES, 20 de Março de 2017.

OTÁVIO ABREU XAVIER

Prefeito Municipal

Protocolo 301201

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
008/2017

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017, cujo objeto é a confecção de 2 (duas) faixas em lona na impressão digital, com bastões de madeiras nas laterais, tamanho 5m de largura x 1,50 de altura, material Lona 340g, Colorido, impressão 4x0 (somente de um lado) e 5 (cinco) banners em lona na impressão digital, com suporte de madeira nas partes superior e inferior, com barbante na parte superior, tamanho 60cm de largura x 90cm de altura, material Lona 340g, Colorido, impressão 4x0 (somente de um lado), com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal, tudo conforme o disposto no processo administrativo nº 0696/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos-SEMOU.

Empresas: AQUARELA COMUNICAÇÃO ARACRUZ LTDA ME, no valor total de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais). João Neiva/ES, 20 de Março de 2017.

OTÁVIO ABREU XAVIER

Prefeito Municipal

Protocolo 301202

Laranja da Terra

DISPENSA DE LICITAÇÃO
003/2017 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 0856/2017

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra/ES, Sr. Josafá Storch, para cumprimento no disposto no Art. 24, Inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e com fulcro no do art. 2, inciso III, §1º da Lei nº 11.107/2005, bem como parecer da Procuradoria do Município de Laranja da Terra, constante do Processo nº 0856/2017, conclui pela DISPENSA

DE LICITAÇÃO para contratação com junto ao **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE** para serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, adotando-se o CONTRATADO o processo de esterilização por autoclave, com o valor global de **R\$ 21.820,80 (vinte e um mil, oitocentos e vinte Reais e oitenta centavos).**

Laranja da Terra, 17 de Março de 2017.

JOSAFÁ STORCH.

Prefeito Municipal.

Protocolo 301096

Muqui

TOMADA DE PREÇO
Nº 002/2017

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 25/04/2017 na sede da Prefeitura realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo técnica e preço, visando contratação de serviço de assessoria técnica contábil ao Município de Muqui. O edital se encontra disponível e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Muqui-ES ou pelo e-mail licitacao@muqui.es.gov.br e informações pelo tel 28-3554-1456.

Muqui-ES, 20 de março de 2017.

Miguel Montozo Neto

Presidente da CPL

Protocolo 301115

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENECIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 022/2017

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: Aquisição de notebook e impressora, conforme Contrato de Repasse nº 836756/2016/MDA/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Nova Venécia/ES, atendendo, assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 11/04/2017.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 11/04/2017. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaoonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às

11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 20/03/2017.

TATIANY DA SILVA PIROLA

PREGOEIRA

Protocolo 301133

PREFEITURA DE NOVA VENECIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 023/2017

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: Aquisição de Gôndola de Parede e Check-out Automatizado, conforme Contrato de Repasse nº 836756/2016/MDA/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Nova Venécia/ES, atendendo, assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, **deste Município.**

Credenciamento: das 13:00 às 13:30 horas do dia 11/04/2017.

Recebimento das Propostas: até às 13:30 horas do dia 11/04/2017. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaoonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 20/03/2017.

TATIANY DA SILVA PIROLA

PREGOEIRA

Protocolo 301136

PREFEITURA DE NOVA VENECIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 024/2017

Objeto: Aquisição de veículo novo, zero quilômetro, equipado com carroceria de madeira, conforme Contrato de Repasse nº 836756/2016/MDA/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Nova Venécia/ES, atendendo, assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 12/04/2017.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 12/04/2017. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaoonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

347 - Centro - Nova Venécia - ES.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 20/03/2017.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA
Protocolo 301138

Pancas

ERRATA

Considerando equívoco ocorrido na minuta do termo de Ratificação de dispensa de licitação, cuja contratada é a empresa **CASA TRANSPORTE E CONSTRUTORA EIRELI EPP**. Publicado no dia 09 de Fevereiro de 2017. **ONDE SE** Pancas-ES, 08 de Fevereiro de 2017. **LEIA-SE:** Pancas-ES, 03 de Fevereiro de 2017.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL DE PANCAS
Protocolo 301127

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - FMS

Exclusivo ME, EPP e MEI

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2017 - FMS

OBJETO: Pregão Presencial, tipo menor preço por LOTE, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2017.**

DATA DA ABERTURA: 31/03/2017 - 10:00 Horas

O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br. Pedro Canário/ES, 20 de março de 2017.

LUIZ CARLOS DADALTO FILHO
PREGOEIRO
Protocolo 301017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Exclusivo ME, EPP e MEI

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2017

OBJETO: Pregão Presencial, tipo menor preço por LOTE, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2017.

DATA DA ABERTURA: 31/03/2017 - 10:00 Horas

O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br. Pedro Canário/ES, 20 de março de 2017.

LUIZ CARLOS DADALTO FILHO
PREGOEIRO
Protocolo 301020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Exclusivo ME, EPP e MEI

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2017

OBJETO: Pregão Presencial, tipo menor preço por **ITEM**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO.**

DATA DA ABERTURA: 31/03/2017 - 14:00 Horas

O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br. Pedro Canário/ES, 20 de março de 2017.

LUIZ CARLOS DADALTO FILHO
PREGOEIRO
Protocolo 301024

Piúma

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Piúma, do Estado do Espírito Santo, Srº José Ricardo Pereira da Costa, no uso de suas atribuições torna público, a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0720/2016, realizada através do Pregão nº 0556/2015, Processo Administrativo nº 71877150, formulada em procedimento licitatório pelo Governo do Estado do Espírito Santo, cujo objeto é Aquisição de medicamento tipo MICROLANCETAS ESTÉREIS, sendo o valor de R\$ 18.016,00 (dezoito mil e dezesseis reais)

PROCESSO Nº: 3072/2017
Gestão: Secretaria Municipal de Saúde - Piúma/ES
Empresa detentora do registro: LABVIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº

39.808.530/0001-04
Piúma/ES, 20 de Março de 2017.
Jose Ricardo P. da costa
Prefeito de Piúma

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Piúma, do Estado do Espírito Santo, Srº José Ricardo Pereira da Costa, no uso de suas atribuições torna público, a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0654/2016, realizada através do Pregão nº 0233/2015, Processo Administrativo nº 69713030, formulada em procedimento licitatório pelo Governo do Estado do Espírito Santo, cujo objeto é Aquisição de medicamento BUDESONIDA AEROSOL NASAL 50 MCG, sendo o valor de R\$ 6.456,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

PROCESSO Nº: 3122/2017
Gestão: Secretaria Municipal de Saúde

Empresa detentora do registro: HELP PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 02.460.736/0001-78

Piúma/ES, 20 de Março de 2017.

Jose Ricardo P. da costa
Prefeito de Piúma
Protocolo 301083

Rio Bananal

LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira Oficial torna público que fará realizar a licitação em epígrafe a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES: **Objeto:** Aquisição de Tecidos destinados ao Fundo Municipal de Saúde. **Data da Abertura:** 31/03/2017. **Hora:** às 12:15h. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail editaiscontratosrb@gmail.com ou no site www.riobananal.es.gov.br.

Aline Bazoni
Pregoeira Oficial
Protocolo 301050

Santa Maria de Jetibá

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 SRP

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30m do dia 03 de abril de 2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **Pregão Presencial nº 023/2017**, tendo como objeto o registro de preços para a aquisição futura de recargas de extintores. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores informações poderão

ser obtidas através do telefone 27-3263-4848. Todo o processo será regido pela Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ALAÉLIO BRÁZ DALEPRANE
Pregoeiro
Protocolo 301089

São Domingos do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - FMS - SRP

Objeto: obter proposta mais vantajosa visando a aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica, conforme descrições e condições constantes no Anexo I que integra o presente edital para todos os fins. Os envelopes deverão ser entregues até as 8h do dia 05 de abril 2017, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0239 das 7h30 as 11h e das 12h as 16h30 e-mail : licitasdn@hotmail.com www.saodomingosdonorte.es.gov.br

São Domingos do Norte-ES, 20 de março de 2017.

ANA ANGÉLICA VICTOR
BOSCAGLIA COSTA
Pregoeiro
Protocolo 300941

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 04/2017

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados na Merenda Escolar do Ensino Fundamental, Educação Infantil e CMEI "Vovó Zezé" deste Município, conforme Anexo I deste Edital. Os envelopes deverão ser entregues até as 8h do dia 07 de abril 2017, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia na sala de Licitações. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0239 das 7h15 as 11h15 e das 12h30 as 16h30 - email licitasdn@gmail.com

São Domingos do Norte-ES, 20 de março de 2017.

ANA ANGÉLICA VICTOR
BOSCAGLIA COSTA
Pregoeira Municipal
Protocolo 300955

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 01/2017 EXCLUSIVA ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema para a Gestão Integrada do Serviço do SUAS, tudo conforme o termo de referência e o anexo I do Edital. Os envelopes deverão ser entregues até as 8h do dia 10 de abril 2017, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes

às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0200 das 7hs às 11hs e das 12hs às 16hs.

São Domingos do Norte-ES, 20 de março de 2017.
ANA ANGÉLICA VICTOR BOSCAGLIA COSTA
 Pregoeira Municipal
Protocolo 301065

São Mateus

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **EQUER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **02.081.836/0001-93**, para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, o contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, conforme processo nº. **004.183/2017**, pelo valor total estimado de **R\$ 271.023,04** (duzentos e setenta e um mil e vinte e três reais e quatro centavos) determinando e encaminhando à publicação.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.796.012/0001-90**, para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, o contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, conforme processo nº. **004.183/2017**, pelo valor total estimado de **R\$ 79.013,27** (setenta e nove mil e treze reais e vinte e sete centavos) determinando e encaminhando à publicação.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **MARIA DO CARMO SANGALI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **02.081.836/0001-93**, para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, o contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, conforme processo nº. **004.183/2017**, pelo valor total estimado de **R\$ 271.023,04** (duzentos e setenta e um mil e vinte e três reais e quatro centavos) determinando e encaminhando à publicação.

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **SERVI CARNE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **30.974.026/0001-00**, para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, o contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, conforme processo nº. **004.183/2017**, pelo valor total estimado de **R\$ 92.518,13** (noventa e dois mil quinhentos e dezoito reais e treze centavos) determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 20/03/2017.

ZENILZA APARECIDA B. PAULI.
 Secretária Municipal de Educação
Protocolo 301216

Sooretama

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2017.

O MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES pessoa jurídica de direito público, por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme **DECRETO Nº 054/2017**, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, a Pregoeira Oficial conjuntamente com sua Equipe de Apoio, aos 20/03/2017, abriu a sessão pública visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais contratações de empresas para publicação de relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, publicação de mídia institucional e educativa em policromia, e, comunicados referentes a certames licitatórios em jornal de grande circulação local/regional, em monocromia, **licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL"**, com fornecimento **PARCELADO**. De início, deram ciência aos presentes quanto à existência das **IMPUGNAÇÕES** apresentadas pelas empresas **S/A GAZETA**, inscrita sob CNPJ n. 28.133.619/0001-93, sob processo administrativo nº. 02426/2017, e da empresa **NORTE CAPIXABA EDITORA E JORNALISMO LTDA-ME**, inscrita sob CNPJ nº. 12.616.076/0001-25, sob processo administrativo nº. 02428/2017, e que, tiveram suas peças analisadas pela equipe de PREGÃO, tendo suas respostas enviadas aos 20/03/2017 as recorrentes por meio de endereço eletrônico. Registrou ainda a D. Pregoeira na sessão quanto ao **"INDEFERIMENTO"** das impugnações protocoladas pelas recorrentes. Salientou-se ainda que, as impugnantes se fizeram representar na Sessão Pública, onde receberam cópia na íntegra da DECISÃO quanto ao indeferimento das impugnações ingressadas pelas

mesmas. Informações sobre o assunto através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

ELIZANGELA FERRAZ SANT'ANNA
 Pregoeira Oficial
Protocolo 301210

Venda Nova do Imigrante

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira Oficial, **RETIFICA O ITEM 11.4 - "QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" E ITEM 15.2 DO presente Pregão Presencial**. As demais cláusulas, condições e data de abertura permanecem inalteradas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO
 Pregoeira Oficial
Protocolo 301087

RESUMO DE ATA Nº 012/2017

Referente ao pregão presencial nº 012/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.
CONTRATADA: AAGROPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
VALOR: R\$ 127.000,00
VIGÊNCIA: 13/03/2017 à 13/03/2018.

BRAZ DELPUPO
 Prefeito Municipal.
Protocolo 301148

Vila Pavão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PROCESSO ADM.: 000621/2017
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a composição de 150 cestas básicas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.
ABERTURA: 04/04/2017, às 09h00min.
DOCUMENTAÇÃO: Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1001 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br

Vila Pavão, ES, 20/03/2017.

João Victor Oliveira Furtado
 Pregoeiro Oficial
Protocolo 301064

Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO 1ª REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "maior desconto sobre a Tabela SUS", **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais constantes da tabela SUS, para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde para a população carente deste município. **CREDENCIAMENTO:** 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12h do dia 04 de abril de 2017**. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07às12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000. Vila Valério, 20 de março de 2017.

GILFARLEI PETRI
 Pregoeiro Oficial - PM ViVa
Protocolo 300998

Vila Velha

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017. PROCESSO Nº 20.789/2016. DAS PARTES: PMVV X ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP. **Do objeto:** Registro de Preços para provável aquisição de instrumentos musicais (violão e flauta). **Do Valor Global:** R\$ 23.739,00 (vinte e três mil setecentos e trinta e nove reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial. SEMAS/PMVV. **Protocolo 301005**

Vitória

SECRETARIA DE SAÚDE
Aviso de Resultado Final
Pregão Presencial nº 13/2017
 O Município de Vitória torna público que o Pregão Presencial em referência, processo nº 6233109/2016, que tem como objeto: registro de preço para aquisição de medicamento (budesonida), restou FRACASSADO. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João. Vitória/ES - 29.017-010. Vitória/ES, 14 de março de 2017.

Lorena Oliveira da P Bomfim
 Pregoeira Municipal
Protocolo 301208

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

Câmaras

Anchieta

Pregão Presencial nº 06/2017 Proc. Administrativo nº 567/2017

A Câmara Municipal de Anchieta, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio torna público a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço global**, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando a **contratação de empresa especializada para na cessão de licença de uso de Software Integrado de Gestão Pública, bem como instalação, conversão, migração e customização de dados (caso necessário), treinamento, serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares contratados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anchieta, de forma programada, durante o exercício de 2017.** Abertura da sessão: às 09:00 horas do dia 31 de março de 2017 na sede da Câmara Municipal de Anchieta. O Edital poderá ser retirado na sede da Câmara de Anchieta ou no site www.camaraanchieta.es.gov.br

Anchieta, 20 de março de 2017.
Leonardo Nogueira Camillo
Pregoeiro Oficial
Protocolo 301156

Aracruz

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

A Câmara Municipal de Aracruz do Estado do Espírito Santo, através da Pregoeira Oficial, torna público que às **14h00min** do dia **31/03/2017**, na Câmara Municipal de Aracruz, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, Objeto: Contratação de empresa para publicação de matérias (Atos Administrativos, extratos de editais, avisos, portarias e demais atos pertinentes às licitações) dentre outros em jornal de grande circulação, conforme especificações do Edital. O Edital poderá ser retirado no site: www.cma.es.gov.br. Demais informações: tel: 27-3256-9463 e fax: 27 3256-9492.

Aracruz, 20 de março de 2017.

Erica Matos P. Loureiro
Pregoeira Oficial da CMA
Protocolo 301047

Vila Velha

REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Em razão da CPL ter dado

provimento à impugnação interposta em face do Edital da Tomada de Preços 001/2017, onde se questionou a ausência de Planilha Orçamentária, tornamos público a reabertura do prazo para realização do certame.

Fica remarcada a data de reabertura, entrega dos envelopes da Tomada de Preços 001/2017 para dia 05/04/2017, no horário de às 14:00 hs.

Edital Reformulado, com a Planilha Orçamentária e projeto elétrico, encontra-se disponibilizado no site da Câmara Municipal de Vila Velha ou pode ser solicitado através do telefone (27) 3349-3258, ou pelo email administracao@cmvv.es.gov.br ou elianefaiolicmvv@gmail.com

LUIZ CLAUDIO NIEIRO
Presidente CPL da CMVV
Protocolo 301059

INFORME DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/17, para Contratação de Empresa para fornecimento de água mineral sem gás, em galões de 20 litros, com empréstimo em comodato de vasilhame e fornecimento de botijas de gás natural liquefeito, para atender a Câmara Municipal de Vila Velha, onde sagrou-se vencedora a empresa MABOL COMERCIAL LTDA-ME, com o seguinte valor estimado máximo mensal de R\$ 1.401,20 (hum mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos).

Vila Velha-ES, 17 de março de 2017.
KRISTINA M. PINAUD
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 002/2017, conforme julgamento realizado pela Pregoeira.

Vila Velha-ES, 17 de março de 2017.
IVAN CARLINI
PRESIDENTE DA CMVV
Protocolo 301134

Entidades Estaduais

Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através da Superintendência Regional de São Mateus, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no SIGA www.compras.es.gov.br.

Edital 0002/2017 Processo: 76748537

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva Aparelho Ar Condicionado c/ Fornecimento de Peças

Acolhimento: Dia 21/03/2017 às 08h30min.

Limite: Dia 31/03/2017 às 08h30min.

Disputa: Dia 31/03/2017 às 09h10min.

Valor Total Estimado dos Lotes: R\$89.400,00(oitenta e nove mil e quatrocentos reais)

Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6509 e/ou e-mail: srasm.compras@gmail.com

São Mateus, 20 de março de 2017.

Marilene Ferreira de Souza
Pregoeira Oficial/SRSM
Protocolo 301149

ERRATA

ERRATA REFERENTE AO CADASTRO DO ESTABELECIMENTO CASA DE SAÚDE SANTA MÔNICA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2017 - PAG. 52. ONDE SE LÊ:

CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DA LISTA "C1" DA PORTARIA SVS/MS 344/98

LEIA-SE:

CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES QUE UTILIZAM MEDICAMENTOS A BASE DE MISOPROSTOL - DA LISTA "C1".

São Mateus, 20 de março de 2017.

Marllus Robson
Fernandes Cavalcanti
Chefe do Núcleo de Vigilância em Saúde /SESA/SRSM

PROCESSO Nº 76881059
Protocolo 301022

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO 004/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Montanha/ES torna público que a empresa: Confia Veículos LTDA-ME foi a vencedora do Pregão Presencial nº 004/2017, cujo objeto locação de veículo para secretaria de Saúde do Município.

Montanha, 13 de março de 2017.
Jane Bispo Engelhardt
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO 005/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Montanha/ES torna público que a Empresa: Speed Planet Telecomunicações LTDA-ME foi a vencedora do Pregão Presencial nº 005/2017, cujo objeto Contratação de serviço de internet destinado ao FMS do município.

Montanha, 20 de março de 2017.
Jane Bispo Engelhardt
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO 008/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Montanha/ES torna público que a senhora: Renata Engelhardt Carletto Barreto foi a vencedora

do Pregão Presencial nº 008/2017, cujo objeto Contratação de serviço de endondontia para pessoas carentes do Município de Montanha. Montanha, 17 de março de 2017.

Jane Bispo Engelhardt
Pregoeira
Protocolo 301023

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2017

Processo nº 47.898/2016

A Prefeitura de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar - Tira Reagente.** Início do acolhimento de proposta: **21/03/17 às 08h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **03/04/17 às 09h00min.** Início da Sessão de disputa: **03/04/17 às 10h00min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/transparencia.

Vila Velha/ES, 20/03/2017.
Mayara Zanol S. de Almeida
Pregoeira Municipal
Protocolo 301085

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE ALEGRE Resultado de Licitação

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado da licitação:

Pregão 002/2017
Objeto: Aquisição de combustíveis e afins
Empresas vencedoras:
Posto J. C. Ltda. - ME
Valor: R\$ 72.800,00
J. b. Pinto e Cia Ltda. ME
Valor: R\$ 2.334,00
Borracharia Calegário Ltda. - ME
Valor: R\$ 1.115,50
Cynthia Alves da Silva
Pregoeira/SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE ALEGRE Resultado de Licitação

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado da licitação:

Pregão 003/2017
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Empresas vencedoras:
Premium Comércio e Serviços Ltda.
Valor: R\$ 9.090,00
Padaria e Confeitaria Biruta Ltda.
Valor: R\$ 13.200,00
Cynthia Alves da Silva
Pregoeira/SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE ALEGRE Resultado de Licitação

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado da licitação:

Pregão 004/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço com escavadeira Hidráulica. Empresa vencedora:

Treze Material de Construção e Incorporação Ltda.

Valor: R\$ 14.000,00

Alegre, 17 de março de 2016

Cynthia Alves da Silva

Pregoeira/SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE ALEGRE Resultado de Licitação

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado da licitação:

Pregão 006/2017

Objeto: Aquisição de hidrômetros

Empresas vencedoras:

LAO Indústria Ltda.

Valor: R\$ 293.608,00

Hidronsanh Soluções em

Saneamento e Medição Eirelli - EPP

Valor: R\$ 900,00

Alegre, 17 de março de 2016

Cynthia Alves da Silva

Pregoeira/SAAE

Protocolo 301119

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

O SAAE de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 9 horas, do dia **06 de abril de 2017**, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada na locação de conjuntos de geradores de hipoclorito de sódio (cloro), no período de 12 meses, para serem instalados em diversas localidades do interior do município.

O Edital completo poderá ser solicitado no endereço eletrônico:

licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo site www.saaelinhares.com.br. Linhares-ES, 20/03/2017.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão do SAAE

Protocolo 301153

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

O SAAE de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 9 horas, do dia **31 de março de 2017**, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de veículo tipo Van com no mínimo 16 (dezesesseis) lugares. O Edital completo poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo site www.saaelinhares.com.br. Linhares-ES, 20/03/2017.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão do SAAE

Protocolo 301159

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

Pregão Presencial Nº. 000015/2017

O SAAE DE ITAPEMIRIM - ES, através de seu pregoeiro torna público que fará realizar no dia **03 de abril de 2017**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a **AQUISIÇÃO DE BOMBA ANFÍBIA**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 20/03/2017

LEANDRO DOS SANTOS MACHADO

PREGOEIRO DO SAAE

Protocolo 301036

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 000012/2017

O SAAE DE ITAPEMIRIM, através de seu pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO)**, sagrou-se vencedora a firma **EMPORIO CARD LTDA no lote 1** no valor total de **R\$ 1.495.452,00**. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.

ITAPEMIRIM-ES, 20/03/2017

JEFERSON GUIMARÃES VIEIRA

Pregoeiro do SAAE

Protocolo 300935

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SAAE DE ITAPEMIRIM - ES, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0012/2017, para INSCRIÇÃO DO SERVIDOR LEANDRO DOS S. MACHADO E DA ASSESSORA DE GABINETE ERIKA HELENA L. GALANTE NO CURSO COMPLETO DE CAPACITAÇÃO EM PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO, a favor da **VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP no item 1** no valor total de **R\$ 9.200,00 (nove mil duzentos reais)**, com fulcro no caput do art. 25 inciso II, da lei nº 8.666/93 - (Processo nº. 000274/2017).

Itapemirim/ES, 20/03/2017

Clodoaldo Leal Ferreira

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 301068

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 162273/2016 Pregão Eletrônico nº 006/2017

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, de acordo com o Decreto Federal nº 7.892/2013, torna pública a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de confecção de carimbos, compreendendo o fornecimento de todo o material necessário.

A Ata encontra-se à disposição dos interessados no site: www.al.es.gov.br, links "Transparência no Legislativo", "Atas de Registro de Preços".

Contato: Supervisão da Comissão de Licitação.

E-mail: scl@al.es.gov.br.**Telefone:** (27) 3382-3874.

Ata nº 002/2017

Empresa: Estafe Comércio e Serviços EIRELI - EPP.

Lote Único: contratação de serviços de confecção de carimbos, compreendendo o fornecimento de todo o material necessário.

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a partir do dia posterior à publicação, vedada a prorrogação.

Vitória/ES, 20 de março de 2017.

RAFAEL HENRIQUE GUIMARÃES TEIXEIRA DE FREITAS

Subdiretor Geral

Protocolo 301140

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

**Efetividade, transparência,
responsabilidade e qualidade.**

Tudo em um só lugar.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES
CEP: 29050625 | Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017

Edição Nº24454

DIVERSOS

Prefeituras

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA **RESUMO DE CONTR. Nº020/2017**

Proc.: 7651/2016, 7652/2016, 7653/2016, 7654/2016

Pregão Presencial nº 076/2016
Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Administração.

Contratada: Lumen Comércio e Serviços EIRELI EPP, no Valor total de R\$ 6.290,00 (Seis mil duzentos e noventa reais).

Objeto: Aquisição de uniformes, protetores, nadadeiras e outros para uso dos guarda vidas.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

21.07.00 - Secretaria Municipal de Administração

21.07.30 - Gestão da Segurança e Defesa Civil

Classificação Funcional: 06.122.0019.2.0135

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, 3.3.90.30.99, 3.3.90.30.28, 3.3.90.30.23.

Recurso: 1.000.0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA **RESUMO DE CONTR. Nº021/2017**

Proc.: 601/2017.

Registro de Preços nº 075/2015

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Saúde.

Contratada: S. Monteiro - Confeitaria ME, no Valor total de R\$ 4.718,30 (Quatro mil setecentos e dezoito reais e trinta centavos).

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, através do sistema de registro de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

21.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde

21.05.30 - Bloco da Média e Alta Complexidade

Classificação Funcional: 10.302.0011.2.0088

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07

Recurso: 1.203.0000

21.05.20 - Bloco da Atenção Básica

Classificação Funcional: 10.301.0011.2.0087

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07

Recurso: 1.203.0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA **RESUMO DE CONTR. Nº022/2017** **Proc.: 613/2017** **Inexigibilidade**

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Cultura e Turismo.

Contratada: FRANCINY DOS SANTOS DIAS, no Valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Objeto: O presente Contrato refere à contratação de banda para abrigar a programação do evento denominado "TEMPORADA DE VERÃO 2017", que acontecerá na Sede, com a apresentação da banda "CAIO REIS", no Município de Conceição da Barra-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

21.06.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

21.06.10 Gestão Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional: 04.695.0017.2.0118

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22

Recurso: 1.000.0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA **RESUMO DE CONTR. Nº023/2017** **Proc.: 835/2017** **Inexigibilidade**

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Cultura e Turismo.

Contratada: Márcia Valéria Mattos Santos - ME, no Valor total de R\$ 1.470,00 (Hum mil quatrocentos e setenta reais).

Objeto: O presente Contrato à contratação de banda para abrigar a programação do evento denominado "TENDA CULTURAL 2017", programação de temporada de Verão 2017, que acontecerá na Sede, com a apresentação da banda "SAXOFONISTA LAURIENE NASCIMENTO", no Município de Conceição da Barra-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

21.06.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

21.06.10 Gestão Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional: 04.695.0017.2.0118

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.22

Recurso: 1.000.0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA **RESUMO DE CONTR. Nº024/2017** **Proc.: 10620/2016** **Inexigibilidade Licitação**

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Educação.

Contratada: VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA, no Valor total de R\$ 504.900,00 (Quinhentos e quatro mil novecentos reais).

Objeto: O presente Contrato de é a aquisição de passes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino no ano de 2017, compreendendo

um período de 200 dias letivos do ano em curso.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

21.02.00 - Secretaria Municipal de Educação

21.02.10 - Gestão Municipal de Educação

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0013

Natureza da Despesa: 3.3.90.49.99

Recurso: 1.101.0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA **RESUMO DE CONTR. Nº025/2017** **Proc.: 9172/2016, 99815/2016, 9567/2016 e 9545/2016** **Pregão Presencial nº 02/2017**

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. de Administração, Saúde, Educação, Assistência.

Contratada: FABIANO TIMBUIBA DOS SANTOS ME, no Valor total de R\$ 29.790,00 (Vinte e nove mil setecentos e noventa reais).

Objeto: O presente Contrato de contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de condicionadores de ar

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

21.07.10 Secretaria Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil.

21.07.10 Gestão da Sec. Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil.

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0140

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17

Recurso: 1.000.0000

21.05.00 Secretaria Municipal de Saúde

21.05.10 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0081

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17

Recurso: 1.201.0000

21.02.10 Secretaria Municipal de Educação

21.02.10 Gestão Municipal de Educação

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0011 e 12.365.0005.2.0018

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17

Recurso: 1.101.0000

21.03.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

21.03.10 Gestão da Sec. de Assistência Social

Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0059

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17

Recurso: 1.000.0000

21.03.30 Fundo da Municipal da

Assistência Social

Classificação Funcional: 08.244.0008.2.0073 e

08.244.0008.2.0172

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17

Recurso: 1.301.0000 e 1.399.0000

Protocolo 300956

Divino de São Lourenço

Extrato de Contrato

Nº 070/2017

Dispensa de Licitação 015/2017.

Processo nº 000385/2017.

PARTES - Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES e a empresa

LESTESUL CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 06.184.612/0001-68

VALOR CONTRATO- R\$92.897,50

(Noventa e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETO - Contratação em caráter Emergencial de empresa para

Prestação de serviços de Transporte Escolar de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino por período correspondente a 50 dias letivos.

Vigência: 13/02/2017 à 08/05/2017.

Divino de São Lourenço/ES, 13 de fevereiro de 2017.

Elardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal

Protocolo 301032

Extrato de Contrato

nº 091/2017.

Pregão Presencial

nº 007/2017.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES

CNPJ: 15.920.415/0001-50

Contratada: MARCOPOLO S/A

CNPJ: 88.611.835/0001-03.

Objeto: Aquisição de um Micro-Ônibus 0(ZERO)km para atender ao CRAS-Centro de Referência da

Assistência Social do Município de Divino de São Lourenço-ES, conforme CONVÊNIO Nº 817344/2015 ENTRE A UNIÃO

POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME, E O MUNICÍPIO

DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES.

Valor: R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais).

Vigência: Até 14 de junho de 2017.

Divino de São Lourenço - ES, 14 de março de 2017.

**ELEARDO APARICIO COSTA
BRASIL**
PREFEITO MUNICIPAL(MUNICÍPIO
DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO)

JERUZA NERY MIRANDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
**GESTORA DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**
Protocolo 301034

Dores do Rio Preto

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017

O Município de Dores do Rio Preto-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por lote, no dia **29/03/2017, às 09:00** horas, Aquisição de Combustíveis, Óleo Lubrificante, Filtros e Lavagens para a frota de veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal em atendimento as Secretarias Municipais.

O Edital completo encontra-se disponível na CPL e no site: **www.pmdrp.es.gov.br**.

Informações: Bárbara ou Helder. Tel. (28) 3559-1102, R.222.

Dores do Rio Preto, 20/03/2017.

Bárbara Lopes Moreira

Pregoeira

Protocolo 301154

Governador Lindenberg

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES

CONTRATADA: VIAÇÃO PRETTI LTDA.

VALOR: R\$ 6.480,00(seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2017

CONTRATO: 033/2017

PROCESSO: 070.236/2017

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de vales-transportes que serão utilizados pelos servidores lotado na secretaria municipal de administração e finanças do município de Governador Lindenberg-ES durante o exercício de 2017.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será da assinatura do contrato até 31(trinta e um) de dezembro de 2017.

DATA: 10/03/2017

Geraldo Loss

Prefeito Municipal

Protocolo 301186

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador

Lindenberg/ES
CONTRATADA: AMPARA NORTE SERVIÇOS LTDA ME
VALOR: R\$ 6.480,00(seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 022/2017

CONTRATO: 043/2017

PROCESSO: 069.605/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) caminhão limpa fossa.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será da assinatura do contrato até 17(dezessete) de junho de 2017.

DATA: 17/03/2017

Geraldo Loss

Prefeito Municipal

Protocolo 301196

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016 DATADO DE 08.03.2016

CONTRATO: 038/2016

PROCESSO: 070.330/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - ES.

CONTRATADA: DILAB ANALISES CLINICAS LTDA ME.

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas, na prestação de serviços de patologia clínica, a preços de Tabela SUS, para atendimento dos usuários do município de Governador Lindenberg/ES.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente instrumento, o acréscimo de 60 (sessenta) dias do período de vigência do Contrato nº. 038/2017, passando a ser em 07 de Maio de 2017 a data de vencimento do seu primeiro Termo de Aditamento.

DATA: 07/03/2017

Geraldo Loss

Prefeito Municipal

Protocolo 301100

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 015/2017

Partes: Município de Ibatiba - ES e Luiz Roberto de Oliveira

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação do Programa de Saúde da Família (PSF) dos Bairros Pro Morar I e II

Valor global: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Vigência: 16/02/2017 a 16/02/2018.

Protocolo 301112

Ibiraçu

Resumo de Contrato Nº. 043/2017

Contratante: Município de Ibiraçu.

Contratada: **ADVENTURE DISTRIBUIDORA LTDA ME,**

CNPJ sob o nº. 09.299.404/0001-00. Proc. Nº: 4657/16. PP 016/2017. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atender as necessidades da SEMADH, CREAM, CRAS, durante o exercício de 2017. Valor Global do contrato: R\$ 6.744,10. Vigência: 31/12/2017. Ibiraçu/ES, 20 de março de 2017

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 300948

Resumo de Contrato Nº. 044/2017

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **ADVENTURE DISTRIBUIDORA LTDA ME,**

CNPJ sob o nº. 09.299.404/0001-00. Proc. Nº: 4307/16. PP 015/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), para atender os Centros de Educação Infantil (Creches), Escolas de Educação Infantil (Pré - Escolas), as Escolas de Ensino Fundamental, AEE (Ate.Edu. Esp.) da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2017. Valor Global do contrato: R\$ 15.837,35. Vigência: 31/12/2017. Ibiraçu/ES, 20 de março de 2017

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 300950

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/16

Contratante: Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA - ME,** CNPJ sob n.º 16.456.069/0001-64. TP

005/2016. Proc: 2305/2016 DE 08/06/2016 E 2400/2016 DE 14/06/2016. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços na área da construção civil com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada e necessária para a Reforma da EMEIEF Maria Lucas Gomes, localizada no Bairro Aricanga, no Município de Ibiraçu/ES, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura- SEMOSI. "prorroga o prazo de vigência em 04 meses, a partir de 21/03/2017 á 20/07/2017." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 20/03/2017. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu, 20 de março de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 301041

ERRATA REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2016
Onde se lê: Adita o valor de R\$ 49.539,68 ao contrato original, que passa de R\$ 99.399,87 para R\$ 149.939,55. **Leia se:** Adita o valor de R\$ 49.539,68 ao contrato original, que passa de R\$ 99.399,87 para R\$ 148.939,55.

Luana Guasti

Presidente da CPL

Protocolo 300942

Iconha

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES - CLAC.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios do empreendedor rural e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas de Ensino Fundamental, Pré-Escolas e Creches Municipais.

DOS ITENS: Iogurte de 1l, sabor morango.

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios do Empreendedor Rural, a CONTRATADA receberá o valor total em R\$12.441,00 (doze mil quatrocentos e quarenta e um reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 31/12/2017 ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

Data de assinatura: 08/03/2017.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE VALORIZAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL - COOPERVIDAS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios do empreendedor rural e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas de Ensino Fundamental, Pré-Escolas e Creches Municipais.

DOS ITENS: Polpa de fruta abacaxi congelada embalagem 1Kg; polpa de fruta goiaba congela embalagem 1Kg.

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios do Empreendedor Rural, a CONTRATADA receberá o valor total em R\$22.862,00 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 31/12/2017 ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

Data de assinatura: 08/03/2017.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE PONTAL - APESP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios do empreendedor rural e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas de Ensino Fundamental, Pré-Escolas e Creches Municipais.

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

DOS ITENS: Filé de cação.

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios do Empreendedor Rural, a CONTRATADA receberá o valor total em R\$ 26.196,00 (vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 31/12/2017 ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

Data de assinatura: 08/03/2017.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES SUL LITORÂNEA DO ESTADO DOS ESPÍRITO SANTO - CAF SUL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios do empreendedor rural e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas de Ensino Fundamental, Pré-Escolas e Creches Municipais.

DOS ITENS: Abóbora madura; alface lisa; alipim branco; abacate in natura; abacaxi in natura; banana prata (grande) in natura; banana terra in natura; chuchu liso in natura; cebolinha verde fresca; coentro fresco; couve-manteiga; fubá de milho; goiaba vermelha; laranja lima in natura; milho verde - espiga de primeira qualidade; mexerica pokan in natura; repolho in natura; tomate vermelho in natura; taioba; salsa lisa comum; inhame in natura.

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios do Empreendedor Rural, a CONTRATADA receberá o valor total em R\$ 48.646,10 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 31/12/2017 ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

Data de assinatura: 08/03/2017.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 300964

Linhares

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 332/2012

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Solidus Serviços e Construções Ltda

DATA ASSINATURA: 17/03/2017

OBJETIVO: Fica rescindido o presente contrato de forma amigável, fundamentada no Inciso II do Artigo 79, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando as partes CONTRATANTE E CONTRATADA, dispensadas de qualquer pagamento de ônus ou penalidades.

PROCESSO nº: 4591/2012

Protocolo 301044

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2013

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Mecânica do Trevo Peças e Acessórios Ltda

DATA ASSINATURA: 23/02/2017

OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 079/2013

Protocolo 301146

Marilândia

RESUMO DA PORTARIA Nº 1912 DE 10/03/2017

Portaria nº 1912, de 10/03/2017, a pedido exonera servidora efetiva Cleide Pereira do cargo de Professor P em Função Pedagógica Classe MaPP Nível II Referência I, no dia 06/03/2017.

Protocolo 301074

Nova Venécia

Edital de Convocação de Apresentação de Requisito Nº. 005/2017.

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, na conformidade do Edital do Concurso Público PNV nº 001/2015/PMNV/ES, convoca os candidatos nomeados através do Decreto 12.788, 12.789, 12.790, 12.791, 12.792, 12.793, 12.794, 12.795, 12.796, 12.797, 12.798, 12.799, 12.800, 12.801, 12.802, 12.803, 12.804, 12.805, 12.806, 12.807, 12.808, 12.809, 12.810 e 12.813 de 13 de março de 2017, para apresentarem os requisitos para o concurso público nº 001/2015, conforme quadro abaixo:

Cargo	Requisito
Técnico em Edificações	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Edificações, Registro no CREA
Bibliotecário	Ensino Superior em Biblioteconomia, Registro no CRB
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro do COREN
Engenheiro Civil	Ensino Superior em Engenharia Civil, Registro no CREA
Trabalhador Braçal - Feminino	5º Ano do Ensino Fundamental completo
Trabalhador Braçal - Masculino	5º Ano do Ensino Fundamental completo
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo
Motorista	9º Ano do Ensino Fundamental Completo, Habilitação D ou Maior e Constar na CNH que o mesmo está habilitado a exercer atividades remuneradas.
Agente Fiscal	Ensino Médio Completo
Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social, Registro no CRESS
Professor Artes	Licenciatura Plena (Artes)
Professor Inglês	Licenciatura Plena (Inglês)
Professor Educação Física	Licenciatura Plena (Educação Física) com Registro no CREF
Bioquímico	Ensino Superior em Bioquímica, Registro no CRF
Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem, Registro no COREN
Secretário Escolar	Ensino Médio Completo
Instrutor de Informática	Ensino Médio Completo, Curso de Informática de 100 horas ou mais (de Introdução a Processamento de Dados, Windows XP, Word 2003, Excel 2003, PowerPoint 2003)
Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo
Supervisor Escolar	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Curso de Especialista em Nível de Pré-requisito dois anos de Experiência Docente.

LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Vitória, 347 - Centro.

PERÍODO: De 20 a 27 de março de 2017.

HORARIO: de 8 às 11h e das 13 às 15 horas.

I - Este edital, será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, quadro de Avisos da Prefeitura de Nova Venécia - ES, na Avenida Vitória, 347 Centro, onde estará para consulta o inteiro teor, estando também disponível, para consulta dos candidatos na internet, pelo site **www.novavenecia.es.gov.br**.

Nova Venécia-ES, 17 de março de 2017.

ADELSON ANTONIO SALVADOR

Prefeito

Protocolo 301027



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo

Telefone: 3137.9351

CONTRATO Nº 019/2017 - Pregão Presencial nº 016/2016 - Adesão Ata de Registro de Preços nº 015/2016 - PMBG - Processo nº 482166/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

Contratada: HIDRAL TORQUE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada conforme Contrato de Repasse nº 820392/2015/ MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Nova Venécia/ES, atendendo, assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município.

Prazo de Vigência: 17/03/2017 a 30/08/2017.

Valor Total: R\$ 269.900,00.

Data Assinatura: 17/03/2017.

Protocolo 301101

CONTRATO Nº 020/2017 Chamada Pública nº 001/2017 Processo nº 479497/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DE BARRA DE BOA VISTA E REGIÃO (APABBVR)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados à Alimentação Escolar dos alunos de Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Prazo de Vigência: 20/03/2017 a 15/09/2017.

Valor Total: R\$ 46.922,88.

Data Assinatura: 20/03/2017.

Protocolo 301105

CONTRATO Nº 021/2017 Chamada Pública nº 001/2017 Processo nº 479497/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

Contratada: ASSOCIAÇÃO VENECIANA DE AGROECOLOGIA - UNIVERSO ORGÂNICO.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados à Alimentação Escolar dos alunos de Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Prazo de Vigência: 20/03/2017 a 15/09/2017.

Valor Total: R\$ 140.097,16.

Data Assinatura: 20/03/2017.

Protocolo 301107

CONTRATO Nº 022/2017 Chamada Pública nº 001/2017 Processo nº 479497/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES(AS) FAMILIARES LOUBAK E ADJASENCIA - AFALOA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados à Alimentação Escolar dos alunos de Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Prazo de Vigência: 20/03/2017 a 15/09/2017.

Valor Total: R\$ 46.922,88.

Data Assinatura: 20/03/2017.

Protocolo 301111

CONTRATO Nº 023/2017 Chamada Pública nº 001/2017 Processo nº 479497/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Contratada: COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados à Alimentação Escolar dos alunos de Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Prazo de Vigência: 20/03/2017 a 15/09/2017.

Valor Total: R\$ 58.680,00.

Data Assinatura: 20/03/2017.

Protocolo 301113

Pancas

PROCESSO Nº 3373/2016.

CONTRATO Nº 007/2017.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Pancas.

Contratada: PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA EPP

Objeto: O objeto do presente é a contratação de empresa para Aquisição de 100 (CEM) CESTAS BÁSICA para ser doadas às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município, de responsabilidade da Secretaria Municipal Assistência Social, sendo utilizado recurso Próprio.

Valor: R\$ 10.481,00

Período de Vigência: 10 de Março de 2017 até 31 de Dezembro de 2017.

Data assinatura: 10/03/2017.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Protocolo 301094

Pedro Canário

RESUMO DE CONTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2017

PROCESSOS Nº 000531/2017 CONTRATANTE: Município de Pedro Canário/ ES - CNPJ nº 28.539.872/0001-41, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- CNPJ Nº 10.554.621/0001-70.

CONVENIADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, CIM NORTE

CNPJ Nº 03.008.926./0001-11.

OBJETO: RATEAR DESPESAS DO CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do Art.; 8º da Lei 11.107/05 **Valor:** R\$ 180.000,00(Cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato e até 27/12/2017. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: Fundo

Municipal de Saúde:

09000 - SMS

090100 - FMS

090100.1030200122.238 -

Transferência Financeira ao

Consortio de Saúde CIM NORTE/

ES - Fonte de Recurso - 12010000

- Recursos Próprio - Saúde/FMS

FERNANDO EDUARDO

PEZZINDE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 300951

RESUMO DE CONTRATO

Em Caráter Emergencial

Contrato nº. 014/2017

Processo nº 415/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.

Contratada: Distribuidora Santa Paula Ltda. - Me.

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios (merenda Escolar) **Valor Global:** de R\$84.903,90 (oitenta e quatro mil novecentos e três reais e noventa centavos). **Prazo:** A vigência será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Recursos: 10000000 Ordinários e 11070000 FNDE.

Pedro Canário - ES, 09 de Março de 2017.

RESUMO DE CONTRATO

Em Caráter Emergencial

Contrato nº. 015/2017

Processo nº 415/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.

Contratada: Carlos Pericles Amorim Costa - Me.

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios (merenda Escolar) **Valor Global:** de R\$4.019,00 (quatro mil e dezenove reais).

Prazo: A vigência será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Recursos: 10000000 Ordinários e 11070000 FNDE.

Pedro Canário - ES, 09 de Março de 2017.

BRUNO TEOFILO ARAUJO

Prefeito Municipal

Protocolo 301145

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 000881/2017

Em Caráter Emergencial

Contrato nº. 018/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.

CONTRATADA: Tecvig Construtora e Serviços Ltda. Me.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de maquina e caminhão.

Valor Global: R\$ 174.753,00 (cento e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais).

Prazo: A vigência será de 90 (noventa) dias consecutivos.

Recursos: 10000000 Ordinários. Pedro Canário - ES, 15 de Março de 2017.

BRUNO TEOFILO ARAUJO

Prefeito Municipal

Protocolo 301204

Piúma

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

14º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piúma/ES, CNPJ nº 27.165.695/0001/-18.

CONTRATADO: DELPHINO LAYBER-ME, CNPJ nº 27.256.429/0001-09

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível e derivados do Petróleo, visando atender as necessidades da frota e veículos das Secretarias municipais desta Prefeitura de Piúma/ES

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração

do Anexo II do Contrato para transferência de saldo do item I - Lote 1 da Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VALOR MENSAL: R\$ 1.900,00 (u mil e novecentos reais)

PROCESSO Nº: 2406/2017

Jose Ricardo P. da costa

Prefeito de Piúma

Protocolo 300976

Santa Teresa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADO: Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE.

OBJETO: Prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - RSS, através do processo de esterilização por Autoclave.

VALOR (R\$): O valor global do contrato é de R\$ 49.417,20 (quarenta e nove mil, quatrocentos

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

e dezessete reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
011011.1854200082.072.3390390
0000 - Fonte: 1604.

PROCESSO: 741/2017.

PRAZO: O Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigor a partir de 16 de março de 2017, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

Santa Teresa, 16 de março de 2017.

GILSON ANTONIO DE SALES
AMARO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 300981

São Mateus

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO MARMITEX com a empresa **MARIA DO CARMO SANGALI - ME (05.017.423/0001-38)** pelo valor total estimado de R\$ 58.254,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) conforme processo nº 001.862/2017, determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 20/03/2017.

ANA PAULA PEÇANHA
Secretária Municipal de
Assistência Social.

Protocolo 301169

Serra

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2014.

PROCESSO Nº 67.122/2016.

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a Empresa L&B Construções Ltda-ME.

Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/03/2017.

Valor: R\$261.399,32

Dotação orçamentária:
13.02.00 - 08.244.0230.2.124 e
13.02.00 - 08.244.0240.2.131

Elemento: 3.3.90.39.00

Vínculos: 1.302.0073 e
1.301.0000

Data de Assinatura: 17/03/2017.

Protocolo 301181

Vila Valério

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
001/2017**

11ª CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação CONVOCA os candidatos classificados nos cargos abaixo

discriminados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação de Vila Valério, situada à Rua Natalino Cossi, Nº 100, Ed. Paulucio, Sala nº 102, 2º Piso, Centro, Vila Valério/ES, CEP: 29.785-000 - nos dias e horários estabelecidos neste edital, com toda a documentação exigida para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga. A documentação deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Vila Valério até o dia 23/03/2017.

CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA.

Ensino Fundamental Anos Finais - 22/03/2017 - 8h às 9h História

5ª Natalia Potratz Schulz Jacob

ELUZIANI BONI FONTANA

Secretária Municipal de Educação
Decreto 003/2017 de 02/01/2017

Protocolo 301143

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2017. PROCESSO Nº 44.095/2016. DAS PARTES:

PMVV X EMPRESA AGROLAB ANÁLISES E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. **Do objeto:** Contratação de serviços especializados para execução de análises ambientais para atender ao programa de monitoramento da balneabilidade. **Do Valor Global:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço. SEMDESU/PMVV.

Protocolo 301031

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2015. PROCESSO Nº 19.216/2016.

Das partes: PMVV X ELMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AMBIENTAIS LTDA. **Do objeto:** Prorrogar o Contrato nº 034/2015. **Do Valor Global:** R\$ 98.477,88 (noventa e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **Do Prazo:** 06 (seis) meses a partir de 08/03/2017. SEMAD/PMVV.

Protocolo 301009

Câmaras

Jaguaré

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ - ES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
NO 003/2017.**

OBJETO: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de expediente, copa e cozinha, elétrico e eletrônico e material de higiene e limpeza, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 01 deste Edital.

ABERTURA: 06 de abril de 2017.

HORÁRIO: 13:30 horas.

LOCAL: Sala de reuniões da câmara municipal, sito à Rua Constante Casagrande, 299, Centro, Jaguaré - ES.

INFORMAÇÕES: No endereço acima ou Fone/Fax: (0XX-27) 3769-1414, no horário das 11h30min às 18h00min.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no Site **www.cmjaguare.es.gov.br**

Jaguaré (ES), 20 de março de 2017.

Carlito Rosa

Pregoeiro Oficial - Port. 010/2017.

Protocolo 301052

Presidente Kennedy

**RESUMO DE CONTRATO
Nº 0006/2017**

Pregão Presencial nº003/2017

Processo: 0356/2017

Contratante: Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Contratado: Empório Card Ltda.

Data Assinatura: 09/03/2017.

Vigência: 10/03/2017 a 10/03/2013

Valor Global estimativo de R\$: 206.146,20 (duzentos e seis mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Objeto: Fornecimento de auxílio alimentação por meio de cartão eletrônico/magnético destinado a aquisição de gêneros alimentícios para até 24 (vinte quatro) servidores ativos da CMPK.

Dotação: 000001.010310442.012- Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 333903900000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

**Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da CMPK**

Protocolo 301004

**RESUMO DE CONTRATO
Nº 007/2017**

Processo: Nº0364/2017 Contrato de Prestação de Serviço, Lei 8.666/93 e alterações, aviso de dispensa de licitação nº 010/2017.

Contratante: Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Contratado: Comercial Destaque Eireli-ME

Data Assinatura: 14/03/2017

Vigência: 14/03/2017 a 31/12/2017

Valor Global estimativo R\$: 6.414,00 (seis mil, quatrocentos e quatorze reais).

Objeto: Prestação de serviços de recarga e remanufatura de tóneres de impressoras para uso da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES.

D o t a ç ã o : 000001.01.031.044.2002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

333903900000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da CMPK**

Protocolo 301016

Serra

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, inciso XVIII da Resolução nº 95/1986.

RESOLVE:

Portaria nº 741, de 16/03/2017.

Art. 1º Exonerar o servidor José Henrique Magnago, do cargo em comissão de Agente de GRP- Nível I, a partir do dia 16/03/2017.

Portaria nº 742, de 16/03/2017.

Art. 1º Nomear Jorge Luiz da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de GRP- Nível I, a partir do dia 17/03/2017.

Portaria nº 743, de 17/03/2017.

Art. 1º Nomear Evander Costa Venturin, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de GRP- Nível I, a partir do dia 20/03/2017.

Neidia Maura Pimentel

Presidenta da CMS.

Protocolo 301151

Entidades Federais

Conselho Regional de Administração

**RESUMO DO CONTRATO
CRA-ES Nº 004/2017**

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES

Contratada: **ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA - BRASÍLIA SCHOOL OF BUSINESS.**

Objeto: Contratação da Palestrante Cleoní Vera Tomazela Pereira para proferir palestra em evento Comemorativo ao dia da mulher, a ser realizado no dia 29 de março de 2017 pelo IAES no CRA-ES, para 150 convidados com o tema "Mulher: Onde e como deixar sua marca".

Forma de aquisição: Dispensa de licitação nos termos do artigo 24,II da Lei 8.666/93.

Processo Adm: nº 016/2017.

Vigência: 2 (dois) meses a partir da assinatura do contrato.

Valor Global: R\$ 7.148,00.

Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.016 - EVENTOS

Data da assinatura:

10/03/2017

ADM. HÉRCULES DA SILVA
FALCÃO

Presidente do CRA-ES

CRA-ES nº 0058

Protocolo 300947

Conselho Regional de Psicologia

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 16ª REGIÃO - ES

EDITAL

A Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia 16ª Região, por intermédio de sua

Presidente, depois da tentativa infrutífera de intimação pelos correios, resolve por meio deste instrumento INTIMAR o senhor Ricardo Vargas André, a tomar ciência da decisão da Plenária acerca do PDE-FP 007/2015, PDE-FP 008/2015, PDE-FP 009/2015 e do PDE-FP 010/2015, que votou pelo arquivamento dos processos, que será publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e afixado no mural da sede deste Conselho em **21 de março de 2017.**

A Comissão de Ética do CRP16 também intima o senhor Ricardo Vargas André a tomar ciência do prazo de 30 dias para apresentação de recurso ao Conselho Federal de Psicologia, a contar da data da publicação deste edital.

Vitória - ES, 21/03/2017.

SABRINA RIBEIRO CORDEIRO

Conselheira Presidente da

Comissão de Ética

Conselho Regional de Psicologia
16ª Região

Protocolo 300814

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Marcelo Luiz Koehler 08410052733.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 13 de março de 2017 até 12 de setembro de 2017, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

VALOR GLOBAL (R\$): 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), deduzidos os encargos legais.

DOTAÇÃO: 014015.1030200092.0 56.33903900000 - Fonte: 1201.

PROCESSO: 3256/2017.

Santa Teresa, 10 de março de 2017.

LUIZ CARLOS REBLIN

SECRETARIO MUNICIPAL DE

SAÚDE

Protocolo 301117

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2017

12ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde CONVOCA os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Lourenço de Martins, Nº 190, Centro, Vila Valério/ES, CEP: 29.785-000 - nos dias e horários estabelecidos neste edital, com toda a documentação exigida para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga. A documentação deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Vila Valério até o dia 24/03/2017.

CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA.

Enfermeiro - 23/03/2017 - 8h às 9h

1º Luziani Santana Boostel

2º Patrícia Onofre Souza

Farmacêutico 23/03/2017- 8h

Às 9h

4º Bianca Beninca Pizzin Onofre
Agente De Endemias - 23/03/2017- 8h às 9h

6º Ana Paula Bortolotti

7º Taina Brumate De Souza

JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 002/2017 de 02/01/2017

Protocolo 301161

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 103/2013, PROCESSOS Nº 07.402/2013 / 12.322/2017

PE.: 026/2013 DAS PARTES:

PMVV x LORENZI LOCADORA DE VEÍCULO LTDA-ME **Do objeto:**

Instrumento de Rescisão do Contrato Nº 103/2013, mediante mútuo acordo entre as partes. **Da**

Data: A partir de 17/03/2017.

Jarbas Ribeiro de Assis Junior

Secretário Municipal de Saúde

Vila Velha/ES

Protocolo 301168



*Efetividade,
transparência,
responsabilidade e
qualidade.*

Tudo em um só lugar.

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira

Vitória/ES - CEP: 29050625 | Telefone: 27 3636.6929

www.dio.es.gov.br

MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo**Elda Márcia Moraes Spedo**

Procuradora-Geral de Justiça

Eder Pontes da Silva

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

José Claudio Rodrigues Pimenta

Corregedor-Geral do Ministério Público

Gabriel de Souza Cardoso

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele

Heloisa Malta Carpi

Célia Lúcia Vaz de Araújo

Antônio Carlos Amancio Pereira

Domingos Ramos Ferreira

Eliezer Siqueira de Sousa

José Maria Rodrigues de Oliveira Filho

Fernando Franklin da Costa Santos

Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos

Carla Viana Cola

Ivanilce da Cruz Romão

Alexandre José Guimarães

Adonias Zam

Sócrates de Souza

Fábio Vello Corrêa

Andréa Maria da Silva Rocha

Maria Auxiliadora Freire Machado

Benedito Leonardo Senatore

Maria de Fátima Cabral de Sá

Sídia Nara Ofranti Ronchi

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500

www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****PROCESSO GAMPES 201600100802-35****Comissão Processante: Dr. José Cláudio Rodrigues Pimenta - Presidente, Dr. Sócrates de Souza - Relator e Dra. Maria de Fátima Cabral de Sá - Membro.****Advogados: Daniel Loureiro Lima - OAB/ES 10.253, Renan Sales Vanderlei - OAB/ES 15.452, Thiago Carvalho de Oliveira - OAB/ES 11.587, Marcela de Oliveira Ramos - OAB/ES 19.064, Paula Amanti Cerdeira - OAB/ES 23.763, Naiara Nunes Loureiro de Araújo - OAB/ES 23.765, Jamilly Pacheco Moreira Favato - OAB/ES 26.122 e Mariana Barreto de Araújo Moreira OAB/RJ 177.417.****DECISÃO**

A Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Elda Márcia Moraes Spedo, com esteio nas disposições do artigo 151, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 95/97, julgou procedente a imputação, nos termos da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar GAMPES Nº 201600100802-35, aplicando ao Membro do Ministério Público processado a pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com prejuízo do recebimento de seu subsídio, nos termos do artigo 131, inciso IV e parágrafo único, da Lei Complementar supracitada c/c artigo 240, §1º, Lei Complementar nº 75/93.

Vitória, 13 de março de 2017.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 301203

ATA MP nº 006/2017

Ata de Registro de Preços celebrada entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e **OBJETIVA ENGENHARIA LTDA-EPP**

-Resumo -

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de grades de ferro fixas de proteção

para portas e janelas, incluindo todos os acessórios necessários para a instalação e funcionamento, conforme especificado no Anexo Único desta Ata e no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 006/2017 - LOTE 02

Valor: R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Gestor: Augusto Miguel Ribeiro Alvarenga

Vitória, 14 de março de 2017

Elda Márcia Moraes Spedo

Procuradora-Geral de Justiça

Protocolo 301205**ATO DA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA:**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 2.021 de 20 de março de 2017

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.899, publicada no Diário Oficial de 16/03/2017, que concede férias residuais a Promotora de Justiça, CARLA MENDONÇA DE MIRANDA BARRETO, no período de 03/04/2017 a 12/04/2017, referente ao 1º semestre de 2017.

PORTARIA Nº 2.022 de 20 de março de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, ADRIANI OZÓRIO DO NASCIMENTO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Linhares, no dia 21/03/2017.

PORTARIA Nº 2.023 de 20 de março de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, BLANDINA IRENE JUNQUEIRA GUTMANN, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Linhares, no dia 21/03/2017.

PORTARIA Nº 2.024 de 20 de março de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, CLEBER TADEU TÓTOLA, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Mateus, (apenas nas audiências), no período de 21/03/2017 a 31/03/2017.

PORTARIA Nº 2.025 de 20 de março de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, NORANEI INGLE, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Domingos Martins, no período de 20/03/2017 a 24/03/2017.

PORTARIA Nº 2.026 de 20 de março de 2017

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim, (apresentação de adolescente infrator, oitiva informal e ajuizamento de representação por ato infracional - GAMPES 2017.0006.9272-18), no dia 17/03/2017.

PORTARIA Nº 2.027 de 20 de março de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 03 dias, a Promotora de Justiça KENNIA GALLON KIRMSE SMARÇARO, a partir de 08/03/2017, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento MP/Nº 2017.0006.5745-04.

PORTARIA Nº 2.028 de 20 de março de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 02 dias, ao Promotor de Justiça MARCOS ANTÔNIO ROCHA PEREIRA, a partir de 14/03/2017, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento MP/Nº 2017.0006.6660-19.

Vitória, 20 de março de 2017

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.029 de 20 de março de 2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 245, de 24 de julho de 2012, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, que dispõe sobre o Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas - Geo-Obras ES e estabelece procedimentos de cadastramento e acompanhamento de obras e serviços de engenharia executados pelas unidades gestoras estaduais, dentre elas o Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES;

CONSIDERANDO o disposto no Ato PGJ nº 002, de 27 de fevereiro de 2013, que regulamentou o procedimento de inserção de dados e documentos no Sistema Geo-Obras no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES;

CONSIDERANDO que, a cada mudança de coordenador e operadores do Sistema Geo-Obras ES, faz-se necessário informar ao TCEES os seus dados;

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar constantemente o rol de responsáveis pelas informações e documentos a serem lançados no Sistema, de modo que possibilite que o seu Coordenador conceda aos gestores competentes o acesso a este instrumento de controle externo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gerente da Coordenação de Engenharia do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES, como Coordenador do Sistema instituído pela Resolução do Tribunal de Contas TC - nº 245/2012, a quem competirá o cadastramento, atualização e habilitação dos operadores do Sistema.

§ 1º Serão, obrigatoriamente, cadastrados e habilitados como operadores do Geo-Obras ES os servidores da Assessoria de Controle Interno, para realização de auditorias; da Coordenação de Engenharia; da Comissão Permanente de Licitação e do

Serviço de Contratos, para inserção de dados, podendo outros que se fizerem necessários serem inseridos.

nominalmente os servidores responsáveis, contendo o nome completo, matrícula, cargo, RG, CPF, endereço, telefone e e-mail. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 993,

publicado no DOE de 04/02/2016.

Vitória, 20 de março de 2017
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE
JUSTIÇA

Protocolo 301162

§ 2º Por instrumento interno, o coordenador apontará

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES o rol de

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

ATO DO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 2.030 de 20 de março de 2017

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LAURA BANDEIRA DETORI, a partir de 14/03/2017, referente ao período aquisitivo de 27/06/2016 a 26/06/2017, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0006.6022-41.

PORTARIA Nº 2.031 de 20 de março de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora PATRÍCIA GOMES MAIA, no dia 13/03/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0006.6066-19.

PORTARIA Nº 2.032 de 20 de março de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora LARISSA BARBOSA GOMEZ PEREZ, no dia 08/03/2017, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0006.5008-26.

PORTARIA Nº 2.033 de 20 de março de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 03 dias, ao servidor RAUL JOSÉ DA SILVA FARIA, a partir de 05/12/2016, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0006.6333-25.

PORTARIA Nº 2.034 de 20 de março de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao servidor RAUL JOSÉ DA SILVA FARIA, no dia 19/12/2016, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0006.6333-25.

PORTARIA Nº 2.035 de 20 de março de 2017

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 02 dias, ao servidor RAUL JOSÉ DA SILVA FARIA, a partir de 10/11/2016, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento MP/Nº 2017.0006.6332-12.

Vitória, 20 de março de 2017

EDER PONTES DA SILVA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 2.036 de 20 de março de 2017

Instaura a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário para a Promotoria de Justiça de Marataízes

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se entende por serviço voluntário a atividade prestada por pessoa física, de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e, ainda, sem vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim;

CONSIDERANDO que é requisito para prestação de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo a realização de processo seletivo, observado o disposto no inciso II do artigo 3º da Resolução nº 022, de 20 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a aprovação, nos termos do artigo 4º da referida resolução, do plano de trabalho apresentado pela Promotoria de Justiça de Marataízes protocolado sob o número 2017.0006.3329-78;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário, conforme abaixo estabelecido:

Grau de escolaridade	Vagas	Lotação	Carga horária	Duração do voluntariado	Atividades a serem desenvolvidas
Graduando em Direito (concluída ou em curso)	01	Promotoria de Justiça de Marataízes	20 horas semanais cumpridas de segunda a sexta-feira, em horário a ser estabelecido com a chefia da Promotoria de Justiça	12 meses	Elaboração de minutas de despachos e pareceres a partir de análise de procedimentos judiciais e extrajudiciais e pesquisas jurídicas, além de outras atividades de rotina da Promotoria de Justiça

Endereço:

Promotoria de Justiça de Marataízes - Rua Projetada, s/nº, Cidade Nova, Marataízes, ES, CEP: 29.345-000

Art. 2º A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário deve ser realizada por meio do Serviço de Protocolo localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Santa Helena, Vitória, ES, com apresentação dos seguintes documentos:

I - Requerimento de Inscrição em Seleção de Voluntário devidamente preenchido, disponível na página da seleção, no sítio eletrônico www.mpes.mp.br;

II - cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física;

III - uma foto 3x4, colorida e recente;

IV - cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 3 meses;

V - cópia de certificado de conclusão de curso ou declaração de matrícula em instituição de ensino;

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

VI - currículo resumido, contendo:

- a) dados de identificação: nome completo, data de nascimento, idade, sexo, estado civil, naturalidade, filiação, endereço residencial, telefones para contato, e-mail;
 - b) escolaridade: instituição de ensino, curso, período;
 - c) experiência profissional: três últimas experiências, nome da empresa/instituição, data de admissão e de desligamento, atividades desenvolvidas;
 - d) cursos de aperfeiçoamento: curso, instituição, data de realização.
- VII - certidão negativa de antecedentes criminais expedida há, no máximo, trinta dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal, nela incluída a Eleitoral;
- VIII - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- IX - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- X - declaração, sob as penas da lei, de não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração e contra a fé pública, bem como por ato de improbidade;
- XI - declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;
- XII - declaração, no caso de bacharéis em Direito, de que a realização do serviço voluntário não se dará concomitantemente com o exercício da advocacia;
- XIII - declaração de que não presta serviço em escritório de advocacia, remunerado ou não, e de que não recebe de escritório qualquer vantagem.

Parágrafo único. As inscrições serão recebidas, de forma presencial ou pelo serviço de correios às segundas-feiras entre 9 horas e 18 horas e de terça a sexta-feira entre 12 horas e 19 horas, no período de 21/03/2017 a 12/04/2017.

Art. 3º A seleção dos voluntários é compreendida por duas fases eliminatórias, quais sejam:

I - análise pela Coordenação de Recursos Humanos da documentação apresentada;

II - entrevista presencial com o responsável pela unidade organizacional em que se dará a prestação do serviço, agendada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo após análise e aprovação dos documentos.

Art. 4º O resultado do processo seletivo e os espelhos contendo os quesitos analisados durante a entrevista serão divulgados no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, aos quais não caberá recurso administrativo ou pedido de reconsideração.

Art. 5º O processo de seleção possui duração de doze meses a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

Art. 6º O Ministério Público do Estado do Espírito Santo reserva-se ao direito de não selecionar candidatos, na hipótese de inexistirem inscritos com perfil e características desejados.

Art. 7º O início da prestação do serviço voluntário somente ocorre depois de firmado Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, no qual devem constar o objeto do serviço e as condições de seu exercício, os dias e horários de trabalho, o responsável pela supervisão das atividades, dentre outras informações.

Art. 8º Serão incorporados a esta portaria, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este processo, que vierem a ser publicados.

Art. 9º Todo o processo de execução desta seleção, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br).

Art. 10. Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas nesta portaria ou a outras relativas à seleção, aos comunicados ou às instruções ao candidato.

Art. 11. O serviço voluntário, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, é regulamentado pela Resolução nº 022, de 20 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2014.

Art. 12. As dúvidas e os casos omissos referentes ao processo seletivo serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos conjuntamente com a Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa.

Vitória, 20 de março de 2017

EDER PONTES DA SILVA

SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 2.037 de 20 de março de 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Resolução nº 022/2014 e na Portaria nº 723/2017 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO o Resultado Final do Processo de Seleção de Prestador de Serviço Voluntário para a Promotoria de Justiça Cível de Viana, de acordo com o quadro abaixo:

Promotoria de Justiça Cível de Viana	
Classificação	Nome
1º	Joana Bische Freire
2º	Dirciana Linhares Marcelino

Art. 2º Quesitos analisados durante a entrevista:

- I - Exercício anterior de cargo no Ministério Público ou no Poder Judiciário;
- II - Idoneidade Moral;
- III - Apresentação Pessoal;
- IV - Referências Externas.

Art. 3º Não cabe pedido de reconsideração ou recurso administrativo para o presente resultado conforme determina o art. 10 da Resolução nº 022/2014.

Art. 4º Fica a candidata convocada para comparecer até o dia 24/03/2017 na Promotoria de Justiça Cível de Viana para fins de firmar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário para iniciar a prestação do serviço.

Vitória, 20 de março de 2017.

EDER PONTES DA SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 2.038 de 20 de março de 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, o uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos, aprovados no III Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 27 de março de 2017, nos locais indicados, para fins de entrega dos documentos contidos no Art. 40 da Portaria nº 1.886 de 19 de março de 2015 (Regulamento do Processo Seletivo).

Ficam Advertidos os candidatos aprovados que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização desta Subprocuradoria, implicará na perda da Vaga.

LOCALIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENDEREÇO: Rua Araraquara, s/nº, Independência.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
19.	PÓS-GRADUAÇÃO	*JESSICA CONTERINO BONADIMAN
*Substituição		

Vitória, 20 de março de 2017.

EDER PONTES DA SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 2.039 de 20 de março de 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos, aprovados no VI Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 27 DE MARÇO DE 2017, na SubProcuradoria-Geral Administrativa, localizada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amâncio Pereira, nº 121 - Edifício Edson Machado, Santa Helena, Vitória/ES, para fins de entrega dos documentos contidos no Art. 42 da Portaria Nº 3.049 de 19 de abril de 2016 (Regulamento do Processo Seletivo).

Ficam Advertidos os candidatos aprovados que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização desta Subprocuradoria, implicará na perda da Vaga.

LOCALIDADE: VITÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
3.	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	*JEAN CARLOS MARIANI
*Substituição		

Vitória, 20 de março.

EDER PONTES DA SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 2.040 de 20 de março de 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos, aprovados no IV Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 27 de março de 2017, nos locais indicados, para fins de entrega dos documentos contidos no Art. 44 da Portaria Nº 7.780 de 20 de outubro de 2015 (Regulamento do Processo Seletivo).

Ficam Advertidos os candidatos aprovados que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização desta Subprocuradoria, implicará na perda da Vaga.

LOCALIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ITAGUAÇU

ENDEREÇO: Rua José Theodoro, nº 071, Centro, Itaguaçu

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
2.	PÓS-GRADUAÇÃO	*KALYNE CASAGRANDE BISSOLI
3.	PÓS-GRADUAÇÃO	*LUIS PAULO TRABACH ALVES
*Substituição		

Vitória, 20 de março de 2017.

EDER PONTES DA SILVA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

Protocolo 301176



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

**Efetividade, transparência,
responsabilidade e qualidade.**

Tudo em um só lugar.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES
CEP: 29050625 | Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br



Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

PORTARIA Nº 2.052 de 20 de março de 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Resolução CSMP nº 013/2014 e na Portaria nº 4.242/2014, FAZ SABER que, em relação aos recursos referentes à VII Seleção de Estagiários de Pós-Graduação em Direito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, **DEU PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelos candidatos inscritos sob os nºs. 16383, 16591, 16596, 16599, 16763, 17050, 17078, 17193, 17305, 17434, 17628 e 17692 contra a questão **3**, sob os nºs. 16374, 16378, 16383, 16503, 16543, 16543, 16572, 16583, 16599, 16613, 16622, 16641, 16865, 17173, 17434, 17628 e 17692 contra a questão **8**, sob os nºs. 16483, 16503, 16543, 16543, 16572, 16583, 16613, 16697, 16865, 16986, 17050, 17223 e 17397 contra a questão **12**, e sob os nºs. 16574, 16582, 16591, 16746, 16801, 17305 e 17616 contra a questão **20, que foram anuladas, e NÃO DEU PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelos candidatos inscritos sob os nºs. 16374, 16378, 16483, 16487, 16503, 16505, 16543, 16572, 16574, 16582, 16583, 16591, 16599, 16613, 16622, 16641, 16710, 16763, 16801, 16961, 16986, 17050, 17078, 17117, 17149, 17176, 17177, 17223, 17305, 17573, 17628 e 17648, relacionados às questões 1, 2, 5, 6, 7, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 26, 28 e 30.

Vitória, 20 de março de 2017.
EDER PONTES DA SILVA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO
Protocolo 301185

Colégio de Procuradores de Justiça

Resumo de Ata da 2ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2017

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e quinze minutos no Auditório "Promotor Deo Schneider", instalado no andar térreo do Edifício "Promotor Edson Machado", sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital, realizou-se ordinariamente a segunda sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de dois mil e dezessete, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Elda Márcia Moraes Spedo. Havendo quorum, a senhora Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura das atas e resumos relacionados à 1ª sessão do ano de dois mil e dezessete, em face de remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados à unanimidade. Membros presentes:

Catarina Cecin Gazele, Celia Lucia Vaz de Araújo, Antônio Carlos Amancio Pereira, Domingos Ramos Ferreira, Carla Viana Cola, Ivanilce da Cruz Romão, Adonias Zam, Sócrates de Souza, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Maria Auxiliadora Freire Machado, Benedito Leonardo Senatore e Gustavo Modenesi Martins da Cunha. Justificada a ausência dos membros: Eliezer Siqueira de Sousa em face de compromisso institucional; Valdecir de Lourdes Pinto Vasconcelos por questão de saúde; Alexandre José Guimarães em razão de grande demanda de processos em seu gabinete; Josemar Moreira em face de abono; Eder Pontes da Silva em consequência do falecimento de ente familiar; Maria de Fátima Cabral de Sá e Sídia Nara Ofranti Ronchi por se encontrarem em gozo de férias. Dando início ao julgamento da pauta do dia, procedeu-se à apreciação dos seguintes procedimentos: **Processo MP nº 2016.0009.5392-94** - proposta de alteração da Resolução nº 010/2008, no tocante as atribuições da Promotoria de Justiça de Marataízes.

CONTINUAÇÃO JULGAMENTO. Relatora: Ivanilce da Cruz Romão. Vista dos autos: Fábio Vello Corrêa. **Decisão: à unanimidade, pela aprovação do projeto de resolução na forma apresentada, bem como pela remessa de orientação à Comissão Permanente de Avaliação e Revisão das Atribuições do MPES - COPR para que adote nas demais Promotorias de Justiça o entendimento de atribuir ao membro com atuação perante as Varas de Família os procedimentos de habilitação de casamento, na forma do voto da e. Relatora.** Em seguida, foi apreciado o **Processo MP nº 2016.0021.8944-94** - Recurso Administrativo MP nº 2017.0000.8158-11 interposto por membro ministerial em face de decisão do Procurador-Geral de Justiça em exercício. Relator: Benedito Leonardo Senatore. Recorrente: Adriana Dias Paes Ristori Cotta. **Súmula: iniciado o julgamento, o conselheiro Sócrates de Souza solicitou vista dos autos, adiando o julgamento para a próxima sessão.** Na fase de comunicações e assuntos gerais, o Colegiado **tomou conhecimento dos seguintes procedimentos:** **Expediente MP nº 2016.0036.6165-00** - Relatório das inspeções realizadas pela Corregedoria-Geral do MPES na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de São Mateus e na Promotoria de Justiça de Jaguaré. **Expediente MP nº 2016.0037.4429-17** - Relatório da inspeção realizada pela Corregedoria-Geral do MPES na Promotoria de Justiça de São Gabriel da Palha. **Expediente MP nº 2017.0000.4238-36** - Relatório das inspeções realizadas pela Corregedoria-

Geral do MPES nas Promotorias de Justiça de Água Branca e São Domingos do Norte. **Expediente MP nº 2017.0002.7032-51** - Relatório da inspeção realizada pela Corregedoria-Geral do MPES na Promotoria de Justiça de São Mateus. Nada mais havendo, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às dez horas e cinquenta minutos. Para constar, eu.....Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata que foi aprovada na terceira sessão, realizada ordinariamente aos vinte dias do mês de março do corrente ano e vai aprovada vai assinada pela senhora Presidente.

Elda Márcia Moraes Spedo
Presidente

Protocolo 301206

Conselho Superior do Ministério Público

RESOLUÇÃO Nº 008/17

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 3ª sessão, realizada ordinariamente no dia 20 de março de 2017,

RESOLVE:

À unanimidade dos votantes, nos autos do Processo MP nº 2017.0005.9695-59, com fundamento no artigo 143 da Lei Complementar nº 95/97, homologar a indicação do Procurador de Justiça **Adonias Zam**, em substituição ao Procurador de Justiça Fábio Vello Corrêa, para integrar Comissão Processante como suplente, visando apuração de fatos relacionados no Processo Administrativo Disciplinar **MP nº 2016.0017.2153-67**.

Vitória, 20 de março de 2017.
Elda Márcia Moraes Spedo
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 009/2017

Suspende os prazos de tramitação de procedimentos extrajudiciais cíveis e criminais.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior do Ministério Público o controle dos prazos previstos no artigo 9º, *caput*, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007 e no artigo 23, *caput* e parágrafo único, da Resolução COPJ nº 006/2014;

CONSIDERANDO que o Ato Normativo PGJ nº 001/2004, de 1º de setembro de 2004, regulamenta o Procedimento Administrativo Criminal;

CONSIDERANDO que é de competência do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo o controle do arquivamento dos autos

extrajudiciais criminais, conforme disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 18 do Ato Normativo PGJ nº 001/2004;

CONSIDERANDO que a mudança de endereço da Sede da Promotoria de Justiça de Vila Velha (Criminal, Cível e Infância e Juventude), Grupo Especial de Trabalho em Execução Penal - GETEP, Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro - LAB e Central de Inquéritos;

CONSIDERANDO que todas essas unidades estarão a partir de 25/04/2017 na nova Sede situada na Rua Doutor Annor da Silva, s/n, Boa Vista 2, Vila Velha, ES, CEP 29107-355, Telefone (27) 31498600;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos de tramitação de procedimentos extrajudiciais cíveis e criminais no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, conforme segue:

- I - no período de 20/03/2017 a 27/03/2017 na Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha;
- II - no período de 24/03/2017 a 03/04/2017 na Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha;
- III - no período de 29/03/2017 a 04/04/2017 na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha;
- IV - no período de 31/03/2017 a 10/04/2017 na Central de Inquéritos;
- V - no período de 07/04/2017 a 18/04/2017 no Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro - LAB; e
- VI - no período de 16/04/2017 a 26/04/2017 no Grupo Especial de Trabalho em Execução Penal - GETEP.

Art. 2º A Coordenação de Informática deve alterar, imediatamente, o cômputo dos prazos no sistema de Gestão de Autos do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - GAMPES, nos termos desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de março de 2017.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Presidente

Protocolo 301155

Resumo Ata da 2ª sessão do Conselho Superior do Ministério Público no ano de 2016

Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e dezessete às onze horas e vinte e cinco minutos, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, instalado no andar térreo do Edifício Promotor Edson Machado, situado na Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, nº 121, nesta Capital, realizou-se ordinariamente a segunda sessão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público no ano de dois mil e

dezessete, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Elda Márcia Moraes Spedo. Presentes os seguintes conselheiros: Eder Pontes da Silva, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Celia Lucia Vaz de Araújo, Fábio Vello Corrêa e Catarina Cecin Gazele, como suplente, e o Corregedor-Geral José Cláudio Pimenta Rodrigues. Havendo quorum, a senhora Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e seu resumo relacionados à 1ª sessão do ano de dois mil e dezesseis, em face da remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados à unanimidade. Antes do início da apreciação da pauta, a senhora Presidente empossou o Procurador de Justiça Fábio Vello Corrêa como conselheiro, ocupando a vaga do conselheiro José Maria Rodrigues de Oliveira Filho, em razão de sua aposentação e em conformidade ao artigo 14, § 6º da Lei Complementar nº 95/97. Após o empossando proceder ao juramento, a senhora Presidente, no uso de suas atribuições, declarou o empossado como conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público para cumprimento de mandato até 01.06.2017 e consultou os demais integrantes do colegiado se estavam de acordo com a dispensa da leitura do termo de posse, ao que anuíram unanimemente. Dando início à sessão foi concedida a palavra ao conselheiro Eder Pontes da Silva para voto de vista no **Processo MP nº 2016.0016.1517-03** - expediente da lavra da comissão eleitoral para escolha dos integrantes do Conselho Superior do Ministério Público encaminhando lista de faltosos ao pleito. CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO. **Relator: Gustavo Modenesi Martins da Cunha. Voto de vista: rejeitar a preliminar arguida.** Consultado, o conselheiro Relator Gustavo Modenesi Martins da Cunha manteve seu voto. Continuando a votação, o conselheiro Fábio Vello Corrêa solicitou vista dos autos. Na sequência, o conselheiro Eder Pontes da Silva continuou com a palavra para relatório e voto nos seguintes procedimentos de sua relatoria: **Processo MP nº 2016.0034.0732-31 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0002.1578-93, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2016.0029.5939-40 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2013.0000.9308-59, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2016.0034.2841-25 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0026.0658-28, na forma**

do voto do e. Relator. Processo MP nº 2016.0034.8549-78 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0002.2681-77, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2016.0031.7270-44 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0021.8126-27, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2016.0036.2114-05 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0036.2114-05, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2016.0036.5495-02 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0010.2631-26, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2016.0036.9234-00 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0010.4957-69, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2016.0032.8330-76 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0010.2205-32, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2016.0037.0365-51 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0010.2631-26, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2017.0001.6352-09 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0002.7822-98, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2016.0037.3665-84 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0006.4410-34, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2016.0037.3663-58 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0006.4464-43, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2016.0037.7945-86 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0000.5575-79, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2016.0037.7951-65 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0006.4546-20, na forma do voto do e. Relator. Processo

MP nº 2016.0033.8312-53 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0001.5893-42, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2017.0002.2100-87 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0003.9554-42, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2017.0001.7299-44 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0003.8821-17, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2016.0037.4156-32 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0003.7016-15, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2017.0000.7101-31 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0000.7101-31, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2017.0000.7097-78 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2015.0017.9751-26, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2017.0001.8809-72 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0019.8782-15, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2017.0002.1023-45 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0028.0127-81, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2017.0001.1507-87 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0030.5378-60, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2017.0001.1503-35 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0015.7488-70, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2017.0000.5510-39 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0015.4126-23, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2016.0037.8606-66 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0010.3680-01, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2017.0001.2529-08 -

Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0016.5909-49, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2017.0001.1941-86 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0016.3392-19, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2017.0001.1936-21 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0010.1846-18, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2017.0001.1890-17 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0010.3606-29, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2017.0001.1881-98 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0010.3785-79, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2017.0001.1877-46 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0010.1788-56, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2016.0036.2115-18 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0030.3070-53, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2016.0037.4646-66 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2015.0014.1937-78, na forma do voto do e. Relator. Processo MP nº 2016.0037.2335-20 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão do inquérito civil nº 2014.0016.4467-14, na forma do voto do e. Relator. Processos MP nº 2015.0013.9133-58; 2014.0041.7973-80; 2014.0008.5981-89; 2014.0038.9971-77; 2014.0017.7988-62; 2014.0012.0442-08; 2014.0000.6197-21; 2015.0013.3236-23; 2015.0012.9369-44; 2015.0002.2108-66; 2014.0032.5470-94; 2014.0018.7058-63 - Decisão: à unanimidade, pelo deferimento do prazo de cento e oitenta dias para conclusão dos procedimentos, na forma dos

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

13

votos dos e. Relator. Processos
MP nº 2016.0017.6806-67;
2016.0032.3948-35;
2015.0011.7170-55;
2014.0018.8397-46;
2016.0018.8338-97;
2016.0020.7740-71;
2016.0007.0005-30;
2014.0012.2885-87;
2015.0020.0000-22;
2014.0025.1818-47;
2014.0041.5093-62 - Decisão:
à unanimidade, pela
homologação das promoções
de arquivamento e cientificação
à Ouvidoria acerca das decisões,
na forma dos votos do e.
Relator. Processos MP nº
2014.0012.2869-77;
2014.0017.5623-07;
2015.0013.6224-59;
2015.0013.7046-53;
2015.0030.3343-51;
2014.0029.6458-29;
2014.0010.3517-60;
2015.0014.8968-05;
2014.0020.1543-70;
2015.0010.4697-68;
2016.0006.8250-84;
2016.0012.2592-66;
2016.0009.9012-30;
2014.0002.1759-70;
2014.0009.4414-26;
2015.0017.0230-03;
2016.0009.6554-53;
2014.0038.1214-86;
2014.0000.2878-38;
2014.0026.9880-25;
2016.0016.8068-26;
2015.0007.5707-91;
2013.0000.7032-72;
2014.0002.9616-43;
2014.0019.8262-86;
2014.0020.0085-25;
2016.0004.6067-92;
2015.0028.8325-45;
2015.0019.8655-60;
2015.0029.8710-14;
2013.0000.7186-94;
2014.0019.7556-16;
2014.0029.3836-98;
2014.0018.4964-66;
2014.0018.6013-41;
2014.0037.9728-73;
2015.0005.1756-83;
2015.0016.7296-75;
2016.0004.8749-11;
2016.0008.6553-27;
2016.0013.9388-20;
2014.0002.9033-87;
2014.0009.2154-49;
2014.0009.5489-42;
2014.0017.1116-24;
2016.0001.5711-78;
2016.0003.2685-69;
2016.0018.8339-11;
2016.0020.0407-79;
2016.0020.1547-49;
2016.0020.3963-74;
2016.0023.9538-21;
2016.0027.6706-85;
2016.0031.4058-66;
2015.0012.0046-21;
2014.0009.4084-92;
2015.0031.1425-78;
2014.0028.3090-89;
2015.0029.6853-29;
2015.0032.5681-78;
2015.0033.3014-70;
2016.0015.4032-15;
2016.0014.1083-77;
2016.0010.3064-38;
2016.0015.0514-19;
2016.0028.0015-37;
2016.0020.3456-17;

2016.0028.3754-35;
2015.0000.0173-31;
2015.0024.6956-16;
2015.0026.5910-07;
2015.0029.8305-95;
2015.0036.1319-52;
2016.0016.7893-28;
2014.0041.0864-30;
2015.0019.1328-47;
2015.0026.8544-94;
2016.0003.4570-22;
2016.0021.1364-59;
2016.0005.0189-20;
2016.0008.4803-47;
2016.0003.8587-70;
2014.0018.1455-88;
2015.0034.6974-83;
2014.0009.3010-89;
2014.0020.5898-57;
2014.0036.0177-43;
2015.0030.4356-53;
2014.0003.0645-55;
2016.0000.8261-50;
2014.0016.7213-72;
2016.0027.2684-71;
2014.0002.9400-07;
2016.0010.0274-02;
2015.0017.9852-52;
2014.0013.2160-80;
2016.0001.7211-75;
2016.0016.4873-71;
2014.0020.4931-59;
2014.0030.6210-85;
2014.0033.0678-82;
2014.0034.1703-55;
2014.0002.1536-42;
2014.0002.2375-59;
2016.0027.8205-69;
2016.0002.3216-29;
2016.0002.9335-79;
2016.0015.6754-58;
2016.0023.9598-09 - Decisão:
à unanimidade, pela
homologação das promoções
de arquivamento, na forma dos
votos do e. Relator. Processos
MP nº 2016.0013.9388-20;
2016.0016.3825-10 e
2016.0027.1690-19 - Decisão:
à unanimidade dos votantes,
pela homologação das
promoções de arquivamento,
na forma dos votos do e.
Relator. Em seguida, foi concedida
a palavra ao conselheiro Gustavo
Modenesi Martins da Cunha para
relatório e voto nos seguintes
procedimentos de sua relatoria:
Processos MP nº
2015.0031.9866-20;
2016.0033.7934-89;
2014.0030.3341-12;
2015.0029.1835-36;
2014.0010.1048-39;
2016.0010.6121-80;
2014.0019.1944-23;
2015.0021.5632-90;
2015.0008.6400-05;
2014.0011.6060-66;
2014.0041.9344-83;
2016.0003.2688-09;
2015.0020.3757-56;
2015.0003.7138-30;
2015.0012.7590-83;
2014.0002.1030-97;
2016.0005.2711-37;
2015.0025.5251-40;
2015.0018.3820-57;
2014.0038.7447-34;
2014.0035.1518-39;
2014.0017.3929-62;
2015.0034.2182-58;
2015.0009.6977-94;
2016.0026.2164-30;
2016.0018.5806-49;

2016.0026.4642-69;
2016.0011.0872-67 - Decisão:
à unanimidade, pela
homologação das promoções
de arquivamento, na forma dos
votos do e. Relator. Processo
MP nº 2016.0023.4602-05 -
Decisão: à unanimidade, pela
homologação da promoção de
arquivamento e cientificação à
Ouvidoria acerca da decisão, na
forma do voto do e. Relator.
Processo MP nº
2014.0023.2166-90 - Decisão:
à unanimidade, pela não
homologação da promoção de
arquivamento e remessa dos
autos à Procuradora-Geral de
Justiça para designação de
outro membro ministerial
visando prosseguimento do
feito, na forma do voto do e.
Relator. Processo MP nº
2016.0036.9231-60 - Decisão:
à unanimidade, pelo
deferimento do prazo de cento
e oitenta dias para conclusão
do inquérito civil nº
2014.0010.3237-83, na forma
do voto do e. Relator. Processo
MP nº 2016.0037.0900-76 -
Decisão: à unanimidade, pelo
deferimento do prazo de cento
e oitenta dias para conclusão
do inquérito civil nº
2014.0010.1376-46, na forma
do voto do e. Relator. Processo
MP nº 2016.0022.7514-30 -
recurso administrativo interposto
em face de decisão de arquivamento
de procedimento preparatório
instaurado pela Promotoria de
Justiça de Mimoso do Sul.
Recorrente: Patrícia Freitas Torres
dos Santos. Decisão: à
unanimidade, pelo
conhecimento e provimento do
recurso, rejeitando-se a
promoção de arquivamento e
remetendo os autos à
Procuradora-Geral de Justiça
para designação de outro
membro ministerial visando
prosseguimento do feito. Em
seguida, foi concedida a palavra à
conselheira Celia Lucia Vaz de
Araújo para relatório e voto no
Processo MP nº
2016.0005.0215-61 - recurso
administrativo interposto em face
de decisão de arquivamento de
procedimento preparatório
instaurado pela Promotoria de
Justiça Cível de Guarapari.
Recorrente: Marlon de Andrade
Passos. A conselheira retirou o feito
de pauta visando melhor análise.
Em seguida foi colocado em
apreciação o Processo MP nº
2017.0004.2729-73 - expediente
oriundo da CGMP solicitando
indicação de membro suplente para
integrar a Comissão Processante
visando apurar fatos constantes no
PAD nº 2016.0033.4912-07, em
razão do afastamento do procurador
de justiça Gabriel de Souza Cardoso
para aposentação. Decisão: à
unanimidade dos votantes, pela
indicação do Procurador de
Justiça Antônio Carlos Amancio
Pereira para compor a Comissão
Processante visando apurar
fatos constantes no PAD nº
2016.0033.4912-07, e o

Procurador de Justiça Domingos
Ramos Ferreira, como membro
suplente. Em seguida foi apreciado
o Processo MP nº
2017.0004.2763-20 - expediente
oriundo da CGMP solicitando
indicação de membro suplente para
integrar a Comissão Processante
visando apurar fatos constantes no
PAD nº 2016.0024.1563-12, em
razão do afastamento do procurador
de justiça Gabriel de Souza Cardoso
para aposentação. Decisão: à
unanimidade dos votantes, pela
indicação do Procurador de
Justiça Antônio Carlos Amancio
Pereira para compor a Comissão
Processante visando apurar
fatos constantes no PAD nº
2016.0033.4912-07, e o
Procurador de Justiça Domingos
Ramos Ferreira, como membro
suplente. Na sequência, a Senhora
Presidente incluiu alguns
procedimentos em pauta, colocando
em apreciação o Processo MP nº
2017.0004.4344-80 - Decisão:
à unanimidade, aprovar a
edição ad referendum do
Colegiado pela Procuradora-
Geral de Justiça, da Resolução
CSMP nº 002/2017, publicada
no Diário Oficial de 16.02.17,
pelas razões expostas no
procedimento. Dando sequência,
foi concedida a palavra ao
conselheiro Gustavo Modenesi
Martins da Cunha para relatório e
voto nos seguintes procedimentos
de sua relatoria: Processo MP nº
2016.0008.7394-70 - Decisão:
à unanimidade, pela não
concessão da extensão
temporal almejada, por restar
prejudicado em razão da
homologação da promoção de
arquivamento, na forma do
voto do e. Relator. Processos
MP nº 2015.0020.8223-01;
2016.0014.2314-42;
2016.0031.4015-02;
2016.0002.0829-84;
2016.0018.3210-60;
2016.0005.3405-50;
2015.0010.2977-82;
2016.0028.4090-47;
2014.0029.9906-06;
2014.0016.6104-10;
2014.0010.2630-13;
2016.0018.6103-49;
2014.0031.1697-37;
2015.0008.3258-46;
2014.0004.6723-80;
2015.0003.9372-65;
2015.0023.8504-30;
2014.0042.1944-25;
2015.0035.3671-24;
2014.0009.1977-25;
2015.0030.7172-31;
2014.0025.6317-25;
2014.0003.7848-40;
2015.0033.7649-34;
2015.0016.1540-91;
2015.0026.6768-73;
2016.0001.71460-67;
2014.0033.9954-88;
2014.0015.6103-83;
2014.0016.6104-10;
2014.0029.9906-06 - Decisão:
à unanimidade, pela
homologação das promoções
de arquivamento, na forma dos
votos do e. Relator. Em seguida,
a senhora Presidente cientificou o
colegiado do teor dos seguintes

procedimentos: **Processos MP nº**
2017.0002.0063-39;
2017.0002.8063-89;
2017.0002.6957-66;
2017.0003.0055-47;
2017.0003.1084-59;
2017.0003.0056-60;
2017.0004.8505-20;
2017.0004.8539-66;
2017.0004.8543-19;
2017.0004.8544-32;
2017.0004.7523-25;
2017.0004.7520-85;
2017.0004.7522-12;
2017.0004.7521-98;
2017.0004.7276-81;
2017.0003.1623-37;
2017.0003.1624-50;
2017.0001.0741-29;
2017.0004.3540-23;
2017.0002.9926-53;
2017.0002.9927-66;
2017.0003.0677-15;
2017.0003.5455-56;
2017.0003.5456-69;
2017.0003.5457-82;
2017.0003.0477-88;
2017.0003.0475-62;
2017.0003.5030-75;
2017.0003.8406-07;
2017.0002.8311-46;
2017.0002.8312-59;
2017.0004.2895-53;
2017.0004.2619-29;
2017.0003.9533-06;
2017.0003.8020-38;
2017.0003.6913-02;
2017.0002.9810-30;
2017.0003.0635-63;
2017.0002.8994-15;
2017.0002.4596-63;
2017.0002.4203-03;
2017.0003.1083-46;
2017.0003.4521-91;
2017.0003.4526-57;
2017.0003.4081-14;
2017.0003.5902-26;
2017.0003.8308-20;
2017.0004.3979-87;
2017.0004.1105-48;
2017.0004.1104-35;
2017.0004.6131-46;
2017.0004.0124-66;
2017.0004.0024-53;
2017.0004.0025-66;
2017.0004.1525-63;
2017.0004.1524-50;
2017.0004.1518-71;
2017.0004.1517-58;
2017.0004.1515-32;
2017.0002.8472-60;
2017.0004.1833-08;
2017.0004.1834-21;
2017.0004.1514-19;
2017.0004.1102-09;
2017.0004.1103-22;
2017.0004.8961-08;
2017.0004.8953-03;
2017.0004.8259-89;
2017.0004.2897-79;
2017.0004.2896-66;
2017.0002.6709-10;
2017.0002.4199-50;
2017.0003.9570-91;
2017.0004.9532-06;
2017.0004.8656-03;
2015.0030.2408-73;
2014.0008.7309-28;
2014.0034.2136-41;
2016.0031.4961-24;
2016.0012.7410-33;
2017.0002.6678-03;
2014.0002.0456-60. Nada mais havendo, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e

encerrou a sessão às doze horas e trinta e cinco minutos. Para constar, eu.....Giovanni Carla Martins de Barros, Secretária Executiva do Conselho Superior do Ministério Público, redigi e digitei a presente ata, que foi aprovada na terceira sessão, realizada ordinariamente aos vinte dias do mês de março do corrente ano, vai assinada pela Senhora Presidente e pelos Conselheiros.

Protocolo 301150

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 2.041 de 01 de fevereiro de 2017

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil nº 2015.0004.1374-54

Promotoria de Justiça Geral de Anchieta

Cientificados: Dionísio Carlos e Silva Domingues e Gilberto Domingues Neto

Extrato da Decisão: Trata-se de Inquérito Civil instaurado a partir do recebimento de manifestação anônima encaminhada à Ouvidoria do MPES (Manifestação nº 32176022015-8), complementada às fls. 11/12, 17/18 e 29/30, noticiando a existência de nepotismo na Prefeitura Municipal de Anchieta, haja vista o fato de Dionísio Carlos e Silva Domingues e seu filho Gilberto Domingues Neto exercerem cargos comissionados no Município [...] Ora, com base na informação prestada pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos e pelo Exmo. Prefeito Municipal, entendo que foi adotada a providência pertinente e adequada para o cumprimento do enunciado da Súmula Vinculante nº 13 do STF, de sorte que entendo que não subsistem motivos para o prosseguimento das investigações neste Procedimento, com a deflagração de outras diligências, tampouco para o ajuizamento de ação civil pública.[...]Portanto, ante as considerações acima expendidas, não se vislumbrando no caso, elementos a lastrear propositura de ação civil pública e não havendo a necessidade da realização de outras diligências nestes autos, nos termos art. 24, inciso I, da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, promovo o **ARQUIVAMENTO** do presente Inquérito Civil, submetendo-o a exame e deliberação do Conselho Superior do Ministério Público.

Comunique-se à Ouvidoria do MPES. Cientifique-se os interessados Dionísio Carlos e Silva Domingues e seu filho Gilberto Domingues Neto, além do Exmo. Prefeito do Município de Anchieta, acerca do presente Arquivamento, nos termos do disposto no art. 24, § 4º, da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo. Após, remetam-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público, observando-se o disposto

no art. 24, § 2º, da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Anchieta/ES, 1º de fevereiro de 2017.
ROBSON SARTÓRIO CAVALINI
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 2.042 de 17 de março de 2017

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO
Notícia de Fato nº 2017.0003.2036-60

Promotoria de Justiça Geral de Anchieta

Cientificada: Alessandra Vieira Pereira

Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de Fato instaurada a partir de declarações prestadas nesta Promotoria de Justiça, pela Srª Alessandra Vieira Pereira, acompanhada por sua filha N.M.V.P., noticiando dificuldade encontrada em matricular esta sua filha adolescente na Escola Estadual Coronel Gomes de Oliveira, de forma que só lhe seria ofertada possibilidade de matrícula após o início do ano letivo, acarretando prejuízos à sua filha que perderia dias de aula. [...] Extrai-se da certidão de fl. 03-v que já menciona senhora ofertou a informação de que sua filha se encontra matriculada na Escola Estadual Coronel Gomes de Oliveira, conforme pretendido. [...] Deste modo, ante as considerações acima expendidas, não se vislumbrando a hipótese de instauração de procedimento administrativo ou propositura de ação judicial, nos termos do disposto no art. 3º, § 2º, da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, determino o **ARQUIVAMENTO** da presente Notícia de Fato nesta Promotoria de Justiça, ficando à disposição de quem interessar possa e sujeito a desarquivamento caso se revele necessário.

Dê-se ciência a notificante, em atendimento ao que dispõe o art. 3º, § 4º, de já citada Resolução, consignando-se a faculdade de exercício do direito previsto nos §§ 5º e 6º deste mesmo dispositivo legal. Transcorrido *in albis* o prazo para recorrer, certifique-se nos autos e archive-se a presente Notícia de Fato, com registro no sistema informatizado oficial. Em havendo recurso, venham conclusos os autos para análise quanto a eventual reconsideração, conforme previsão do art. 3º, § 6º, da Resolução acima mencionada.

Anchieta, 17 de fevereiro de 2017.
ROBSON SARTÓRIO CAVALINI
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 2.043 de 14 de março de 2017

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO
Procedimento Administrativo nº 2014.0005.3435-18

Promotoria de Justiça Geral de Anchieta

Cientificada: Elizângela Brandão Pereira
Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento administrativo

instaurado a partir de ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar local relatando, em síntese, que o órgão foi procurado pela mãe do adolescente [...] Assim, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Procedimento administrativo nesta Promotoria de Justiça, nos termos do disposto no art. 37, *caput*, da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, ficando à disposição de quem interessar possa e sujeito a desarquivamento caso se revele necessário. Dê-se ciência a Elizângela Brandão Pereira, em atendimento ao que dispõe o art. 37, § 2º, de já citada Resolução, consignando-se a faculdade de exercício do direito previsto no mencionado dispositivo legal. Transcorrido *in albis* o prazo para recorrer, certifique-se nos autos e archive-se o presente Procedimento administrativo, com registro no sistema informatizado oficial. Em havendo recurso, venham os autos conclusos para análise quanto a eventual reconsideração, conforme previsão do art. 37, § 2º, da Resolução acima mencionada.

Anchieta, 14 de fevereiro de 2017.
Robson Sartório Cavallini
Promotor de Justiça de Anchieta

PORTARIA Nº 2.044 de 20 de março de 2017

Procedimento Preparatório nº. 2016.0030.4467-24

Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

Pessoa cientificada: A apurar **EXTRATO DE DECISÃO:** O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 4ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 2º, §4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Procedimento Preparatório nº. 2016.0030.4467-24, instaurado nesta Promotoria de Justiça para apurar possível paralisação indevida de processo administrativo na Comissão de Processo Administrativo (COPAD), referente a servidor municipal lotado na Secretaria de Defesa Social, foi arquivado.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2017.

Ana Carolina Lage Serra
4ª Promotora de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim
Procedimento Preparatório MPES 2016.0009.3949-46

PORTARIA Nº 2.045 de 16 de março de 2017

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado para apurar suposto ato de improbidade e dano ambiental, em razão da falta de manutenção da caixa d'água que abastece a Comunidade do Assentamento Castro Alves, tendo em vista o recebimento do documento de fls. 06/07. Diante disso, foi expedido ofício OF/PGPC/Nº 230/2016 ao Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES solicitando informações quanto

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

as providências adotadas para solução dos fatos relatados (fl. 08). Em resposta, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através do OF/SEMAG/PC/Nº 0116/2016, informou não possuir dotação orçamentária para aquisição e execução da solicitada caixa d'água (fl.10). Requisição nº 222/2016, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, requisitando informações acerca das providências adotadas para disponibilizar água potável à população do Assentamento Castro Alves (fl. 14). Em resposta, através do Ofício nº 0236/2016, foi informado que fora elaborado Projeto Estrutural, Planilha orçamentária, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo e Cronograma Físico-Financeiro para viabilizar o início dos serviços (fl. 22/36). Requisição nº 223/2016, ao Gerente Operacional Norte da CESAN em Pedro Canário/ES requisitando informações acerca das providências adotadas para disponibilizar água potável à população do Assentamento Castro Alves (fl. 15). Em resposta, através do Ofício nº D-EM 050/001/2016, informou que disponibilizou um reservatório em fibra, com capacidade de 50m³, sendo doado à comunidade para substituir o reservatório metálico tipo taça existente (fls. 17/21). OF/PGPC/Nº 596/2016 ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Espírito Santo - INCRA solicitando informações acerca das providências adotadas para disponibilizar água potável à população do Assentamento Castro Alves (fl. 16). **É o relatório.** Pois bem, ante o acima relatado, extrai-se que não mais subsiste interesse no prosseguimento do presente Procedimento Preparatório, eis que o objeto do presente foi alcançado, conforme informado no Ofício nº D-EM 050/001/2016 a disponibilização de um reservatório de água para atender a comunidade do Assentamento Castro Alves. Portanto, não mais se justifica a tramitação deste procedimento, motivo pelo qual promovo o **ARQUIVAMENTO, ressaltando-se a possibilidade de desarquivá-lo se surgirem novos elementos de prova que demonstrem o contrário.** Determino a remessa dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, conforme inteligência do artigo 5º, §5º, c/c artigos 24 §6º, 28 e 29 da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo). Deixo de notificar eventuais interessados, eis que se trata de dever de ofício. Oficie-se a Empresa Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN agradecendo à compreensão no atendimento da população do Assentamento Castro Alves. Diligencie-se. Cumpra-se.

Pedro Canário/ES, 16 de novembro de 2016.

Claudeval França Quintiliano
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.046 de 14 de março de 2017

4a. Promotoria de Justiça Cumulativa de Marataízes

Procedimento administrativo nº. 2016.0023.4488-08

Cientificados: Eventuais interessados

Extrato da Decisão: Versam os presentes autos sobre procedimento administrativo instaurado para apurar situação de risco imposta à adolescente **B.A.R.G.**, diante de denúncia veiculada pelo sistema "Disque 100". Este Órgão Ministerial requisitou sindicância a ser realizada pelo Conselho Tutelar desta Comarca, na residência da adolescente e de sua família. Segundo noticiaram os conselheiros tutelares de Marataízes, às fls. A08/A09, A13/A14 e A17/A18, a adolescente se encontra matriculada em estabelecimento oficial de ensino e não se encontram em situação de risco. Pois bem. Extrai-se dos autos, em especial dos relatórios prestados pelo Conselho Tutelar desta Comarca, que a denúncia veiculada pelo "Disque 100" não procede, uma vez que a genitora da aludida adolescente não se mostrou negligente com sua filha. Ao contrário: esta última está bem e mantém bom relacionamento com sua mãe. Ante todo o exposto e considerando-se que não há qualquer medida a ser adotada em favor da adolescente acima mencionada, é de se reconhecer a desnecessidade de prosseguimento do presente feito, razão pela qual o **MINISTÉRIO PÚBLICO** determina o seu arquivamento, com as baixas no sistema **GAMPES**.

Marataízes, 14 de março de 2017.

RODRIGO CESAR BARBOSA
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 2.047 de 20 de março de 2017

1a. Promotoria de Justiça Cumulativa de Marataízes

Procedimento Administrativo nº. 2016.0012.8826-27

Cientificados: Eventuais interessados

Extrato da Decisão: Cuida-se de procedimento administrativo instaurado com base em denúncia anônima proveniente do Disque 100 Direitos Humanos, pela qual o denunciante relata que Sra. **EDNA PEREIRA**, pessoa com deficiência física, auditiva e intelectual, encontra-se há um ano sem receber medicamentos dos postos de saúde e da Prefeitura do Município. Oficiado por este Órgão Ministerial, a Secretaria Municipal de Ação Social realizou um Estudo Social no domicílio da aludida deficiente, visando informar as reais necessidades e quais fármacos a referida necessitava, encaminhando-nos relatório psicossocial informativo contendo todas as informações que precisávamos. Nesse sentido este Órgão de Execução encaminhou ofício à Secretaria Municipal de Saúde, requisitando a disponibilização

dos medicamentos necessários à pessoa com deficiência, bem como foi solicitado agendamento de consulta médica com especialista. Em resposta aquela Secretaria nos encaminhou ofício nº 300/2016, informando sobre a disponibilização dos medicamentos, assim como comunicando acerca do agendamento da consulta médica. Diante das informações trazidas pela Secretaria de Saúde, notificamos a Sra. Edna Pereira, para que comparecesse a esta Promotoria, a fim de confirmar aquelas informações e, com efeito, compareceu a Sra. Maria Sueli Pereira, sua genitora, que na oportunidade confirmou as informações alegadas pela Secretaria de Saúde, isto é, Edna havia recebido todos os fármacos dos quais necessita. Destarte, cessado o problema, com o consequente êxito na resolução do caso na via administrativa, o **MINISTÉRIO PÚBLICO** determina o arquivamento do feito, com as anotações de praxe e as baixas no sistema **GAMPES**.

Marataízes, 20 de março de 2017.

RODRIGO CESAR BARBOSA
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 2.048 de 20 de março de 2017

1a. Promotoria de Justiça Cumulativa de Marataízes

Procedimento Administrativo nº. 2016.0027.4316-02

Cientificados: Eventuais interessados

Extrato da Decisão: Cuida-se de procedimento administrativo instaurado com base em denúncia encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público Estadual, noticiando que o Sr. **JOVACI FERREIRA CARVALHO** e seus familiares estavam em situação de miserabilidade. Oficiado por este Órgão Ministerial, a Secretaria Municipal de Ação Social realizou um Estudo Social no domicílio da referida família, e através do ofício nº 389/2016 informou que o núcleo familiar é composto de 17 (dezessete) pessoas residentes no mesmo endereço, entre estes um idoso de nome **HERMES PACHECO**, que se encontrava em fase terminal em razão de um câncer. Foi informado ainda por meio daquele ofício, que o mencionado idoso veio a falecer em decorrência da sua enfermidade, e que os familiares estão sendo acompanhados pela equipe do CRAS, tendo sido contemplados pelo programa de cesta básica pelo período de 3 (três) meses, e sendo alguns encaminhados para inserção no programa Federal do Bolsa Família. Sendo assim, resta reconhecer que, no que concerne a eventual medida de proteção ao idoso ocorreu perda do objeto, que nada mais é senão a falta de interesse processual superveniente, que acarreta a desnecessidade de um pronunciamento, bem como, os demais familiares tem recebido amparo pela equipe multifuncional do CRAS. Deste modo, ante

o falecimento do idoso, e por estarem seus familiares sendo acompanhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, o **MINISTÉRIO PÚBLICO** determina o arquivamento do feito, com as anotações de praxe e as baixas no sistema **GAMPES**.

Marataízes, 20 de março de 2017.

RODRIGO CESAR BARBOSA
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 2.049 de 20 de março de 2017

Processo MPES nº. 2016.0032.3853-87

Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

Pessoa cientificada: Gilcimara Coutinho

EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 3ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do artigo 24, §2º e 4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Procedimento Administrativo MPES- Nº 2016.0032.3853-87, instaurado nesta Promotoria de Justiça, para apurar situação de risco envolvendo o idoso Terso das Chagas Coutinho, foi arquivado.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2017.

Márcio Augusto Gonçalves Cardoso

3ª Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 2.050 de 20 de março de 2017

CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato MPES Nº 2016.0037.4170-16

Promotoria Geral de Justiça de Rio Novo do Sul

Pessoa cientificada: anônimo.

Extrato da decisão:

CONSIDERANDO que em resposta ao ofício OF/PGRNS/Nº 36/2017 foi apresentada justificativa razoável pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul no sentido de que não houve irregularidade quanto à preterição e nomeação dos candidatos aprovados no concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul; A decisão está sujeita a recurso no prazo de dez dias, nos termos do art. 37, §2º da Resolução nº 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça.

Rio Novo do Sul, 20 março de 2017.

CLAUDIO MOREIRA DE CASTRO
Promotor de Justiça de Rio Novo do Sul

PORTARIA Nº 2.051 de 06 de março de 2017

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil MPES - nº 2016.0014.8697-59

Promotoria de Justiça Cível de Linhares

Pessoa Cientificada: Eventuais interessados

Extrato da Decisão: O presente Inquérito Civil foi instaurado com o fim de apurar supostas irregularidades no cumprimento da carga horária pelos servidores efetivos no Município de Linhares. A denúncia que originou a instauração do procedimento administrativo adveio de denúncia anônima, datada de 30/05/2016, em que relatava que servidores do município de Linhares, especificamente motoristas, embora exercendo a mesma atividade, cumpriam a carga horária diversa, sendo que uns trabalhavam 30 horas semanais, enquanto outros 40 horas semanais. Ao observar os fatos que deram causa à investigação, constata-se a suposta prática de ato de improbidade administrativa em razão de irregularidades no cumprimento da carga horária pelos servidores efetivos (motoristas) do município de Linhares. Ao ser instado a se manifestar, o Município de Linhares informou que a carga horária dos servidores municipais estava referenciada no art. 55, alínea "f" da Lei nº. 1347/90 (alterada pela Lei nº. 1585/92) em que prevê: "duração de trabalho

normal não superior a oito horas diárias e trinta e três semanais, para os servidores burocráticos e quarenta horas semanais para os demais". Assim, por tratar-se de cargos operacionais, os motoristas vinculam-se à carga horária de 40 horas semanais. Ocorre que, conforme esclarecido pelo Município de Linhares, os editais dos concursos de 1994 e 1997 não faziam menção à carga horária, porém obedeciam às normas do art. 55, alínea "f" da Lei nº. 1347/90. Já o concurso realizado no ano de 2011, apesar de prever explicitamente a carga horária de 40 horas semanais aos motoristas, embora tivessem iniciado as funções com esta carga horária, em meados de 2012, por acordo verbal com o sindicato, passaram a cumprir 30 horas semanais, perdurando até a gestão 2013/2016. Com a contratação da Fundação Getúlio Vargas - FGV pelo Município de Linhares para revisar a legislação de recursos humanos (PCCR do Magistério, PCCR Geral e Estatuto), constatou-se que interpretação adotada pelas administrações anteriores estava equivocada, de modo

que foi orientado ao município exigir a carga horária de 40 horas semanais para todos os concursos nos cargos operacionais, conforme previsto no art. 55, alínea "f" da Lei nº. 1347/90, inclusive os motoristas. No tocante à carga horária estabelecida antes da Lei Complementar nº. 034/2014, considerando os argumentos lançados pelo Município de Linhares de que havia sido feito um acordo com o Sindicato dos Servidores Públicos para a diminuição da carga horária dos motoristas de 40 para 30 horas semanais, pode-se observar, com base no contemporâneo entendimento adotado pelos tribunais superiores que, o que é inadmissível e insustentável constitucionalmente é a adoção, sem qualquer ponderação, da negociação coletiva, desconsiderando as balizas constitucionais referentes ao princípio da reserva legal, ao equilíbrio orçamentário-financeiro e à responsabilidade fiscal. Já a negociação coletiva temperada, nos termos da Convenção nº. 151 da OIT, é perfeitamente compatível com a Constituição de 1988. Como se pode observar, não se

vislumbra a violação de preceitos constitucionais diante do acordo anteriormente celebrado entre o Sindicato e o Município de Linhares, haja vista a possibilidade de acordo coletivo entre a administração em prol dos direitos de servidores. Assim, diante da inexistência de híbrides e da constatação de outros elementos probatórios que induzam a outras irregularidades, o Ministério Público promove o arquivamento do inquérito civil público, nos termos do art. 24, inciso I, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo. Notifiquem os interessados e após remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em atendimento ao disposto no art. 24, §§2º e 6º, da Resolução n.º 006/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Espírito Santo, efetuando-se as devidas baixas no GAMPES.

Linhares, 06 de março de 2017.

BLANDINA IRENE JUNQUEIRA GUTMANN
Promotora de Justiça
Protocolo 301183



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público Geral

Livia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos
Geraldo Elias de Azevedo
Coord. de Direito Penal e Execução Penal

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Coordenador de Direito Civil

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude
Alex Pretti
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt

Livia Souza Bittencourt

Pedro Pessoa Temer

Alexandre Corsini Pagani

Rafael Miguel Delfino

Leonardo Gomes Carvalho

Rodrigo Borgo Feitosas

Saulo Alvim Couto

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.gov.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 253, DE 20 DE MARÇO DE 2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei complementar 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Defensor Público **Dr. Luis Gustavo de Gois Vasconcelos** para atuar em substituição, sem prejuízo de suas atribuições, na 3ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Cível) da Serra/ES, no período compreendido entre 20.03 a 24.03.2017,

por ocasião das férias da Defensora Pública Dra. Carolina Benetti Ikeda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20.03.2017.

Vitória, 20 de março de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral

Protocolo 301053



IMPRESA
OFICIAL/ES

Sistema de Publicações IOES

Muito mais eficiência para atender à população capixaba.

Modernidade

Segurança

Produtividade

Transparência



Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

17

PORTARIA DPES Nº 255 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

CONSIDERANDO o pedido de permuta dos plantões judiciais no Tribunal de Justiça dos dias 01.04.2017 e 09.04.2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, parcialmente, o anexo das Portarias DPES nº 150 de 17.02.2017, a fim de permutar as designações dos Defensores Públicos Dr. Marcos Antonio de Oliveira Farizel e Dr. Carlos Alberto da Costa Curto para atuarem nos plantões do Tribunal de Justiça dos dias 01.04.2017 e 09.04.2017 de 12h às 18h, na forma do anexo único.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de março de 2017

**ANEXO ÚNICO
PLANTÃO JUDICIÁRIO
ABRIL 2017**

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	LOCAL	HORÁRIO	CÍVEL / INFÂNCIA E CRIMINAL
01/04	Dr. Carlos Alberto da Costa Curto	Tribunal de Justiça	12h às 18h	Cível / Infância
09/04	Dr. Marcos Antonio de Oliveira Farizel	Tribunal de Justiça	12h às 18h	Cível / Infância

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral

TELEFONE DO PLANTÃO JUDICIÁRIO:
3334-2096 (TJES) 3255-3135(CTV)

Protocolo 301110**Subdefensoria Pública-Geral****PORTARIA DPES Nº256 DE 20 DE MARÇO DE 2017**

O Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 7º-A da Lei Complementar Estadual nº. 55/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a concessão do gozo de férias dos Defensores Públicos abaixo consignados:

CONCESSÃO DE FÉRIAS				
Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Restantes
Hugo Fernandes Matias	3142981	2014/2015	21/03 a 23/03/2017	24 dias suspensos
Marcel Vitor de Magalhães e Guerra	3523721	2015/2016	24/03/2017	26 dias suspensos

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de março de 2017.

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 301120**Grupo de Recursos Humanos****PORTARIA CESV Nº 258, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

Publicar o Resumo de **Termo Aditivo** ao Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional dos seguintes estagiários, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO
Rebeca Zampirolo Santos	Atendimento Inicial de Cachoeiro de Itapemirim	01/01/2016	29/03/2017	Vespertino
Vivian Paula de Oliveira Siqueira	Atendimento Inicial de Colatina	07/07/2017	31/12/2017	Matutino
Leticia Emidio Rodrigues	Atendimento Inicial de Serra	28/03/2017	27/03/2018	Vespertino

Vitória/ES, 20 de Março de 2017.

Denize Brandão Vianna
Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 301213**PORTARIA CESV Nº 257, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

Publicar o Resumo de **Termo de Compromisso de Estágio** de Complementação Educacional dos seguintes estagiários, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO
Letícia Altoé Del-Puppo Pereira	Atendimento Inicial de Cachoeiro de Itapemirim	15/03/2017	14/03/2018	Vespertino
Cleilton Pazini Santana	Núcleo dos Tribunais	27/03/2017	26/03/2018	Matutino
Paula Spalenza de Albuquerque	Atendimento Inicial de Vila Velha	23/03/2017	22/03/2018	Vespertino
Ana Maria Victa Coutinho	1ª Defensoria de Infância e Juventude de Vitória	09/03/2017	08/03/2018	Matutino

Vitória/ES, 20 de março de 2017

Denize Brandão Vianna
Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 301214

PORTARIA CESV Nº 254, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Rescindir o Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional dos (a) seguintes estagiários (a), de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	TURNO	TÉRMINO
Matheus Reisen de Albuquerque	Atendimento Inicial de Vitória	Vespertino	17/03/2017
Damara dos Santos Sena	1ª Defensoria de Infância e Juventude de Linhares	Matutino	31/03/2017
Kamilla Souza Gusmão	Atendimento Inicial de Serra	Vespertino	21/03/2017
Ingrid Marques Cabral	Atendimento Inicial de Serra	Vespertino	21/03/2017
Amanda Tolentino Lacerda	Defensoria da Infância e Juventude, Órfãos e Sucessões e Acidente de Trabalho de Viana	Matutino	17/12/2016

Vitória/ES, 20 de março de 2017.

Denize Brandão Vianna

Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 301211

Poder Judiciário

Comarca do Interior

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

CASTELO - 1ª VARA

FÓRUM ALONSO FERNANDES DE OLIVEIRA

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA,
Nº 120 - CENTRO - CASTELO - ES
- CEP: 29360-000

Telefone(s): (28) 3542-2850 -
Ramal: 6

Email: 2vara-castelo@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO
DE 20 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0001501-
73.2008.8.08.0013
(013.08.001501-2)
AÇÃO: 7 - Procedimento Ordinário
Requerente: OSVALDO PERIM
SUPERMERCADOS LTDA
Requerido: VINOMAX COMERCIO
ATACADISTA DE BEBIDAS
ALIMENTOS LTDA

MM. Juiz(a) de Direito da Comarca
de CASTELO - 1ª VARA do Estado
do Espírito Santo, por nomeação na
forma da lei etc.

FINALIDADE:

DAR PUBLICIDADE A TODOS
QUE O PRESENTE EDITAL
VIREM que fica devidamente
CITADO: REQUERIDO: VINOMAX
COMERCIO ATACADISTA DE
BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA,
Atualmente em lugar incerto e
não sabido, de todos os termos
da presente ação para querendo
oferecer contestação.

ADVERTÊNCIAS:

- a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado,
b) REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

DESPACHO:

Fl. 64: Na forma do art. 231, II do CPC, cita-se a parte requerida por edital, observando os requisitos do art. 232 do CPC, com prazo de 20 (vinte) dias.
Diligencie-se

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

CASTELO-ES, 18/03/2016

CLOVIS GAVA VIEIRA
CHEFE DE SECRETARIA
Aut. Pelo Art. 60 do Código de
Normas

Protocolo 300714

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

RT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, Torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº **63240211, RENOVAÇÃO DA LICENÇA ÚNICA**, para atividade **COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS, EXCETO ÓLEO LUBRIFICANTE E MATERIAL RADIOATIVO**, na localidade da **AVENIDA BERTOLO MALACARNE, Nº 71, BAIRRO GLORIA**, Mun. de **SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**.

Protocolo 300143

LUCIANO FIOROTTI torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 3385/2014, Licença Municipal de REGULARIZAÇÃO (LAR) nº 055/2016 (CLASSE I), para Pousada e Motel, no endereço RODOVIA ES 257, CÔRREGO DAS ALMAS, ZONA RURAL, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 300332

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26/04/2016 (ata reduzida)

Data, Hora e Local: 26 de abril de 2016, às 09:00 horas, à Rua José Francisco de Souza, 148, Bairro Esplanada, Colatina/ES, CEP 29702-640.

Presenças: Presença dos acionistas representando a totalidade de 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas apostas no livro presença de acionista, em atendimento a convocação por carta convite datada de 11 de abril de 2016, a saber: Walter Luiz Dalla Bernardina, Rowena de Castro Dalla Bernardina e São Bernardo Apart Hospital S/A, neste ato representada por seu diretor Leonan Tofoli.

Mesa: Walter Luiz Dalla Bernardina - Presidente. Rowena de Castro Dalla Bernardina - Secretária.

Ordem do Dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2015; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3) Deliberar sobre a destinação da reserva de capital de exercícios.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: 1) aprovada por unanimidade com abstenção dos impedidos, as contas da administração, relacionadas ao exercício social encerrado em 31/12/2015; 2) Aprovado por unanimidade com abstenção dos impedidos, o resultado do exercício, não havendo lucros a distribuir face a companhia ter prejuízo de exercícios anteriores, ficando o

valor dos lucros absorvidos pelos prejuízos acumulados; 3) Aprovado por unanimidade com abstenção dos impedidos, face a companhia ter prejuízo de exercícios anteriores a absorção da reserva de capital de exercícios anteriores pelos prejuízos acumulados.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e aprovada, integralmente, sendo assinado por todos os acionistas.

Assinaturas: Walter Luiz Dalla Bernardina - Presidente, Rowena de Castro Dalla Bernardina - Secretária. Acionistas: São Bernardo Apart Hospital S/A, representada por seu diretor Leonan Tofoli; Walter Luiz Dalla Bernardina e Rowena de Castro Dalla Bernardina.

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26/04/2016, arquivada na JUCEES sob nº 20166313823 em 14/06/2016.

Protocolo 300338

"DISPLAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA ME"

CNPJ: 10.271.713/0001-43" torna público que está requerendo da SEMMA, através do Processo Nº 11124/2015, a LMS - Licença Municipal Simplificada para atividade de Fabricação de Placas e Tarjetas para veículos automotores, situado na Rod. Governador Mario Covas, S/N - Bairro de Fátima - CEP: 29.160-747 - Serra/ES.

Protocolo 300393

"REPLAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA ME"

"CNPJ: 10.278.853/0001-43" torna público que está requerendo da SEMMA, através do Processo Nº 11126/2015, a LMS - Licença Municipal Simplificada para atividade de Fabricação de Placas e Tarjetas para veículos automotores, situado na Rua Viriato Corrêa, 116 - Parque Residencial Laranjeiras - CEP: 29.165-500 - Serra/ES.

Protocolo 300396

COMUNICADO

Ormy Mantovani Giuberti, Torna publico que requereu ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - **IDAF a Licença Ambiental de Regulação - LAR**, na propriedade Fazenda São Jorge para a atividade de Silvicultura no Município de Rio Bananal-ES.

Protocolo 300471

EDITAL COMUNICAÇÃO DE CHAPA ELEITA.

A COMISSÃO ELEITORAL, em consonância com o Art. 113 dos Estatutos Sociais do SINDEDUCAÇÃO/ES e o inciso VIII, Art. 8º da Constituição Federal, comunica que foi eleita a chapa

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

inscrita denominada **"FORÇA E TRABALHO"**, abaixo relacionada no pleito realizado nos dias 15 e 16 de março de 2017, obtendo 97,59% (noventa e sete inteiros e cinquenta e nove décimos por cento) dos votos válidos, para a gestão 2017/2022.

DIRETORIA EXECUTIVA:
Presidência: Edson Gomes Soares; Vice-Presidência: Leonil Dias da Silva; Secretaria Geral: Zenair da Silva Borges da Costa; Secretaria de Finanças: Rogerio José Erlar; Secretaria de Organização, de Informática e de Patrimônio: Marcilene da Silva Mageske; Secretaria de Imprensa e Comunicação Social: Almir Pacheco Scheidegger; Secretaria de Assuntos Jurídicos: Marcelo Martins; Secretaria de Formação Sindical, Estudos SócioEconômicos e Ação Social: Helena Rodrigues de Souza; **SUPLENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA:** Lindolpho Gadelha Sobrinho; Gleicimar Gomes Soares; Luziane Pereira Mageske Riquiere; Robson Martins Dutra Nani; Maria Inez Malta Leite; Marcos Antonio Simões; Paulo Henrique dos Santos Loureiro Muniz; Regina Malta Leite; **CONSELHO FISCAL:** Elieudes Correia da Silva; Abigail Carvalho; João Batista Alves de Almeida; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** Claudio Hilário; Jocimar Samuel da Costa Vila Real; Ronaldo Celso Costa; **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO:** Franciela Pelissari Vancini; Wagner Gonçalves dos Santos de Santana; **SUPLENTE DE DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO:** Cláudio Vitor Lessa Junior; Euclides dos Santos.

Vitória/ES, 21 de março de 2017.
Presidente da Comissão Eleitoral
Marcos Vinicius de Lima Bezerra.

Protocolo 300678

FERTILIZANTES HERINGER S.A.
Companhia Aberta de Capital
Autorizado
CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88-
NIRE 32.3.0002794-6

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de março de 2017. 1. Data, Hora e Local: Realizada aos 02 dias do mês de março de 2017, às 10:00 horas, no escritório administrativo da Companhia, localizado na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher nº 620, Bairro Betel, CEP 13148-906. **2. Convocação e Presença:** Convocados os membros do Conselho de Administração, mediante notificação escrita entregue com antecedência de 5 (cinco) dias úteis a realização desta e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Presentes os membros do Conselho de Administração Dalton Dias Heringer, Dalton Carlos Heringer, Juliana Heringer Rezende, Victor Paulo Silva Miranda, Roberto Rodrigues, Mailson Ferreira da Nóbrega, Christopher Pringle

Reynolds, Silvio Claudio Peixoto de Camargo e Yasmina Triki. Presente também o Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, Pedro Gilberto de Souza Gomes. **3. Mesa:** A Reunião foi presidida por Dalton Dias Heringer e secretariada por Rodrigo Bortolini Rezende. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) aprovação do orçamento da Companhia para o ano de 2017; (ii) tomar conhecimento das projeções de resultado para os próximos 5 (cinco) anos; (iii) análise das demonstrações financeiras relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2016 e relatório da administração; (iv) destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016; (v) retificação do item 5.7 da ata da reunião do Conselho de Administração do dia 29.12.2016 para constar o ano correto da prorrogação do contrato de mútuo entre o grupo de controle e a Companhia e (vi) retificação do item 5.1. da ata da reunião do Conselho de Administração do dia 03 de novembro de 2016 para constar o dia correto do encerramento do trimestre; **5.** Os Conselheiros da Companhia tomaram conhecimento, discutiram e analisaram: **5.1.** Os conselheiros tomaram conhecimento das projeções de resultado para os próximos 5 (cinco) anos elaboradas pela Diretoria. **5.2.** Os conselheiros, após análise das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S e do Relatório da Administração, apresentadas pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e de Controladoria, Rodrigo Bortolini Rezende, manifestaram-se favoravelmente à aprovação das referidas Demonstrações Financeiras, as quais serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária. **6. Deliberações:** Os Conselheiros da Companhia deliberaram, por unanimidade, o que segue: **6.1.** Aprovar o orçamento da Companhia e plano de investimentos para o ano de 2017. **6.2.** Aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício, o qual será deliberado na próxima Assembleia Geral Ordinária de acionistas. **6.3.** Retificar o Item 5.7 da ata da reunião do Conselho de Administração do dia 29 de dezembro de 2016, para constar o ano de 2017 como o correto da prorrogação do contrato de mútuo entre o grupo de controle e a Companhia, e não em 2016, como constou. **6.4.** Retificar o Item 5.1 da ata da reunião do Conselho de Administração do dia 03 de novembro de 2016, para constar o dia 30 de setembro de 2016 como o correto, e não dia 31 de setembro, como constou. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Paulínia-

SP, 02 de março de 2017. Dalton Dias Heringer - Presidente; Rodrigo Bortolini Rezende - Secretário; Conselheiros Presentes: Dalton Dias Heringer, Dalton Carlos Heringer, Juliana Heringer Rezende, Victor Paulo Silva Miranda, Yasmina Triki, Mailson Ferreira da Nóbrega, Roberto Rodrigues, Christopher Pringle Reynolds e Silvio Claudio Peixoto de Camargo. Conselheiro Fiscal presente: Pedro Gilberto de Souza Gomes. Confere com a original lavrada em livro próprio. Rodrigo Bortolini Rezende - Secretário. JUCEES nº 17/548033-8 em 17/03/2017. Paulo Cesar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 300697

Vix Logística S.A.

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 -
NIRE: 32.300.029.612
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

AVISO AOS ACIONISTAS

Senhores Acionistas, A Vix Logística S/A., conforme determina o artigo 133 da lei nº 6.404/76, comunica aos seus acionistas que estão disponíveis na sede da Companhia, na Av. Jerônimo Vervloet, 345, 1º Pavimento, Goiabeiras, Vitória-ES, os documentos e informações da Companhia relativos ao exercício findo em 31/12/2016, sendo:

- Relatório da Administração;
- Demonstrações Financeiras;
- Parecer de Auditoria.

Os referidos documentos foram publicados na presente data, nos veículos definidos pela Companhia para divulgação de seus atos. Vitória - ES, 17 de março de 2017. Luiz Wagner Chieppe - **Presidente**, Decio Luiz Chieppe - **Secretário**

Protocolo 300835

Vix Logística S.A.

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 -
NIRE: 32.300.029.612
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 28/04/2017, às 15:00h, na sede social, Av. Jerônimo Vervloet, 345, 1º Pavimento, Goiabeiras, Vitória-ES. Ordem do dia para Assembleia Geral Ordinária: Tomada das contas dos administradores, aprovação de contas do exercício de 2016; Destinação do resultado de 2016; Distribuição de dividendos; Funcionamento do Conselho Fiscal; Fixar a remuneração da Administração para o exercício 2017; Definição dos veículos de publicação. Está disponível na sede da companhia toda a documentação, com Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Relatório de Auditoria, publicados nos jornais Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Jornal A Tribuna, edições de 10/03/2017. Vitória-ES, 17/03/2017. Luiz Wagner Chieppe - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 300836

COMUNICADO

T & F SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.420.831/0001-61, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a sua LICENÇA AMBIENTAL, Para as atividades de Restaurantes e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê para o Endereço: Av Saturnino Rangel Mauro, nº1487, Pontal de Camburi, Vitória - ES, CEP: 29.062-033.

Protocolo 300946

Wellington das Dores Martins., torna público que Recebeu da SEMA através do processo nº21435/2016, Licença Ambiental de Regularização (LAR), para (Atividade) do Empreendimento Recreativo e de Lazer, Endereço da Atividade: Comunidade de Cachoeirinha, Zona Rural, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 300953

MUNICIPIO DE MUNIZ FREIRE - ES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO COM ADITIVO DE CONDICIONANTES

LMI Nº 120/2016

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.850 de 03 de Outubro de 2006, expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**, requerida através do Processo Administrativo n.º 012.684/2016 que autoriza a: **EMPRESA/NOME:** OUTSPAN BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **CNPJ / CPF:** 07.028.528/0015-13 **ENDEREÇO DA ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO:** Rod. Governador Eurico Rezende - KM 05 - ES 484, Assunção, Distrito de Alto Norte **MUNICIPIO:** MUNIZ FREIRE - ES A instalar a atividade/empreendimento: Patio de estocagem, armazem ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não a classificação (rebeneficiamento), incluindo frigoríficos - Cód. 18.01. Esta **LMI** é válida pelo período de 1.460 (um mil, quatrocentos e sessenta) dias, a contar da data do recebimento, observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas. Muniz Freire/ES, 09 de março de 2017.

Carlos Fernando Feletti
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos - interino
Dec. nº 7.085/2017

Parque de Exposições "Dirceio"

Santos”, Muniz Freire - ES
CEP: 29380-000 - Tel: (028)
3544-2083
E-mail: meioambiente@munizfreire.es.aov.br / MUNIZ
FREIRE - ES
Protocolo 300977

MUNICIPIO DE MUNIZ FREIRE
- ES

Secretaria Municipal de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos

CONDICIONANTES: _____

LMI N°

120/2016 (pagina 2)

1 - Apresentar folha original ou cópia autenticada de publicação da obtenção da Licença Municipal de Instalação com aditivo de condicionantes no Diário Oficial do Estado e em jornal/periódico de circulação regional ou local, ou em meio eletrônico de comunicação mantido pelo Órgão Ambiental competente. **Prazo: 15 (quinze) dias.**

2 - Realizar melhorias na estrada marginal ao Córrego Santa Joana com vistas a conferir maior segurança a trafegabilidade dos transeuntes da comunidade de Assunção, sobretudo, agricultores e classe estudantil. As melhorias serão compostas de:

- Supressão de 03 (três) linhas do plantio de eucalipto;
- Nivelamento do terreno;
- As melhorias serão realizadas num trecho de aproximadamente 600 m.

DECLARO QUE RECEBI UMA VIA DA PRESENTE E ESTOU CIENTE DAS CONDICIONANTES SUPRA Em 09/03/2017. Assinatura do Empreendedor/Representante legal:

Parque de Exposições “Dircêo Santos”, Muniz Freire - ES

CEP: 29380-000 - Tel: (028)
3544-2083
E-mail: meioambiente@munizfreire.es.aov.br / MUNIZ
FREIRE - ES
Protocolo 300983

Espírito Santo Centrais
Elétricas S.A. - ESCELSA

Companhia Aberta
 CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 -
 NIRE nº 32.3.0000247-1

Ata da Reunião do Conselho de
Administração
realizada em 8 de Março de
2017

1. Data, Hora e Local: Realizada às 8:15 horas do dia 8 de março de 2017, na sede social da **Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - Escelsa** (“Companhia” ou “Emissora”), na Praça Costa Pereira nº 210, 3º andar, Centro, CEP 29010-080, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.
2. Convocação e Presença: A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, do Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Michel Nunes

Itkes, e dos Conselheiros Srs. Luiz Otavio Assis Henriques, Carlos Emanuel Baptista Andrade, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Carlos Eduardo Bichara e Edson Wilson Bernardes França, todos por teleconferência. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, que escolheu o Sr. Alvim Lyrio Filho para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** **(i)** exame, discussão e votação de proposta para a 5ª (quinta) emissão (“Emissão”), para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, de 19.000 (dezenove mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, todas nominativas, escriturais, perfazendo o montante total de R\$190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais), nos termos do artigo 52 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Debêntures”, “Oferta Pública” e “Instrução CVM 476”, respectivamente); **(ii)** autorização expressa à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião, objetivando a emissão das Debêntures e a Oferta Pública; e **(iii)** ratificar os atos até a presente data realizados pela Diretoria com relação a Emissão e a Oferta Pública. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas: **(i)** Aprovaram a Emissão e a Oferta Pública, as quais terão as seguintes principais características e condições, a serem estabelecidos no “Instrumento Particular de Escritura da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - Escelsa”, a ser celebrado pela Companhia e pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente Fiduciário (“Agente Fiduciário” e “Escritura de Emissão”, respectivamente): **(a) Valor Total da Emissão:** o valor total da emissão será de R\$190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definida); **(b) Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; **(c) Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 19.000 (dezenove mil) Debêntures; **(d) Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário de cada Debênture será de R\$10.000,00 (dez mil reais) na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); **(e) Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirografária, nos

termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, não contando com garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Companhia como garantia aos titulares das debêntures (“Debenturistas”) em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, e não conferindo qualquer privilégio, especial ou geral, aos Debenturistas; **(f) Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 7 de abril de 2017 (“Data de Emissão”); **(g) Prazo e Data de Vencimento:** as Debêntures terão prazo de 5 (cinco) anos a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 7 de abril de 2022 (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e vencimento antecipado das Debêntures, nos termos a serem estabelecidos na Escritura de Emissão; **(h) Conversibilidade:** as Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(i) Tipo, Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures:** as Debêntures serão nominativas e escriturais, sem emissão de cautelares ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição responsável pela escrituração das Debêntures (“Escriturador”). Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela CETIP S.A. - Mercados Organizados (“CETIP”), quando esses títulos estiverem custodiados eletronicamente na CETIP; **(j) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** as Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP 21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; **(k) Local de Pagamento:** os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela CETIP, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na CETIP; **(l) Prazo de Subscrição:** respeitado o atendimento dos requisitos a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo,

a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto nos artigos 7º-A e 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476; **(m) Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização:** o preço de subscrição e integralização, na primeira data de subscrição e integralização das Debêntures (“Primeira Data de Integralização”) será o seu Valor Nominal Unitário. A integralização das Debêntures será à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional, de acordo com as regras de liquidação financeira da CETIP. Caso ocorra a integralização das Debêntures após a Primeira Data de Integralização o preço de subscrição e integralização das Debêntures será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização; **(n) Atualização Monetária e Remuneração das Debêntures:** o Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over extragrupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido) e, em qualquer caso, limitado a 112% (cento e doze por cento). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, desde a Primeira Data de Integralização ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de pagamento da Remuneração imediatamente subsequente, de acordo com a fórmula a ser estabelecida na Escritura de Emissão; **(o) Pagamento da Remuneração das Debêntures:** sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado e resgate antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, todo dia 7 (sete) dos meses de abril e outubro de cada ano, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 7 de outubro de 2017 e o último na Data de Vencimento; **(p) Destinação dos Recursos:** a totalidade dos recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão será utilizada para refinanciar e alongar o prazo médio da sua dívida

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Março de 2017.

e capital de giro; **(q) Aquisição Facultativa:** a Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, observadas as restrições de negociação e prazo previstas na Instrução CVM 476 e o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, adquirir Debêntures, as quais poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia ou ser novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos acima, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das demais Debêntures; **(r) Resgate Antecipado Facultativo:** a Companhia poderá, a partir de 7 de outubro de 2018, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, de acordo com os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão; **(s) Amortização Programada:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado, resgate antecipado das Debêntures, nos termos a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado semestralmente, todo dia 7 (sete) dos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento devido em 7 de abril de 2020 e o último na Data de Vencimento, conforme datas de pagamentos a serem previstas na Escritura de Emissão; **(t) Amortização Extraordinária Facultativa:** a Companhia poderá, a partir de 7 de outubro de 2018, a seu exclusivo critério, promover a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, até o limite de 98% (noventa e oito inteiros por cento) do Valor Nominal Unitário, de acordo com os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão; **(u) Colocação e Procedimento de Distribuição:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação da totalidade das Debêntures de forma individual e não solidária, com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores"), nos

termos a serem estabelecidos no "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 5ª (quinta) Emissão da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - Escelsa", a ser celebrado pela Companhia e pelos Coordenadores ("Contrato de Distribuição"); **(v) Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos (Procedimento de Bookbuilding):** nos termos a serem estabelecidos no Contrato de Distribuição, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, observado o disposto no artigo 3º da Instrução CVM 476, para verificação, junto aos investidores profissionais (conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada), da demanda pelas Debêntures de forma a definir a taxa final da Remuneração, cuja alocação será feita de forma discricionária pelos Coordenadores, em conjunto com a Companhia, observada a regulamentação vigente ("Procedimento de Bookbuilding"). O resultado do Procedimento de Bookbuilding será ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia e de Assembleia Geral de Debenturistas; **(w) Vencimento Antecipado:** observadas as disposições a serem previstas na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário declarará antecipada vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão na ocorrência de qualquer uma das hipóteses a serem estabelecidas na Escritura de Emissão, devendo a Companhia, na efetiva decretação do vencimento antecipado das Debêntures, realizar o imediato pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento, Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos a serem estabelecidos na Escritura de Emissão; e **(x) Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo atraso

imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (ii) juros de mora não compensatórios calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago; além das despesas incorridas para cobrança. **(ii)** Delegaram poderes à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências para a realização da emissão das Debêntures, inclusive representá-la perante quaisquer entidades públicas ou privadas para a efetivação das deliberações tomadas nesta reunião, assim como: (a) contratar os Coordenadores da Oferta Pública; (b) contratar os prestadores de serviços da emissão das Debêntures, tais como o banco liquidante, Escriturador, Agente Fiduciário, assessores legais, CETIP, dentre outros que se fizerem necessários; e (c) negociar, celebrar e assinar todos os documentos relativos à emissão das Debêntures e à Oferta Pública, incluindo a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, ao aditamento à Escritura de Emissão que ratificará o resultado do *Procedimento de Bookbuilding* e eventuais aditamentos a tais documentos que sejam celebrados de tempos em tempos, bem como praticar todos os demais atos necessários à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião, objetivando a Emissão e a Oferta Pública. **(iii)** Ratificam todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação à emissão das Debêntures e à Oferta Pública. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes. **Presidente da Mesa:** Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. **Secretário da Mesa:** Sr. Alvim Lyrio Filho. **Conselheiros:** Srs. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; Michel Nunes Itkes; Luiz Otavio Assis Henriques, Carlos Emanuel

Baptista Andrade, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Carlos Eduardo Bichara e Edson Wilson Bernardes França. Declaro que a presente é cópia do original. **Secretário da Mesa: Alvim Lyrio Filho. Registrada na JUCEES, em sessão de 10.03.2017, sob o protocolo número 175502331 de 09.03.2017 e sob a chancela número 243347034669760. Secretário Geral: Paulo Cezar Juffo.**

Protocolo 300985

COMUNICADO

PTE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, torna público que **Obteve** da SEMMA, através do processo nº 55.298/2010, a Licença Municipal de Regularização - LMR nº 008/2017, para a atividade de Encapsulamento de Cordoalhas de Aço, na localidade de: Rua Dois, nº 245, Galpão 1, Civit II, Município de Serra/ES.

Protocolo 300997

VITORIA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº. 13.270.520/0001-66

NIRE Nº. 32300031871

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Vitoria Participações S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede do Hospital Praia da Costa S/A, localizado na Rua Professor Telmo de Souza Torres, 117, Praia da Costa, Vila Velha - ES, no dia 30 de Março de 2017, em convocação às 12:00 horas, a fim de deliberarem sobre: **a)** Proposta de aumento de Capital Social da companhia, **c)** Proposta de alteração do estatuto social. Cariacica-ES, 20 de Março de 2017. Diretoria.

Protocolo 301038

PEDRO HENRIQUE TONETO, torna público que Obteve da SEMDES - VIANA, através do Processo nº 9842/2012, a Licença Municipal Única (LMU), para atividade de Terraplenagem, na localidade da Rodovia entroncamento da BR 101 e BR 262, Gleca C, Nº 01, Bairro Pimentas, Município de Viana - ES.

Protocolo 301095

ESPIRITO SANTO PRÁTICOS S/S LTDA, torna público a Concessão da Licença Ambiental Única, junto a SEMMAM, proc. 6470006/2016, para Serviços de Praticagem, na Rua José Alexandre Buaiz, nº 160, Sala 420, Enseada do Suá - Vitória/ES.

Protocolo 301174



NOTÍCIAS, CULTURA E A HISTÓRIA DO ESPÍRITO SANTO EM UM ÚNICO LUGAR.



www.dio.es.gov.br


IMPRENSA
OFICIAL/ES



Sistema de Publicações IOES.

Do seu computador direto para o Diário Oficial.

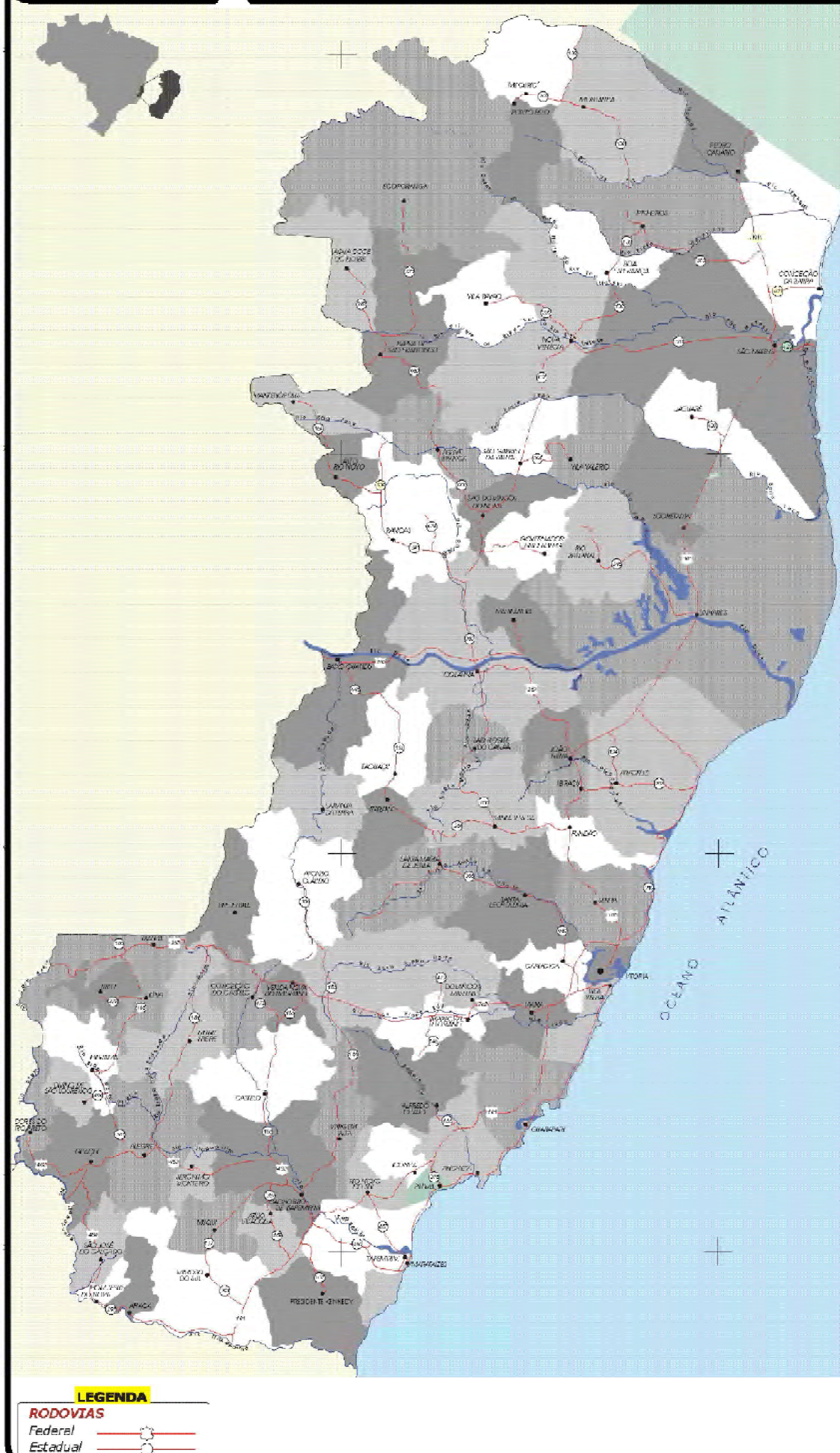


Modernidade, segurança e muito mais praticidade.

Imprensa Oficial do Espírito Santo
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-625
Tel.: (27) 3636-6929 | www.dio.es.gov.br



Espírito Santo



Áreas municipais e distâncias desde suas sedes a Vitória, capital do Espírito Santo

Município	Área (km²)	Distância (km)
1 Afonso Cláudio	956,51	138
2 Água Doce do Norte	475,65	293
3 Água Branca	450,40	217
4 Alegre	775,04	189
5 Alfredo Chaves	616,50	83
6 Alto Rio Novo	238,31	225
7 Anchieta	420,30	75
8 Apiaçá	194,40	203
9 Aracruz	1.426,83	83
10 Atilio Vivacqua	223,51	148
11 Baixo Guandú	915,97	184
12 Barra de São Francisco	937,63	260
13 Boa Esperança	428,70	283
14 Bom Jesus do Norte	89,34	217
15 Brejetuba	343,39	147
16 Cachoeiro de Itapemirim	880,84	129
17 Cariacica	273,96	17
18 Castelo	670,89	144
19 Colatina	1.438,90	135
20 Conceição da Barra	1.187,62	254
21 Conceição de Castelo	361,70	123
22 Divino de São Lourenço	171,35	234
23 Domingos Martins	1.231,29	46
24 Dorcas do Rio Preto	159,63	236
25 Ecoporanga	2.294,52	320
26 Fundão	287,68	55
27 Governador Lindenberg	360,40	202
28 Guaçu	472,24	210
29 Guatapari	599,00	53
30 Ibatiba	239,74	171
31 Ibitira	201,20	71
32 Ibitirama	330,30	236
33 Iconha	203,71	90
34 Irupi	185,44	201
35 Itaguaçu	524,15	135
36 Itapemirim	566,29	122
37 Itarana	304,27	125
38 Iuna	459,75	186
39 Jaguaré	661,68	202
40 Jerônimo Monteiro	163,60	170
41 João Neiva	282,23	81
42 Laranja da Terra	458,41	152
43 Linhares	3.505,70	134
44 Mantena	316,73	260
45 Marataizes	132,44	127
46 Marechal Floriano	284,44	45
47 Marilândia	303,24	161
48 Mimoso do Sul	870,96	175
49 Montanha	1.103,66	334
50 Mucuri	539,02	353
51 Muniz Freire	685,00	172
52 Muqui	329,63	162
53 Nova Venécia	1.447,77	255
54 Pancas	819,60	189
55 Pedro Canário	434,55	267
56 Pinheiros	970,85	286
57 Piúma	73,86	90
58 Ponto Belo	360,61	357
59 Presidente Kennedy	579,44	154
60 Rio Bananal	647,54	179
61 Rio Novo do Sul	205,70	105
62 Santa Leopoldina	724,25	46
63 Santa Maria de Jetibá	736,30	80
64 Santa Teresinha	687,10	83
65 São Domingos do Norte	300,25	189
66 São Gabriel da Palha	432,36	210
67 São José do Calçado	273,25	235
68 São Mateus	2.345,80	217
69 São Roque do Canaã	341,74	113
70 Serra	552,70	28
71 Sooretama	587,38	159
72 Vargem Alta	414,36	138
73 Venda Nova do Imigrante	185,85	106
74 Viana	311,08	22
75 Vila Pavão	436,30	286
76 Vila Valério	474,78	238
77 Vila Velha	211,37	12
78 Vitória	95,22	0